

Criminologia, Direito, Literatura e Cinema:

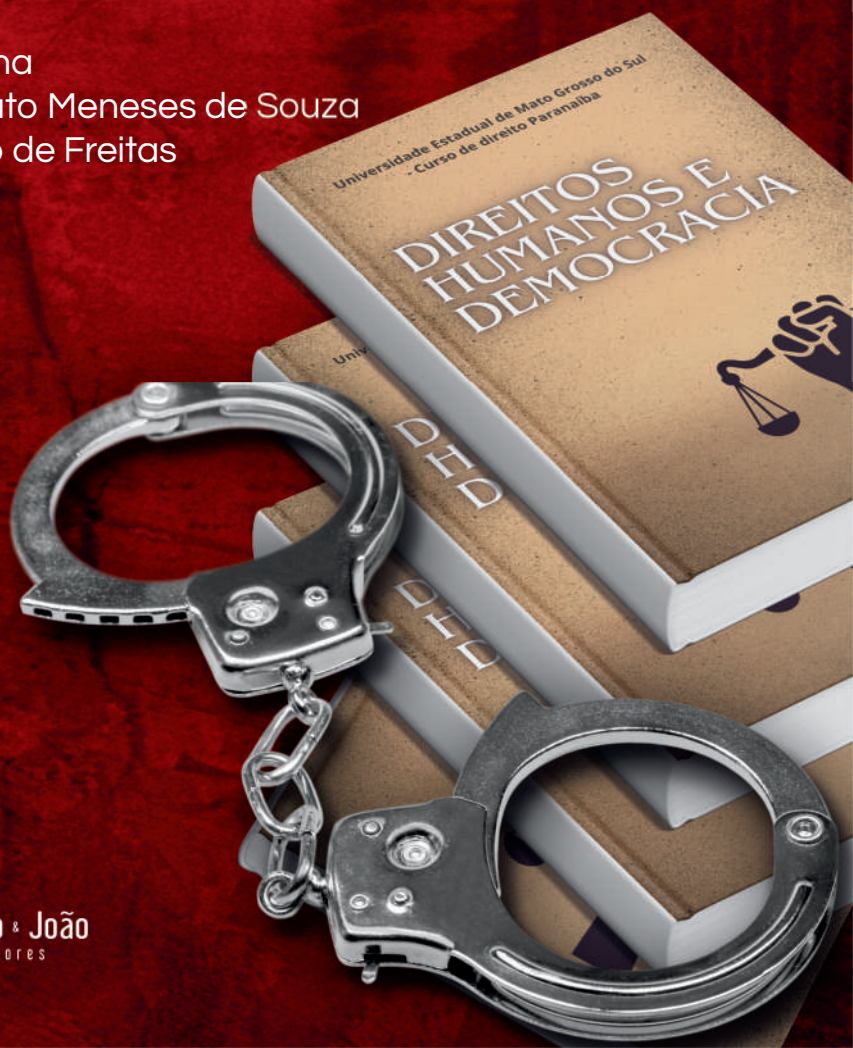
breves reflexões sobre o processo de Humanização

Isael José Santana

Michela Mitiko Kato Meneses de Souza

Cleidione Jacinto de Freitas

(Orgs.)



**Criminologia, Direito, Literatura e Cinema:
breves reflexões sobre o processo
de Humanização**



Pedro & João
editores

Isael José Santana
Michela Mitiko Kato Meneses de Souza
Cleidione Jacinto de Freitas
(Organizadores)

Criminologia, Direito, Literatura e Cinema:
breves reflexões sobre o processo
de Humanização

Grupo de Criminologia: Diálogos Críticos:
dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0355771674664252
Linhas: Criminologia crítica e direito,
literatura e cinema


Pedro & João
editores

Copyright © Autoras e autores

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos das autoras e dos autores.

Isael José Santana, Michela Mitiko Kato Meneses de Souza, Cleidione Jacinto de Freitas [Orgs.]

Criminologia, Direito, Literatura e Cinema: breves reflexões sobre o processo de Humanização. São Carlos: Pedro & João Editores, 2025. 189p. 16 x 23 cm.

ISBN: 978-65-265-1792-5 [Impresso]

978-65-265-1793-2 [Digital]

1. Criminologia. 2. Direitos humanos. 3. Literatura. 4. Cinema. 5. Humanização.
I. Título.

CDD – 150/370

Capa: Marcos Della Porta

Ficha Catalográfica: Hélio Márcio Pajeú – CRB - 8-8828

Diagramação: Diany Akiko Lee

Colaboradores/Bolsistas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e

Monitores dos grupos CNPq: Mateus Magalhães da Silva, Kelvi Faria Pereira

Editores: Pedro Amaro de Moura Brito & João Rodrigo de Moura Brito

Conselho Editorial da Pedro & João Editores:

Augusto Ponzio (Bari/Itália); João Wanderley Geraldi (Unicamp/Brasil); Hélio Márcio Pajeú (UFPE/Brasil); Maria Isabel de Moura (UFSCar/Brasil); Maria da Piedade Resende da Costa (UFSCar/Brasil); Valdemir Miotello (UFSCar/Brasil); Ana Cláudia Bortolozzi (UNESP/Bauru/Brasil); Mariangela Lima de Almeida (UFES/Brasil); José Kuiava (UNIOESTE/Brasil); Marisol Barenco de Mello (UFF/Brasil); Camila Caracelli Scherma (UFFS/Brasil); Luís Fernando Soares Zuin (USP/Brasil); Ana Patrícia da Silva (UERJ/Brasil).



Pedro & João Editores

www.pedroejoaoeditores.com.br

13568-878 – São Carlos – SP

2025

PREFÁCIO

O terceiro volume da obra intitulada: “Direito, Literatura e Cinema: breves reflexões sobre o processo de Humanização” carrega consigo um trabalho hercúleo, pois é um convite às leitoras e leitores a experienciar alguns momentos vitais da história da humanidade e também deste Grupo de Estudos que neste ano de 2024, completou dez anos de (re)existência e resiliência no âmbito das discussões que vão além de acadêmicas, sobretudo HUMANAS.

Ao escrever este prefácio são tantas memórias e histórias que me vieram à mente, pois foi uma jornada longa e repleta de desafios, e cabe aqui ressaltar a Pandemia da COVID-19 que alarmou o planeta. Esse fato é necessário destacar, porque nos causou demasiado impacto em nossos encontros e discussões, uma vez que a segunda e última obra publicada foi no ano de 2021, resultado dos anos de 2019 e 2020, o nosso compromisso inicialmente bienal, se alongou por diversas razões, portanto a saber esta publicação é o resultado dos anos de 2021, 2022, 2023 e um resquício de 2024.

A obra pode ser lida por dois viés: da Literatura pelos textos literários escritos e da Arte do Cinema, temos os filmes, minisséries e documentários; que foi uma vitoriosa conquista e avanço em nossos estudos e apresentações, uma vez que possibilitou a extensão e a reflexão dos mais variados temas pelos olhos críticos: da Criminologia; do Direito; da Literatura e do Cinema, esse novo contexto nos proporcionou outras perspectivas e categorias de análises em nossa sociedade dos séculos XX-XXI, e quiçá relembrar e questionarmos das narrativas que nos circundam desde os nossos primórdios, afinal: Seres Humanos, Seres Humanizados ou Seres Humanizadores?

O livro contém oito capítulos passíveis de inúmeras indagações dos pontos críticos-vulneráveis, e em constância presença na nossa sociedade contemporânea. O itinerário aqui percorrido pelos nossos/nossas autores/autoras e coautores/coautoras nos permite (re)pensar no mundo que precisamos buscar incansavelmente e na tentativa incessante de transformar, resgatar valores, pensamentos e ações que nos auxiliem em nossa prática diária para lidar com vidas de pessoas, e aqui englobamos todas e todos, sem nenhuma distinção de gênero; raça; etnia; religião; cultura; etc., estas poucas linhas nos convidam a esperar sobre a VIDA, que é um fluxo atemporal contínuo do passado, do presente e do futuro.

Portanto, caríssimas leitoras e caríssimos leitores estão todas convidadas e todos convidados a enveredar por estes caminhos em rumo às mudanças pungentes e tão necessárias para que juntos possamos (re)contar novos enredos, assim novas histórias de justiça, respeito e dignidade poderão ser ecoadas, pois como diz o Provérbio Africano: *“Hasta que los leonês no tengan sus próprios historiadores, las historias de cacería seguirán glorificando el cazador”*.

Dezembro/2024

Michela Mitiko Kato Meneses de Souza

APRESENTAÇÃO

Esta obra intitulada “Direito, Literatura e Cinema: breves reflexões sobre o processo de Humanização” se perfaz em um compilado de artigos que têm como principal objetivo apresentar aos leitores questões relacionadas direta ou indiretamente com seus cotidianos, o fazendo por meio da análise de obras literárias e cinematográficas, através de uma visão crítica da Criminologia, conectada aos mais variados ramos das ciências jurídicas e sociais, sob o olhar sempre atento dos Direitos Humanos.

Definida por Rafael Garófalo¹ (1995) como a “ciência do delito”, a Criminologia tem, segundo Antonio Garcia-Pablos de Molina e Luiz Flávio Gomes² (1999), caráter interdisciplinar, que se ocupa prioritariamente do estudo do crime, da pessoa do infrator, da vítima e do controle social. Neste cerne, justifica-se a sua escolha como bússola teórica da análise empírica interdisciplinar, pelo fato de possibilitar com maestria e fluidez o diálogo entre uma série de ciências e disciplinas.

Exatamente nesta direção, ao desenvolverem os temas cuidadosamente escolhidos, professores do Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba, em coautoria com outros pesquisadores, propõem análises que interseccionam conteúdos de duas ou mais áreas de pesquisa, intentando conduzir o leitor na direção de percepções mais amplas acerca de temas que não podem ser objeto de exposições que se limitem a um só campo de atuação.

¹ GAROFALO, Rafael. **Criminologie**. 5ª ed. Paris: Felix Alcan Éditeur, 1995.

² MOLINA, Antonio Garcia-Pablos de; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia: Introdução a seus fundamentos teóricos**. 2ª ed. São Paulo: RT, 1999.

Deste modo, com o espírito crítico que se faz cogente e essencial, os trabalhos que dão forma a essa coletânea, dedicam suas linhas ao conhecimento e reflexão de diferentes mazelas sociais, com especial destaque para temas relacionados à violência e criminalidade em diferentes aspectos e amplitudes, às desigualdades de gênero, raça e classe social, ao multiculturalismo, às relações de trabalho, dentre outros assuntos que se correlacionam aos postulados que informam a Criminologia.

A partir da riqueza das informações contidas nas narrativas, cada artigo que compõe a presente coleção se reveste de importância ímpar ao elencar inquietações acerca de diferentes pensamentos erigidos ao longo da história, firmando pareceres que questionam modelos sociais e culturais, contribuindo, assim, de sobremodo, para que sejam forjadas conclusões dotadas de atualidade e criticidade em prol da prevenção de novos delitos e do acolhimento eficiente de grupos sociais vulneráveis.

Destaca-se a importância do suporte financeiro recebido da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), que se fez primordial para que esta obra coletiva fosse desenvolvida e publicada.

Ante a qualidade e relevância inequívoca dos textos reunidos aqui, desejo uma excelente leitura a todos e todas!

Dezembro/2024

Rodrigo Cogo

Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Uberlândia. Docente dos Cursos de Graduação em Direito e Pós-graduação em Direitos Humanos da UEMS. Coordenador do Curso de Direito, UEMS, Unidade Universitária de Cassilândia.

SUMÁRIO

O LIVRO “LARANJA MECÂNICA” DE ANTHONY BURGESS: A CULPA DA (ULTRA)VIOLÊNCIA É DE QUEM?	11
Mateus Magalhães da Silva Marília Rulli Stefanini	
CASO DOS CINCO MENINOS DO CENTRAL PARK À LUZ DA TEORIA DO ETIQUETAMENTO SOCIAL	31
Julia Romano Barbosa Raul Dias Ferraz Isael José Santana	
PIXOTE: A LEI DO MAIS FRACO (1980)	43
Talia Carolayne Tomaz Borges Isael José Santana	
INTIMIDADES	63
Eva Maira Cogo da Silva Isael José Santana	
A CONSTRUÇÃO SIMBÓLICA DA BRASILIDADE EUROPEIZADA A PARTIR DA OBRA “IRACEMA”, DE JOSÉ DE ALENCAR	79
Marília Rulli Stefanini Mateus Magalhães da Silva	
CONTO “O ENGENHEIRO”: QUESTÕES DE GÊNERO NUMA SOCIEDADE EM MUDANÇA	97
Alexandre de Castro	

ASSÉDIO SEXUAL E COMPLIANCE: COMO AS MEDIDAS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PODEM PREVENIR E MITIGAR OS CASOS DE ASSÉDIO CONTRA MULHERES NO AMBIENTE DE TRABALHO **119**

Lisandra Moreira Martins

Pedro Henrique Hernandez Argentina

O MISTICISMO DE TORTO ARADO COMO UMA ALEGORIA REPRESENTATIVA DA DESIGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE QUE AFETA AS MULHERES NEGRAS NO BRASIL **147**

Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva Catolino

Soffia de Oliveira Marinho

O SOL É PARA TODOS OU APENAS ALGUNS? REFLEXÕES JURÍDICO-FILOSÓFICAS SOBRE A DESIGUALDADE **171**

Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva Catolino

Victória Cássia Mozaner

O LIVRO “LARANJA MECÂNICA” DE ANTHONY BURGESS: A CULPA DA (ULTRA) VIOLÊNCIA É DE QUEM?

Mateus Magalhães da Silva¹

Marília Rulli Stefanini²

INTRODUÇÃO

Este capítulo de livro tem por finalidade apresentar algumas facetas do livro e filme intitulado de “Laranja Mecânica” no que tange às duras críticas de Anthony Burgess por meio de sua literatura. A história se baseia na década de 70, na Inglaterra, em que o Estado e a sociedade colocavam culpa na ‘delinquência’ juvenil em razão do aumento de (ultra) violência e perda da moralidade social dos adolescentes.

A par disso, a narrativa está relacionada com gangues (termo utilizado pela obra, e por isso mantido neste capítulo de livro, mesmo que para o direito brasileiro não exista mais) de adolescentes que se aliam para a prática de diversos tipos de infrações, como, por exemplo: estupro; roubo; invasão de domicílio; uso de drogas etc.; nesse sentido, os adolescentes tomam

¹ Mestrando em Educação (PGEDU-UEMS). Especialista em Direito Privado pela Legale (2024). Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Legale (2024). Graduado em Direito (2019-2023) pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2588987581898165>. E-mail: magalhaesmateus3@gmail.com.

² Estágio pós-doutoral em Direitos Humanos e Democracia pelo "Ius Gentium Conimbrigae" (IGC) na Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra (FD-UC), Portugal (2021-2022). Doutora em Direito pela PUC-SP (2017- 2021). Docente na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Unidade Universitária de Coxim-MS. E-mail: mariliastefanini@yahoo.com.br. Link do Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2076890399249480>.

leite com álcool a fim de enveredarem-se pelas noitadas com o fito de praticarem diversas infrações violentas na sociedade. Diante disso, era preciso haver intervenção estatal com o objetivo de prendê-los, o que não acontece no início da narrativa.

Destarte, a desigualdade entre pessoas nessa narrativa também é presente, pois é possível perceber a alta tecnologia das classes mais favorecidas economicamente e a dura realidade dos prédios onde mora a classe operária que se amontoa, como a família de Alex, personagem principal, a exemplo, o elevador que não funcionava; os corredores cheios de sujeiras; a opressão do Estado ao dirigir-se à casa de Alex; o uso de drogas pela gangue de Alex, ainda que em relação a menores de idade, tanto para diversão quanto para fugirem da realidade em que experienciavam.

Assim sendo, há um propósito de o prenome do líder do grupo ser “Alex”, pois além de ser um anagrama de Alexandre o Grande, significa em latim “sem lei”. Este adolescente é guiado por seus instintos e interesses, sem qualquer prevalência de valores morais ou consciência de seus atos. No entanto, Burgess deseja informar ao leitor que a violência é atemporal, pois existe em todas as sociedades de todos os tempos, e, nesse ínterim, como estratégia política, os adolescentes viraram alvos de uma sociedade que se choca ao verem (ultra) violência, mas é a mesma que também pratica violência quando tem oportunidade.

Por conseguinte, são várias as questões que ocorrem no enredo deste romance criado por Burgess que precisam ser analisadas na perspectiva criminológica crítica, pois são infrações em decorrência de infrações de forma circular e sistêmica. Não entender o antes, durante e depois acerca do assunto é desconsiderar o próprio propósito de Burgess com a sua obra *Laranja Mecânica*.

Ressalta-se, ainda, que a metodologia utilizada para a redação deste texto foi a de pesquisa histórico-cultural com revisão bibliográfica, donde se objetiva a compreensão da problemática e realidade social vivenciada da época pelo autor, sendo necessário suscitar o pensar acerca do assunto com a criminologia crítica na perspectiva dos direitos humanos.

Por fim, elucida-se que este capítulo de livro está estruturado em cinco seções, incluindo-se a introdução. Na segunda seção há breves relatos iniciais acerca da obra “Laranja Mecânica” com a finalidade de o (a) leitor (a) entender o enredo da história (ou estória). Já na terceira seção faz-se certa reflexão crítica e histórico-cultural sobre o problema da (ultra) violência e quem realmente a promove. Por fim, são apresentadas as considerações finais com a oportunidade de refletir com base nos autores de como tem sido prejudicial pensar que o problema da (ultra) violência é apenas produto da adolescência, bem como o que pode ser realizado para sua minimização, senão solução de efeitos negativos quanto ao uso de drogas (i)lícitas na fase da adolescência, e as referências utilizadas para a elaboração do capítulo de livro.

1. BREVES CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A OBRA LARANJA MECÂNICA

Preliminarmente, cumpre salientar que a obra intitulada de “Laranja Mecânica” trata-se da simbolização da (ultra) violência possível em todos os laços sociais do passado, presente e futuro de qualquer sociedade. O autor da obra, Anthony Burgess, percebeu isso no momento que foi depositada toda a culpa apenas na delinquência juvenil enquanto promotora da (ultra) violência que ocorria na Inglaterra nos anos 70.

Destaca-se que utilizamos entre parênteses a terminologia “ultraviolência”, pois tanto no filme como no livro em análise o autor oportuniza para quem assiste ou realiza a leitura da obra, que o ser humano receptor da mensagem será capaz, de acordo com seus princípios e formação, de diagnosticar o que é violência nas cenas da narrativa das duas gangues juvenis da história (BURGESS, 2004).

A obra de Laranja Mecânica, dividida entre sete capítulos, faz analogia as cenas teatrais de Shakespeare acerca das sete idades do ser humano em sua peça clássica chamada: *as you it* (como você é). A intenção do autor é a de apresentar, por meio do personagem Alex, sua gangue e a gangue inimiga; o transcorrer da trajetória dos

adolescentes, que pode ser nada inocente, mas rebelde até a maturidade da vida adulta; bem como, expõe a possibilidade de “resgate” do adolescente “perdido” para as drogas, por meio da ilustração do sujeito tomando cafés e revendo os amigos de infância.

Portanto, a compreensão das responsabilidades adultas ocorria naturalmente, o que pode ser observado apenas no 21º (vigésimo primeiro) capítulo, como forma simbólica à cultura anglo-americana, local em que a idade adulta acontecia quando se atingiria aos vinte e um anos de idade. Logo, o livro *Laranja Mecânica*, pensado pelo autor, apresenta-se como um romance que deseja pôr holofote à formação do adolescente até a idade adulta (BURGESS, 2004).

Nessa esteira de pensamento, a desigualdade entre pessoas nessa narrativa também é presente, pois é possível perceber a alta tecnologia das classes mais favorecidas economicamente em choque com a realidade dos prédios onde mora a classe operária que se amontoa, como é o caso da família do personagem Alex. (BURGESS, 2004).

No que tange ao Estado, a opressão é muito presente sobre os adolescentes, momento principal em que o agente correcional aparece na casa de Alex. Além disso, o uso de drogas pela gangue de Alex, ainda que por menores de idade, é um dos estímulos para a prática de (ultra)violências, diversão e válvula de escape da realidade a qual estão.

À guisa de demonstração, o prenome “Alex”, além de ser um anagrama de Alexandre o Grande, significa em latim “sem lei”. Assim, a ideia do autor é demonstrar que é um adolescente guiado pelos seus instintos e interesses, sem qualquer moral ou consciência de seus atos. (BURGESS, 2004).

Por conseguinte, o personagem Alex, em atitudes antidemocráticas, lidera o seu grupo de comparsas, chamados de druguis/amigos, para a prática de atos ilícitos. Ingerem o leite com álcool e vão para as noitadas subverter regras da sociedade e do Estado. Praticam inúmeras atrocidades, tais como: i) roubos; ii) furtos; iii) estupros; e iv) homicídios. Diante de tais

comportamentos, é preciso a intervenção estatal como uma resposta corretiva e dominadora no sentido de amedrontar por meio da punitividade.

Dessa forma, tem-se a utópica ideia da pena pedagógica, ou seja, a pena tem função especial para os personagens e sociedade de modo geral, sendo que se apresenta a ideia de que caso haja prática dos mesmos crimes novamente, o poder de fúria do Levitã se inflamará. (LEAL, 2013).

Seguindo esse contexto, a primeira noite de prática infracionais dos personagens, após tomarem leite com álcool, é relatada debaixo de certa ponte, situada em uma rodovia, contra um idoso morador de rua. A gangue estava com pedaços de madeiras nas mãos e munidos com a intenção de fazer um “horror show” ou espancar a vítima idosa. Após ser surpreendido por Alex e seus comparsas, o idoso esbravejava que o mundo não é mais como era antigamente, e por isso é fedido o mundo da década de 70. Alex, conseqüentemente, perguntou a ele, antes iniciar o espancamento, o motivo de ser “fedido” o mundo da juventude de Alex, donde o idoso respondeu: “É um mundo fedido porque ele deixa os jovens baterem nos velhos como vocês fizeram, e não existe mais lei nem ordem”. (BURGESS, 2004, p. 16). O espancamento repetiu-se, também, ao final da narrativa literária, contudo, será que foi o Alex e sua gangue que bateu no idoso novamente?

Logo em seguida, os personagens foram de carro à casa de um casal praticar, novamente, a (ultra) violência. Apertaram a campainha fingindo estarem precisando de ajuda, e quando a esposa do escritor abriu a porta, eles conseguiram invadir a casa. Alex entendia que o esposo da moça, que fora estuprada, era inteligente e escritor de verdade e não apenas um leitor, pois eles tinham se deparado, na rua, com um moço, antes de chegar à casa do casal, com livros nas mãos se comportando como um leitor. Por fim, as indignações verbais do escritor em desfavor de Alex e sua gangue não resolveram as práticas violentas, o que resultou, também, em espancamento e conseqüente morte da esposa estuprada. (BURGESS, 2004).

Em decorrência disso, tem-se que o personagem Alex nos traz uma reflexão interessante de ser analisada quando estava jogando os livros do escritor para o alto e quebrando todo o seu escritório (BURGESS, 2004). Vejamos:

[...] esse negócio de ficar roendo as unhas dos dedos do pé sobre qual é a causa da maldade é que me torna um maltchik/garoto risonho. Eles não procuram saber qual a causa da bondade, então por que ir à outra loja? [...] eles lá do governo e os juízes e as escolas não conseguem permitir o mau porque não conseguem permitir o eu (BURGESS, 2004, p. 42).

A crítica de Alex é interessante de se analisar, pois ele deseja mostrar que a adolescência é cheia de rebeldia e que segue instintos e vontades sem pensar nas consequências; enquanto que os adultos, o governo, juízes e escolas, por outro lado, devem atuar com a racionalidade e as leis, de forma a entender a fase da adolescência que não é encarada com facilidade. Nesse sentido, o binômio maldade-bondade é questionado por Alex, pois só querem entender o que faz mal, mas não querem entender o que faz o adolescente ser “mau” ou “bom”. (BURGESS, 2004).

Nesse diapasão, após o enfraquecimento do poder autoritário de Alex em relação à sua gangue, o protagonista é traído na tentativa de assalto numa casa no deserto em que a proprietária possuía muitos gatos. Preso, o Governo, por meio de um político intitulado de Ministro do Interior, deseja criar uma nova forma de prisão para os criminosos, e não mais o tradicional, pois percebeu que este é falido (BURGESS, 2004). Senão vejamos:

O Governo não pode se preocupar mais com teorias penológicas datadas. Empilhe os criminosos juntos e veja o que acontece. Você obtém criminalidade concentrada, crime no meio do castigo. Daqui a pouco vamos precisar de todo o espaço penitenciário que temos para agressores políticos. Criminosos comuns como esta patuléia medíocre – (isto significava eu mesmo, irmãos, assim como os outros, que eram verdadeiros prestupniks e traiçoeiros ainda por cima) - podem ser tratados melhor de uma forma puramente curativa. Mate o reflexo criminoso, e pronto. Implementação total em um ano. O castigo nada significa para eles, como você pode

constatar. Eles desfrutam de seu dito castigo. Começam a matar uns aos outros (BURGESS, 2004, p. 93-94).

Percebe-se uma nova proposta pelo Ministro do Governo que desejou com o novo método, chamado de Ludovico, que passaria por testes, acabar com o instinto de criminoso das pessoas que cometem crimes, a fim de não precisar mais de cadeias tradicionais. Todavia, a que ponto isso seria permitido pelo Estado, pois traria sofrimento psíquico e traumas após o tratamento Ludovico dos criminosos, como ocorre na narrativa com o personagem Alex. Além disso, referida passagem demonstra o fracasso do próprio Estado com mais de quatrocentos anos de sistema prisional tradicional, o que não trouxe nenhum benefício para o infrator e sociedade (BURGESS, 2004).

Alex, então, passou a frequentar as missas do Chapelão no sistema prisional, apresentando um bom comportamento carcerário, e, ao expor o método Ludovico para o padre, pediu para ser indicado como cobaia. O sacerdote, por sua vez, afirmou tentar, mas apontou ter dúvidas sobre o método, ou seja, se realmente era possível transformar a pessoa em um ser “bom” mesmo. Caso acontecesse isso, transformaria os infratores em pessoas “boas”, e não seriam mais números, como acontece no sistema prisional tradicional. Assim, não existira mais a vontade dos sujeitos em cometerem a (ultra)violência contra a sociedade e, com isso, se atingiria a paz social (BURGESS, 2004).

Nesse sentido, vejamos a conversa do Chapelão com o personagem Alex:

Espero que sua mente esteja absolutamente clara a respeito disso. – Eu disse: Ah, será bom ser bom, senhor. Mas por dentro eu estava smekando/gargalhando muito horrorshow, irmãos. Ele disse: pode não ser bom ser bom, pequeno 6655321. Ser bom pode ser horrível. Será que Deus quer insensibilidade ou escolha da bondade? Será que um homem/pessoa que escolhe o mal é talvez melhor do que um homem que teve o bem imposto a si? (BURGESS, 2004, p. 97).

Neste giro, Alex tinha pedido ao Chapelão a indicação para que fosse a cobaia do tratamento Ludovico do Ministro de Estado, assim ele poderia sair do presídio antes do tempo previsto de pena. O Chapelão disse que se no futuro Alex, depois do tratamento, se sentisse arrependido por ter perdido seus instintos, que não era para ficar com raiva do Chapelão, pois o pedido dele estava sendo atendido, já que estava sendo um bom servo de Deus no presídio, e que iria chamar o Ministro do Estado que estava com a proposta para ir ao presídio onde ele estava. (BURGESS, 2004).

O tratamento Ludovico, que é um método de condicionamento associado a práticas subhumanas para que a pessoa adquira traumas de atos (ultra)violentos, é, para os proponentes do Estado, um método educacional muito antigo no mundo e considerado eficaz para a paz do Estado. Ao término do tratamento com a cobaia foi apresentado, como teste, num palco para os representantes do Estado, o personagem Alex indefeso (BURGESS, 2004). Vejamos:

Neste palco, cavalheiros, apresentamos a cobaia. Ele está, como vocês irão perceber, em forma e bem alimentado. Está vindo diretamente de uma noite de sono e um bom jejum, sem drogas e sem hipnose. Amanhã o mandaremos confiantes para o mundo exterior novamente, um rapaz tão decente quanto qualquer um que vocês encontrassem numa manhã de maio, inclinado a dizer palavras gentis e ser solitário às pessoas (BURGESS, 2004, p. 124).

Alex no palco foi testado de todas as maneiras. Havia uma pessoa que o xingava, o cuspiu, além de ter aparecido uma moça bonita sem roupas, no intuito provocativo do indivíduo, porém Alex não esboçou qualquer reação agressiva, apenas tinha sensação de vômito, pois o tratamento Ludovico o fez sentir “nojo” de (ultra)violência. Inenarravelmente, no texto original da obra tem-se:

Ele me disse, muito debochado: - oi, monte de lixo. Cacete, pelo seu cheiro horrível, tu não tomas banho não, é? Me deu uma unhada no nariz que doeu. Então eu disse: por que está fazendo isso comigo? Eu nunca lhe fiz nada de mal, irmão. Por favor, eu preciso fazer alguma coisa. Quer que eu limpe suas

botas? Olhe, eu me abaixo e lambo. Então eu fiz isso e ele teve uma surpresa muito bolshi/grande, caindo crac no meio de muita gargalhada da plateia (BURGESS, 2004, p. 125-127).

Alex não sendo mais capaz de fazer escolhas, tornou-se um sujeito indefeso da sociedade, a qual era tão violento quando jovem, seguindo os próprios instintos e vontades, donde deixou de ter oportunidade de entender o que é (i)moral na sociedade em que vive por causa do tratamento.

A par disso, o Ministro do Interior esclareceu que não estava preocupado com isso, mas em reduzir crimes e superlotação nos presídios. Alex, assustado, indagou: “E eu? Onde é que eu entro nisso tudo? Será que eu sou apenas uma espécie de animal ou cão? Então eu krikei/gritei mais alto, ainda krikando: será que eu serei apenas uma laranja mecânica?” (BURGESS, 2004, p. 128).

Nesse diapasão, Alex, de criminoso, virou vítima da sociedade. Seria o prato da vingança? Na página da gazeta estava a foto do jovem Alex aparentando um sujeito desprovido de humor e com medo, sendo que como título da foto estava: “o primeiro formado do novo Instituto Estadual para Recuperação de Tipos Criminais”. Informava-se que Alex estava definitivamente curado dos instintos criminosos em quinze dias de tratamento, sendo que havia se transformado em um cidadão de bem e que temia à lei e à ordem. (BURGESS, 2004).

Ademais, o personagem Alex mal sabia que estava sendo usado pelo Ministro Interior de Estado como estratégia política para atingir a reeleição de mandato. O fato de o Ministro dirigir-se ao hospital e fotografar-se com Alex simboliza que o Estado, por meio de seus agentes políticos, promove a (ultra) violência, como também pacífica a violência com soluções políticas. A troca de sistema de presídio antigo para um novo demonstra que o próprio Estado fracassou com o seu sistema instituído há séculos. (BURGESS, 2004).

Se não bastasse, quando o jovem Alex chegou à sua casa deparaou-se com uma pessoa morando na casa de sua mãe e pai, senão vejamos:

Quem é você, amigo? Onde você conseguiu essa chave? Fora, antes que eu soque essa sua cara. Vá lá para fora e bata antes de entrar. Explique o que você quer, rápido. Mas aí mama disse: ai, você fugiu. Você escapou. O que é que vamos fazer? A polícia virá aqui, ai ai ai. Ai, seu garoto mau, desgraçando nós todos assim (BURGESS, 2004, p. 135).

Referida passagem demonstra que o protagonista já não possuía mais lugar naquela casa, pois fora substituído facilmente por uma pessoa aleatória, sendo que os próprios pais acreditavam em sua fuga, assim como na maldição atemporal do filho, ainda que cumprisse o tempo que deveria no sistema carcerário. Neste momento questiona-se: apenas o adolescente que é “mau”, rebelde e age (ultra) violentamente, seguindo seus instintos, ou todo sujeito tem dentro de si instintos que podem ser (ultra) violentos também? Vejamos outro exemplo de violência estruturalmente socializada:

Eu nunca me esqueço de uma forma, por Deus. Nunca me esqueço da forma de nada. Por Deus, seu suíno, agora eu te peguei (BURGESS, 2004, p. 144). Ele krikou – Aqui, no meio de nós e em nossas mãos. Ele e seus amigos me bateram, me chutaram e me pisotearam. Arrancaram a minha roupa e meus dentes. Riram do meu sangue e dos meus gemidos. Me mandaram aos pontapés para casa, tonto e nu. Nem tudo aquilo era verdade, como vocês sabem, irmãos. Ele estava com as calças, não tinha ficado completamente nagoi (BURGESS, 2004, p. 145).

Lembra-se do idoso que no início dessa narrativa foi (ultra) violentado por Alex e sua antiga gangue? Pois é, após Alex ser “curado” pelo método Ludovico, ocorre um reencontro entre ambos, e o idoso ao reconhecê-lo, à beira-rio perto da ponte, desejou se vingar de Alex que agora, após o tratamento Ludovico, estava indefeso e tornando-se vítima da sociedade que tanto colocava o problema da (ultra) violência nos adolescentes/jovens. Na passagem do livro, tem-se que:

Eu krikei/gritei de volta: isso foi há dois anos. Já fui castigado desde então. Apreendi a lição. Veja aí: minha foto está nos jornais. Não o deixem sair. Vamos todos ensinar a esse porco assassino o que é castigo. Peguem ele. Matem, pisem, assassinem, chutem os dentes dele. Era a velhice descontando na juventude, era o que isso era (BURGESS, 2004, p. 145-146).

Com a chegada dos policiais para não permitirem um possível homicídio, o Estado, por meio da segurança pública, adotou posturas “ultraviolenta”, ao passo que espancaram o idoso com chicotes e disseram: “[...] pronto, seus malandros. Isso deve ensinar vocês a pararem de fazer baderna e violar a Paz do Estado, seus vilões” (BURGESS, 2004, p. 147). Derradeiramente, os policiais que estavam agredindo os idosos, e que iriam em seguida agredir também Alex, eram antigos amigos e inimigos de infância do protagonista, ou seja, também praticavam (ultra)violência nas “noitadas”, conforme elucida o trecho a seguir:

O mais velho disse: [...] ora ora. Se não é o bom e velho Alex. Há quanto tempo não te videio, drugui/amigo. Como vai? [...] era o então gordo velho Billyboy, meu velho inimigo. O outro era, claro, o Tosko, que costumava ser meu drugui e inimigo do bode gordo e fedorento do Billyboy, mas era agora um miliquinha/policial com uniforme e shlemi/capacete e chicote para manter a ordem. Eu disse: Ah, não (BURGESS, 2004, p. 147-148).

Por fim, destaca-se que os antigos amigos e inimigos de Alex disseram que já estavam na idade de arrumarem um emprego e, por isso, resolveram trabalhar na polícia, a fim de manter a ordem na cidade com chicotadas, caso fosse preciso. Assim, um dos policiais alertou que garotos nunca mudam e que não era necessário levar Alex à velha delegacia. Posteriormente, Alex refutou o argumento afirmando que não havia feito nada de desabonador, já que fora vítima da fúria dos idosos, com a finalidade de se vingarem da época em que ele e seus amigos de infância (tais policiais) agrediram fisicamente o idoso debaixo da mesma ponte. Entretanto, os policiais, legitimamente representando o Estado, não quiseram ouvi-lo, já que a fala remetia

ao passado de todos, e, em razão disso, dirigiram-se ao deserto a fim de praticarem “ultraviolência” contra Alex. (BURGESS, 2004).

2. COMPREENSÃO CRÍTICA DE LARANJA MECÂNICA

Ressalta-se que nesta segunda seção buscar-se-á compreender, com ajuda de outras referências bibliográficas, o que Anthony Burgess propôs com a obra “Laranja Mecânica”, de modo a entender o máximo de detalhes possíveis dispostos para o leitor.

Burgess demonstrou que existe um Estado autoritário e que deseja arduamente controlar seus cidadãos e cidadãs com base em medos, o que coloca como problema, na década de 70, na Inglaterra, a “delinquência” juvenil.

Neste período havia uma mudança de tempos, do passado que era uma experiência real na primeira metade do século XX, ao presente com o pós-guerra, e o futuro que era uma visão reduzida de expectativas de uma sociedade entendida como pós-moderna. (PEREIRA, 2019).

Interessante analisar que o autor Burgess, de Laranja Mecânica, restou-se:

Impressionado com o surgimento de gangues de adolescentes de origem operária, que disputavam seu espaço nas ruas e influências na música e na moda da época, Burgess se inspirou em dois grupos rivais específicos, os Mods e os Rockers, para caracterizar seu anti-herói e a gangue da qual era líder. Ao investigar os subgrupos de jovens no pós-guerra [...] apesar de manterem diferenças em termos de modo de se vestir, atividades e estilo de vida, esses subgrupos estão circunscritos a uma mesma base cultural proveniente do operariado inglês [...]. Naquele contexto, o surgimento dessas subculturas expressava as mudanças sociais ocorridas no pós-guerra, e representava um problema social que colocava a juventude no centro da questão. [...] o problema da delinquência juvenil cresceu a ponto de criar um debate sobre a crise de autoridade moral [...] (PEREIRA, 2019, p. 43-44).

Neste giro, com a visibilidade de pessoas marginalizadas, bem como a postura do Estado em pontuar a “delinquência” juvenil como um problema de autoridade moral, a liberdade de escolha de

Alex fora considerada menos importante diante da segurança e ordem da sociedade para o Estado autoritário, que era representado pelo Ministro do Interior. Alex, quando preso, deixou de ter seu nome, para ser apenas uma numeração, isso “[...] é uma clara referência a esse processo de desumanização do preso [...] experiência real quando os judeus tiveram seus nomes substituídos por números nos campos de concentração nazistas, durante a 2ª Guerra Mundial”. (PEREIRA, 2019, p. 54).

Se não bastasse, o personagem Alex, ao longo da narrativa, evidenciou seus pensamentos, sua rebeldia e vontade de praticar (ultra) violência quando possuía apenas quinze anos de idade. Ao final da obra o protagonista conta com dezoito anos, sendo que autor enalteceu no enredo, sempre, os axiomas do presente, do passado, por meio de suas aventuras quando era adolescente, assim como os modos de ser e agir após o tratamento Ludovico. Na última fase apresentada sobre o personagem principal, demonstrou-se um repensar de atitudes, donde Alex se colocou aberto às possibilidades do futuro, entendendo que tudo seria uma fase, assim como foi a sua de rebeldia. (PEREIRA, 2019).

Tem-se que o Estado, ao adotar e implantar o novo método Ludovico, estava retirando de seus cidadãos e cidadãs o direito fundamental estabelecido como liberdade de escolha e decisão sobre a sua vida em sociedade. Transformou-se, assim, Alex e outros infratores em seres controlados como uma Laranja Mecânica, que somente reagem às respostas às quais são condicionadas, sem possibilidades de reflexões sobre suas próprias ações. (PEREIRA, 2019).

Sob essa perspectiva, Burgess, desde o início da obra *Laranja Mecânica*, por meio do personagem Alex e seus amigos, realizou uma pergunta fundamental no intuito de levar o leitor à compreensão sobre liberdade de escolha, pois:

O recurso ao uso de uma mesma frase, que acabou se tornando icônica, que marca o início de cada uma das três partes que dividem a obra, “então, o que é que vai ser, hein?”, funciona como um dispositivo estruturante por meio

da repetição, trazendo o tema principal na repetição, que é a escolha. A frase abre o capítulo 1 na primeira parte, e Alex a usa se dirigindo a seus amigos membros da gangue, perguntando que tipo de “diversão” vão escolher naquela noite. A segunda parte, já se inicia com Alex na prisão estatal - e já havia passado dois anos de encarceramento -, o simbolismo da frase significa o retorno da temática da escolha; mas agora a escolha que é abordada nas cenas da prisão, do questionamento colocado pelo capelão: a capacidade humana de poder escolher fazer o bem ou o mal. Já na terceira parte, Alex direciona a pergunta a ele mesmo, após seu condicionamento e saída da prisão estatal (PEREIRA, 2019, p. 65).

Tem-se que ao final do livro *Laranja Mecânica*, em sua versão original, o autor destacou a fase adulta de Alex aprendendo a desgostar de seu antigo estilo de vida, o que faz pensar que a (ultra) violência seria uma fase de sua vida, a qual fora substituída por uma vida de marido, pai e repleto de amor. Se Alex era uma laranja podre ou mecânica, passou a ser algo mais próximo da doçura humana decente e civilizada. (PEREIRA, 2019).

Segundo a compreensão realizada da obra, a (ultra) violência sempre esteve e sempre estará presente em todas as sociedades, no entanto, sua ocorrência dependerá de quem e do que se entende sobre o sujeito (ultra) violento. Ou seja, a (ultra) violência refletida na obra “*Laranja Mecânica*” não provém apenas dos adolescentes, mas de todas as castas sociais, bem como do próprio Estado, que cria, mas também propõe soluções:

Embora seu protagonista seja apresentado desde o plano inicial como um delinquente violento, cínico e incorrigível, os agentes da lei e da ordem responsáveis por seu confinamento e posterior tratamento não são menos criminosos: *A Laranja Mecânica* traça um quadro sombrio da sociedade de princípios do século XXI, um quadro em que a violência permeia todas as relações sociais, de alto a baixo. A referência ao nazismo tampouco é fortuita: a violência d'*A Laranja Mecânica* é conscientemente patrocinada pelo estado, de forma que o seu controle é também sua promoção. (CAPELLER, 2004, p. 2).

Em razão disso, a narrativa da obra desejou apresentar ao leitor uma sociedade em que não existe disciplina por quem vive

nela, sejam jovens, sejam idosos. O âmbito familiar fora apresentado como impotente, como, por exemplo, no caso do pai e mãe de Alex que não conseguiram estabelecer regramentos sociais e individuais para o filho.

Destarte, o convívio em sociedade é (ultra) violento e inseguro, pois não respeitam-se as normas de convívios social e jurídicas, e, além disso, as formas e mecanismos de coerção do Estado não funcionam adequadamente, o que faz emergir a necessidade latente de alteração e substituição por métodos que possam controlar o comportamento de cidadãos e cidadãs, pois no sistema prisional tradicional acontecem crimes de forma concentrada. (CAPELLER, 2004).

O Estado é visto como uma instituição totalmente desconexa dos anseios sociais, pois contém um discurso demagógico para desorientação e manipulação da população. Mais que isso, o Estado reconheceu, na obra, que perdeu o controle diante da (ultra) violência e uso de substâncias ilícitas, com as propostas do Ministro do Interior:

O filme mostra o abandono das cidades, as ruas sempre sujas, os moradores de rua presentes, uma situação propícia para a violência. Alex a pratica em todas as suas nuances, desde espancamento a mendigos até estupro e assassinato. É traído por seus companheiros e levado à prisão, que é a mão do Estado e onde há disciplina rígida e controle. A descrever o cotidiano do sistema prisional idealizado, Kubrick destaca o papel da religião na tentativa de ressocialização dos presos (XAREZ; CAVALCANTI, 2020, p. 4).

Deste modo, é possível visualizar melhor no filme de Laranja Mecânica, que a palavra ultraviolência é usada antes mesmo de a mesma acontecer concretamente, por exemplo, a briga que ocorreu entre as duas gangues no palco do teatro desejou transmitir a mensagem de que quem assiste é a plateia, e é esta quem vai dizer, com base nos próprios princípios morais, éticos, filosóficos e religiosos, etc., o que é violência, bem como seu grau, violência ou ultraviolência. Por conseguinte, quando Alex retirou a bola de sua saqueira e colocou-a na boca da vítima a ser estuprada, tem-se a

evidenciação do símbolo silenciador da fala, o que torna translucido o fato de que a (ultra) violência pode ser silenciosa também, sem qualquer barulho ou alarde. (SAÇASHIMA, 2007).

Além disso, quando o protagonista encontrava-se no presídio lendo a Bíblia, ocorria uma interpretação sempre de forma pervertida com ênfase na (ultra) violência, isso nos mostra que podem existir outras maneiras de interpretar o livro sagrado, e não apenas como é tradicionalmente interpretado em sociedade. Logo, o personagem Alex apresentou uma imagem de Cristo que não é mostrado pelas igrejas, desejando, com isso, desarticular o discurso de poder tradicional das igrejas e revelar o que se apresenta para ele como algo interdito. Nesse sentido, todos os rituais em sociedade são formados há séculos e as pessoas os seguem, pois (SAÇASHIMA, 2007, p. 96):

Em uma sociedade como a nossa, conhecemos, é certo, procedimentos de exclusão. O mais evidente, o mais familiar também, é a interdição. Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa. Tabu do objeto, ritual da circunstância, direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala: temos aí o jogo de três tipos de interdições que se cruzam, se reforçam ou se compensam, formando uma grade complexa que não cessa de se modificar (FOUCAULT, 2004, p. 9).

Quando Alex retorna à casa onde morava com o pai e mãe, após o tratamento Ludovico, e se depara com um rapaz que alugou o seu quarto e falava das atitudes de adolescência que o jovem Alex tinha até ser preso, ele chora por entender o real sofrimento da família por causa das atitudes que ele aos 15 anos. Isso mostra uma pessoa com moral e que tem os valores que a sociedade tanto deseja (va) de um indivíduo. A exemplo, quando Alex tenta bater em Joe é fracassado, isso remete as imagens de uma moral cristã, disposto a apanhar e não cometer (ultra)violência (SAÇASHIMA, 2007).

Nesse sentido, importante mencionar para melhor visualização que:

[...] o ministro do interior irá comparar Alex a um cristão, disposto a ser crucificado ao invés de crucificar, exatamente no papel oposto daquele que vimos o protagonista desempenhar enquanto lia a Bíblia. “Queremos que você nos veja como amigos”. “Como vê, estamos cuidando dos seus interesses”. “Estamos interessados em você.” O Estado está se aliando à violência, a mesma que vimos nas cenas iniciais do filme. A sensação de intimidade é ainda maior pela forma como Alex e o ministro se tratam mutuamente, pelo primeiro nome (SAÇASHIMA, 2007, p. 104-105).

A partir da citação colacionada acima, resta evidente que o personagem Alex foi usado pelo Ministro do Interior como uma espécie de fantoche para o Estado, ou seja, uma cobaia para propostas políticas de Estado. Desse modo, o personagem é abarrotado por uma luta política entre dois partidos como um objeto a ser apresentado em campanha eleitoral do Ministro do Interior, a fim de a sociedade entender que existe o problema da infração juvenil, mas, ao mesmo tempo, o proponente do método encontra-se com a solução “em mãos”, no caso o método Ludovico, criado e testado em Alex. (LEAL, 2013).

Diante do narrado na obra literária “Laranja Mecânica”, não há o que se pensar sobre a existência de um criminoso nato, embora muitas pessoas acreditem que existam pessoas predestinadas às práticas criminosas, aos modos lombrosiano. (LEAL, 2013).

Dessa forma, historicamente, o que existe mesmo é um embate de forças de classes sociais, em que uma quer sempre dominar a outra de várias formas e setores sociais, conforme ensina Foucault (2004, p. 240):

Não há então natureza criminosa, mas jogos de força que, segundo a classe a que pertencem os indivíduos, os conduzirão ao poder ou a prisão: pobres, os magistrados de hoje sem dúvida povoariam os campos de trabalhos forçados: e os forçados, se fossem bem nascidos, "tomariam assento nos tribunais e aí distribuiriam justiça". (FOUCAULT, 2004, p. 240).

Por fim, é possível compreender a mensagem crítica de Burgess em *Laranja Mecânica* enquanto uma falsa mudança, devido ao fato de a violência existir em todas as classes sociais e

faixas etárias de modo atemporal. Portanto, “[...] a humanidade não representa um desenvolvimento para melhor ou mais forte ou mais elevado, do modo como hoje se acredita. O “progresso” é apenas uma ideia moderna, ou seja, uma ideia errada”. (NIETZSCHE, 2007, p. 11).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer desse estudo observou-se que com as mudanças de tempos na Inglaterra na década de 70, principalmente com o pós-guerra, cresceu o número de intolerância por parte de muitos cidadãos e cidadãs acerca dos adolescentes e/ou jovens de classes operárias que se reuniam em grupos com estilos de roupas, linguajar e bebidas alcoólicas semelhantes entre si, o que, resultava, algumas vezes, em práticas contrárias às leis e ao “bom e velho” costume que o Estado e sociedade conservadora exigiam na época.

O Estado, oportunista, por meio do Ministro do Interior, usou esse confronto de atuações com o intuito de impor medo na população e exercer controle sobre os corpos a partir da fixação de crença na violência oriunda apenas de adolescentes que se encontravam, fisiologicamente, na fase rebelde. O que, de fato, não procede, pois os idosos que tanto reclamavam da juventude “delinquente” também praticavam violência, assim como o próprio Estado por meio de seus agentes, sejam da segurança pública e até mesmo os políticos com a criação do método Ludovico.

A partir da adoção da metodologia de revisão bibliográfica e histórico-cultural foi possível entender que a fase da adolescência é, na maioria das vezes, repleta de reivindicações no que tange à independência e rebeldia. Fase esta em que alguns sujeitos se sentem imortais e irracionais, seguindo os próprios instintos, sem qualquer tipo de freio moral ou social. Entretanto, de acordo com a obra, referida fase é superada, como é bem visto na parte final do livro *Laranja Mecânica*, com a maioridade, após o casamento e em decorrência dos anseios quanto ao exercício da paternidade.

Evidencia-se que este capítulo de livro procurou apenas fazer breves discussões acerca da criminalidade entabulada na obra “Laranja Mecânica” em seus diversos setores, como o da família, adolescência/juventude, Estado, políticos, população de modo geral, policiais etc., sendo necessário, para compreender a real crítica que Burgess deseja, considerar o período histórico vivenciado pela Inglaterra quanto à (ultra)violência na juventude.

Ao cabo, sugere-se que estudos posteriores, especialmente aqueles aplicados, possam se interessar por essa temática, introduzindo o conhecimento da criminologia na adolescência como ferramenta a ser estudada e relacionada com o uso de drogas (i)lícitas na fase da procura pela independência familiar. Indica-se, ainda, a investigação acerca da necessidade de planejamento de políticas públicas para esse fim específico, tendo em vista que muitos adolescentes adentram ao mundo das substâncias ilícitas por diversos fatores sociais e psíquicos, o que reverbera no estudo e práxis da criminologia.

REFERÊNCIAS

BURGESS, Anthony. **Laranja Mecânica**. 3ª ed. São Paulo: Aleph, 2004.

CAPELLER, Ivan. **Kubrick com Foucault ou O Desvio do Panoptismo**. 2004. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ciberlegenda/article/view/36734>. Acesso em: 12 ago. 2022.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. 10ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 1999.

LEAL, Julie Christie Damasceno. **Literatura e cinema: a dupla leitura de laranja mecânica de Anthony Burgess**. 2013. Disponível

em: http://www.ileel.ufu.br/anaisdosilel/wp-content/uploads/2014/04/silel2013_2368.pdf. Acesso em: 12 ago. 2022.

MENEZES, Paulo. **Imagens da Violação**. In: À Meia-luz – Cinema e Sexualidade nos anos 70. São Paulo: Editora 34, 2001.

NIETZSCHE, Friedrich. **O Anticristo e Ditirambos de Dionísio**. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.

PEREIRA, Aline Lima. **Crise na temporalidade moderna: a distopia em laranja mecânica (1962) e 1985 (1978) e a consciência histórica pós-moderna**. 2019. 118 f. Dissertação (Doutorado) - Curso de História Social, Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019. Cap. 2. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/11222>. Acesso em: 12 ago. 2022.

SAÇASHIMA, Edilson Atsuo. **A Questão da “Violência” no Cinema de Stanley Kubrick: análise dos filmes laranja mecânica, barry lyndon e o iluminado**. 2007. 121 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Dissertação em Sociologia, Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Cap. 4. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-03062008-151100/pt-br.php>. Acesso em: 12 ago. 2022.

XEREZ, Rafael Marcílio; CAVALCANTI, Marcos Ricardo Herszon. **Laranja mecânica: uma reflexão sobre a autonomia da vontade e o poder sancionador do estado**. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/33025>. Acesso em: 13 ago. 2022.

CASO DOS CINCO MENINOS DO CENTRAL PARK À LUZ DA TEORIA DO ETIQUETAMENTO SOCIAL

Julia Romano Barbosa¹

Raul Dias Ferraz²

Isael José Santana³

RESUMO

O presente artigo, objetiva salientar a importância do estudo da teoria criminológica conhecida como etiquetamento social ou “labeling approach”, enquanto parte constituinte do estudo da criminologia. A partir da pesquisa de cunho bibliográfico e documental, associada ao emprego do método dedutivo, pretende-se analisar a aplicação da teoria tendo como base o caso dos “cinco do Central Park”, ocorrido nos Estados Unidos na década de 1980. O artigo tem por objetivo ainda, mostrar a estigmatização e segregação ocorridas no caso em voga, no qual, após forte influência da mídia e dos órgãos de controle, resultou em condenações injustas decorrentes de erro judicial. Analisar-se-á a importância do

¹ Advogada. Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, unidade universitária de Paranaíba. Pós-graduanda em Processo Penal e Criminologia- PUC/RS. Email: ju.romanob@hotmail.com.

² Assessor Jurídico. Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, unidade universitária de Paranaíba. Pós-Graduando em Direito Penal- Damásio. Email: raulferraz1234@gmail.com.

³ Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP (PUC/SP) em Filosofia do Direito do curso de Direito, da especialização em Direitos Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS. Coordenador do Grupo de Pesquisa intitulado "Criminologia crítica: diálogos críticos. (CNPq) Coordenador do CEPEED, Pesquisador Fundect e CNPq. Coordenador dos grupos de estudos “Direito, Literatura e Cinema” e do grupo “Criminologia Crítica” UEMS- Paranaíba. membro do comitê de Pesquisa da UEMS, vice-presidente da “Rede de Enfrentamento à Violência Contra Meninas e Mulheres de Paranaíba, líder do grupo de pesquisa criminologia crítica: diálogos críticos, coordenador do grupo “Dialogando igualdades” do TJ/MS. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5161-2985>. E-mail: leasijsh@hotmail.com.

estudo da teoria do etiquetamento social em conjunto com as demais teorias da criminologia para melhor compreensão do fenômeno criminológico.

Palavras-chave: criminologia; etiquetamento social; cinco do central park; labelling approach

ABSTRACT

This article aims to highlight the importance of studying the criminological theory known as social labeling or “labeling approach”, as a constituent part of the study of criminology. Based on bibliographical and documental research, associated with the use of the deductive method, the aim is to analyze the application of the theory based on the case of the “Central Park five”, which occurred in the United States in the 1980s. also with the objective of showing the stigmatization and segregation that occurred in the case in vogue, in which, after strong influence from the media and control bodies, resulted in unfair convictions resulting from judicial error. The importance of studying the theory of social labeling will be analyzed in conjunction with other theories of criminology for a better understanding of the criminological phenomenon.

Keywords: criminology; social tagging; five from central park; labeling approach

1. INTRODUÇÃO

A minissérie “olhos que condenam” relata a cruel história dos cinco adolescentes investigados e condenados pelo estupro de uma jovem no Central Park, em New York/EUA.

Contando com 4 (quatro) episódios, a minissérie retrata a forma desumana a qual foram tratados adolescentes, desde o início já considerados culpados, antes mesmo de uma sentença condenatória, por meio de um processo permeado de ilegalidades, tais como o não acompanhamento de seus responsáveis durante o interrogatório e a manutenção dos jovens por horas a fio em celas, incomunicáveis e sem alimentação.

Os fatos aconteceram na noite de 19 de abril de 1989, em que uma mulher, Patricia Meili, foi encontrada gravemente ferida após ter sido vítima de um estupro. Nesse mesmo horário, vários jovens negros se encontraram no Central Park, promovendo arruaças com as pessoas que estavam no local.

Dessarte, os policiais quando perceberam os acontecimentos tomaram a decisão de inaugurar uma narrativa dizendo que o estupro e a algazarra dos jovens estariam ligados. Sendo assim, ao menos trinta jovens foram levados até a delegacia. Foram mais de quarenta horas de interrogatório, forçando-os a assumir a culpa por um delito que não haviam cometido. Havia quatro negros e um latino.

Cansados e famintos, os adolescentes começaram a ser manipulados, e dessa forma, mesmo sem conhecer um ao outro, começaram a colocar a culpa entres eles, de fatos que nem sequer foram cometidos.

Até então, falava-se apenas de quatro jovens, contudo, em determinado momento Korey Wise, que não estava no parque, foi acompanhar seu amigo Yusef na delegacia, e assim, por simplesmente acompanhar seu colega, também passou a ser suspeito do caso.

Inúmeras brechas existiam no caso da acusação, as quais foram preenchidas com a incriminação do grupo de jovens que ocasionalmente estavam nos arredores do local no momento dos fatos, à míngua de outras provas.

Contudo, apenas em 1989 o verdadeiro culpado confessou o crime. Matias Reyes, estuprador em série, confessou ter brutalmente estuprodo quatro mulheres, matado uma e assaltado outra, a qual seria sua última vítima. Após a análise de seu DNA e dos vestígios encontrados na cena do crime, restou comprovada sua autoria.

Após essa reviravolta no caso, em pouco tempo as condenações dos jovens foram anuladas, todos foram libertos e comprovou-se que as autoridades se utilizaram de coerção e declarações falsas para que houvessem as condenações.

Por tal fato, em 2014, os jovens fizeram um acordo com o Estado de New York e receberam quarenta e um milhões de dólares a título de indenização pelos danos sofridos.

Depreende-se que a série um reflexo da realidade carcerária norte-americana. Isto porque, nos Estados Unidos da América, os

negros são encarcerados cinco vezes mais do que brancos e pardos, levantamento feito pela ONG “The Sentencing Project”, o qual tem por objetivo demonstrar o racismo dentro e fora das penitenciárias.

De acordo com o levantamento, em doze estados norte-americanos, mais da metade dos encarcerados são negros, ao mesmo tempo em que é crescente a taxa de latinos presos, que supera 1,3 vezes a taxa de encarceramento de brancos.

Existem “três explicações recorrentes para disparidades raciais que emergem de dezenas de estudos sobre o tema: um legado doloroso e duradouro de subordinação racial; políticas e práticas tendenciosas, que criam, exacerbam ou perpetuam disparidades; e desvantagens estruturais” (CNN, 2021, n/p)

Contudo, vale ressaltar que houve uma queda de 30% (trinta por cento) do encarceramento dos negros em alguns locais dos Estados Unidos da América, como: Nova York, Connecticut, Alabama, Alasca, Nova Jersey, Rhode Island, Vermont, Havaí e Califórnia.

2. PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO NO LABELLING APPROACH (ETIQUETAMENTO SOCIAL)

A Labeling Approach Theory ou Teoria do Etiquetamento Social trata-se de uma teoria da criminologia na qual a noção de crime e delinquente (ou criminoso) é definida de acordo com sua classe social, partindo do “controle social e da aparência do sujeito”, tal como ocorreu na série em análise.

De acordo com a teoria em comento, a propriedade inerente ao comportamento criminoso independe do sujeito que cometeu o crime, mas sim de sua classe social e de sua aparência.

Criada na década de 1960, nos Estados unidos da América, entre a Teoria tradicional e a Teoria Crítica, uma grande transição, contrariando as ideias de Cesare Lombroso. Baseia-se na seletividade e criminalidade social, caráter constitutivo do controle social, o efeito criminológico da pena, a natureza definitiva do

delito, desvio de conduta, e principalmente pelo interacionismo simbólico e constitutivo social. Vale dizer, tudo depende de como o indivíduo se porta socialmente, sua classe social e inclusive, sua cor e etnia.

Aplicando-se tais pressupostos ao contexto da série, todas essas características influenciaram para a errônea para o encarceramento dos cinco garotos e pelos direitos a eles negligenciados durante o interrogatório e no tempo que foram mantidos na delegacia, assim como foram tratados pela acusação responsável pelo caso, que forçou provas inexistentes para conseguir a prisão (ilegal) dos cinco garotos.

3. PERCEPÇÃO DA IMPUNIDADE E PUNITIVISMO EXTREMO

Do conteúdo até então posto, denota-se que a condenação dos acusados no caso dos “cinco do Central Park”, deu-se pela necessidade de demonstrar a resposta estatal à criminalidade, ao tempo em que retira da população a ideia de impunidade, ainda que a almejada condenação tenha sido efetivada com ausência de provas e permeada de erros judiciais.

Nesse sentido, verifica-se a ideologia da punição como algo necessário, não sendo crível que um crime bárbaro como o retratado na série não culminasse em alguma condenação, sob pena de verificar-se a ineficácia do aparato estatal.

O punitivismo é ideológico precisamente neste sentido: a punição aparece como uma “necessidade”, uma “inevitabilidade”, justificada por discursos e práticas generalizadores e homogeneizadores que procuram fazer crer que a punição é uma realidade universal, atemporal, necessária, inevitável. Assim, aquilo que é da ordem da realidade instituída aparece como se fosse realidade que existe por si mesma, por efeito do que desaparece o processo de sua institucionalização, os meandros das lutas, disputas, sujeições, derrotas e silenciamentos que a constituíram. (SANTOS, 2020. p. 41)

Insta mencionar que o caso retratado na série se deu em abril de 1989, época na qual o combate à criminalidade em New York

sofria forte influência da política de tolerância zero, conseqüência do movimento lei e ordem. Referido movimento baseou-se na ideia de máxima repressão aos delitos como resposta à criminalidade, culminando na elaboração de diversas leis repressivas.

Nesse cenário, a política de tolerância zero consistia na punição rigorosa de pequenos delitos, com o fundamento de que o combate firme aos crimes “pequenos” evitaria a prática de crimes graves. Aplicando-se tal raciocínio ao caso em tela, revelava-se inconcebível que o estupro da jovem no Central Park não resultasse em condenação, ou até mesmo uma condenação irrisória.

Em que pese os elogios feitos à tal política criminal, alguns autores apontam a ineficácia de tal discurso punitivista, visto que a criminalidade na cidade de New York teria diminuído na época devido a outros fatores, tal como a queda acentuada do desemprego, diminuição do número de jovens e afins, enquanto a política de tolerância zero ostentava cunho racista e difamatório.

Dessa forma, a objetivo da política era atingir jovens representantes de minorias, notadamente negros, latinos e imigrantes, sendo o Departamento de Polícia de New York acusado de escolher os alvos de policiamento pela cor da pele (SHECAIRA, 2009).

Fazendo-se um paralelo, é possível notar referida situação no caso em apreço, mormente porque os acusados foram ligados ao caso tão somente pelo fato de estarem no local do crime na ocasião dos fatos, ainda que o exame pericial não apontasse o DNA de nenhum deles e os testemunhos fossem frágeis.

É possível notar as conseqüências dos ideais da política de tolerância zero, visto que atualmente os Estados Unidos detêm a maior população carcerária do planeta, contando com mais de 2 milhões de detentos, sendo apontado um aumento de 500% em 40 anos (AGÊNCIA BRASIL, 2018).

Nesse ponto, insta destacar a forte influência exercida pela mídia no processo judicial, sobretudo considerando que o caso viria a ser julgado por um corpo de jurados, ou seja, pessoas da

sociedade que possuíam pouco conhecimento das tecnicidades legais, bem como influenciadas pela opinião pública.

Não é raro destacar que a mídia possui o condão de direcionar a opinião pública em se tratando de casos judiciais, noticiando investigações criminais e decisões judiciais provisórias como prova definitiva da culpa.

No caso tratado não foi diferente. Destaca-se que após a prisão do grupo de jovens presentes no Central Park, um veículo de notícias à época publicou a seguinte manchete: “Wilding’ teens held in rape: seven are called part of wolf pack⁴”.

Nesse ponto, denota-se vertentes do “Direito Penal do Inimigo”, idealizado pela doutrina de Gunter Jacobs. Assim, a sociedade seria dividida entre os cidadãos de “bem”, aos quais são conferidos direitos e garantias, e os “inimigos”, para os quais só resta a repressão e coação.

De acordo com o tema, dá-se início à ideia de coisificação dos seres humanos, que ao serem imputados da prática de determinados atos, abandonam a condição de cidadãos. Certo é que o Estado pode privar alguém de sua condição de cidadania, todavia, não pode privá-lo de sua condição de pessoa, portador de todos os direitos inerentes ao ser humano (SHECAIRA, 2009).

A dificuldade apontada pelo autor não se encontra na teoria da criação dos direitos, e sim em efetivá-los de forma prática. Para que ocorra essa proteção, faz-se necessário o pensamento no plano coletivo, é preciso que as pessoas pensem nos demais e se considerem na posição de seu semelhante (como defendeu Kant em seu imperativo categórico), caso contrário, a partir do momento que o indivíduo não se importa com a vida e bem-estar do outro, o mal acaba se tornando algo natural e até mesmo banal.

Primeiramente, não se pode ressocializar alguém que nunca foi socializado e alguém que está sendo excluído pelos muros da prisão, pois, se observarmos a teoria dos desvios primários e secundários, o indivíduo que

⁴ Em tradução livre: Adolescentes selvagens detidos em estupro: sete são chamados de parte do bando de lobos.

foi preso já era um desviante na sociedade, ou seja, não era socializado. Com isso, não há como conceber que a função da pena privativa de liberdade, materializada na prisão, seja ressocializadora. (SILVA, 2015, p.15)

A pensadora Hannah Arendt era adepta desse pensamento, ao estudar sobre os regimes totalitários, Arendt percebeu que o mal não poderia ser algo profundo ou radical, e sim algo banal, que nasce da recusa do pensamento reflexivo no bem-estar coletivo. Para a autora, o sistema burocratizado e sem reflexão, que facilita a vida das pessoas e dispensa o pensamento, naturalizou e arraigou o mal.

O homem pode perder todos os chamados Direitos do Homem sem perder a sua qualidade essencial de homem, sua dignidade humana. Só a perda da própria comunidade é que o expulsa da humanidade. O direito que corresponde a essa perda, e que nunca foi sequer mencionado entre os direitos humanos, não pode ser expresso em termos das categorias do século XVIII, pois estas presumem que os direitos emanam diretamente da "natureza" do homem — e, portanto, faz pouca diferença se essa natureza é visualizada em termos de lei natural ou de um ser criado à imagem de Deus, se se refere a direitos "naturais" ou a mandamentos divinos. O fator decisivo é que esses direitos, e a dignidade humana que eles outorgam, deveriam permanecer válidos e reais mesmo que somente existisse um único ser humano na face da terra; não dependem da pluralidade humana e devem permanecer válidos mesmo que um ser humano seja expulso da comunidade humana. (ARENDR. p. 317,318)

A sociedade moderna, com o incentivo midiático, funda-se em valores punitivos extremos, vingança, retribuição da violência com mais violência, gerando um ciclo contínuo de ódio. Como resultado, têm-se os altos índices de criminalidade, aliado a uma justiça penal abarrotada de processos, sem contar o sistema carcerário superlotado, que está longe de cumprir seu papel ressocializador.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a teoria do etiquetamento social (labelling approach), o indivíduo que é estigmatizado como “criminoso” não

é aceito pela sociedade, lhe sendo negadas oportunidades de emprego e demais tipos de inserção social, e conseqüentemente, recorre à prática de crimes. Nessa linha, há de se perquirir acerca da função ressocializadora da prisão.

Tal como exposto, os jovens presos injustamente no caso dos “cinco dos Central Park” foram estigmatizados antes mesmo da instauração de um processo judicial ou da busca pela verdade real, sendo que foram recolhidos ao cárcere para uma “ressocialização” em uma sociedade na qual nunca foram verdadeiramente aceitos.

Nesse sentido, conforme os ideais Marxistas, o comportamento delinquente não era anterior a qualquer sistema de controle social, mas um fruto desse sistema, conforme denota-se do caso em análise, visto que os cinco dos Central Park vivem em um local segregado da cidade, residido apenas por pessoas negras, de forma que aos olhos dos órgãos de controle, são tidos como criminosos apenas por sua origem.

Destarte, o criminoso é assim considerado não pelo ato que pratica, mas pelo estigma que lhe é colocado, acarretando em sua exclusão do corpo social (SILVA, 2020).

Mostra-se evidente a importância do estudo da teoria do etiquetamento social, visando entender os fenômenos de criminalização de certos grupos em detrimento de outros, de forma que, aliada a outras teorias afetas à criminologia, auxiliam na busca de soluções para o enfrentamento do fenômeno criminológico.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Política de tolerância zero nos EUA diminuiu crimes e lotou presídios.** Disponível em :<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-06/politica-de-tolerancia-zero-nos-eua-diminuiu-crimes-e-lotou-presidios>>. Acesso em set. 2022.

AGUIAR, Roberto A. R. **O que é Justiça: uma Abordagem dialética**. 5 ed. São Paulo: Alfa-ômega, 1999.

ARENDR, Hannah. **Origens do totalitarismo**. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_arendt_origens_totalitarismo.pdf. Acesso em: set. 2022.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal**– 3º ed.- Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

BARBOSA, Deise Araújo. **A influência da mídia nos processos judiciais criminais**. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2019/12/ARTIGO-1.pdf>. Acesso em set. 2022.

BATISTA, Nilo. **Punidos e Mal Pagos – Violência, Justiça, Segurança Pública e Direito Humanos No Brasil de Hoje**, 1990, Editora Revan.

CNN BRASIL. **EUA prendem cinco vezes mais negros que brancos em prisões estaduais**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/eua-prendem-cinco-vezes-mais-negros-que-brancos-em-prisoas-estaduais/>. Acesso em out. 2022.

LIMA JR., José Cesar Naves de. **Manual de Criminologia** – 5º Ed. ver. ampli. e atual – Salvador: JusPodvim, 2018.

Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional, **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias** Junho de 2019. Disponível em <<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen>>. Acesso em set. 2022.

Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional, **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias** Junho de 2017. Disponível em: [.http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatoriosinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatoriosinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf)>. Acesso em set. 2022.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquemático de criminologia**. – 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.

ROBERTO LYRA, João Marcello de ARAUJO JÚNIOR, **Criminologia**, 3 ed. – Editora Forense – 1992.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **A Criminologia Radical** / 3º ed. – Curitiba: ICPC: Lumen Juris, 2008.

SANTOS, Maria Fernanda Cardoso. Entre a proteção e a punição: **O paradoxo da ideologia punitivista nas lutas por reconhecimento e direitos**. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/31957/1/Entreprotecaopunicaosantos_2020.pdf. Acesso em set. 2022.

SELL, Sandro César. A etiqueta do crime:. Teresina, ano 12, n. 1507, 17 ago. 2007. Disponível em <http://jus.com.br/artigos/10290> Acesso em out. 2022.

SHECAIRA, Sergio Salomão, **Criminologia**, 6 ed. ver. e atual – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Tolerância Zero**. Disponível em: <https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/33312-42518-1-PB.pdf>. Acesso em out. 2022.

SILVA, Raíssa Zago Leite da. **Labelling Approach: o etiquetamento social relacionado à seletividade do sistema penal e ao ciclo da criminalização**. Disponível em: <https://www.ibccrim.org.br/noticias/exibir/7410/>. Acesso em set. 2022.

VIANA, Eduardo – **Criminologia** – 6º Edição, ed. rev. atual. e ampl. Salvador-Ba, Juspodvim. 2018.

ZAFFARONI, Eugênio Raul. **O Inimigo no Direito Penal**. Rio, Ed. Revan, 2007, p. 19.

PIXOTE: A LEI DO MAIS FRACO (1980)

Talia Carolayne Tomaz Borges¹

Isael José Santana²

HECTOR BABENCO

Hector Babenco foi um cineasta argentino nascido em Mar Del Plata em 1946 que veio a falecer em 2016. Advindo de uma educação familiar repressiva que o impulsionou a contestar e evidenciar a tradição judaica no qual estava inserido e considerava prejudicial ao individuo questionador.

Seu caráter associado à sua recusa em se alistar ao exército impulsionaram Babenco a se mudar para o exterior e por cerca de cinco (05) anos viveu em diferentes países. Contudo, após seu retorno fora acusado de ser um desertor nacional e, portanto, foi proibido de permanecer em solo Argentino o que o trouxe ao Brasil

¹ Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -UEMS. Inserir : Mestranda em educação pelo PPGE-UEMS- Paranaíba e Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -UEMS

² Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP (PUC/SP) em Filosofia do Direito do curso de Direito, da especialização em Direitos Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS. Coordenador do Grupo de Pesquisa intitulado "Criminologia crítica: diálogos críticos. (CNPq) Coordenador do CEPEED, Pesquisador Fundect e CNPq. Coordenador dos grupos de estudos "Direito, Literatura e Cinema" e do grupo "Criminologia Crítica" UEMS- Paranaíba. membro do comitê de Pesquisa da UEMS, vice-presidente da "Rede de Enfrentamento à Violência Contra Meninas e Mulheres de Paranaíba, líder do grupo de pesquisa criminologia crítica: diálogos críticos, coordenador do grupo "Dialogando igualdades" do TJ/MS. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5161-2985>. E-mail: leasijhs@hotmail.com.

onde fixou residência e posteriormente em 1977 obteve sua cidadania brasileira.

O cineasta diante de um contexto de relevante efervescência cultural consolidou sua formação cinematográfica que o permitiu retratar em suas obras personagens marginalizados, que se inserem as margens da sociedade sob condições ultrajantes, bem como imersos em relações de poder. Com o objetivo de apresentar denúncias sociais e políticas por intermédio da representação de diferentes posições sociais, os constantes abusos de autoridades e principalmente a reação desses indivíduos marginalizados diante das imposições de poder sobre eles (JUNIOR, 2014, p. 35).

CINEMA DA ÉPOCA

Passasse a observar no cinema brasileira referências a realidade propriamente dita, a partir da década de 1940 com a busca no movimento neorealismo italiano de inspirações para as produções cinematográficas, período que ficou conhecido como 5 - Cinema Novo. Movimento esse que apresentava temática social com a abordagem de camadas da sociedade em especial a vulneráveis.

Houve a consolidação no Brasil em estreita relação com a falência da Companhia Cinematográfica Vera Cruz, que havia sido fundada em 1949, a fim de apresentar as obras que fossem produzidas no país uma caracterização nacional. Contudo, em virtude da crise de 1954, o cinema independente o neorealismo italiano passaram a ganhar espaço diante da facilidade que traziam a produção com a necessidade de poucos recursos técnicos.

Com a instituição do movimento Cinema Novo a partir dos anos de 1950 as inspirações no neorealismo italiano se fortaleceram e concentraram em temas acerca de questões sociais brasileiras de forma a promover produções que expusessem a realidade dos diferentes contextos presentes no país. Porém, segundo Oliveira (2015, p. 4) mesmo diante de tamanha importância e relevância histórica, o movimento devido à grande liberdade de expressão

acabava por afastar a identificação daqueles que deveriam ser seu público alvo, voltando essas obras para uma pequena parcela da sociedade de intelectuais.

O movimento do Cinema Novo continuou impactando as produções dos anos de 1960, uma vez que em paralelo as repressões vivenciadas na época, o país afirmava o Milagre econômico, mas que tinha como consequência o êxodo rural e o aumento das desigualdades sociais. Situações que corroboravam para que as obras seguissem visando a retratação da realidade brasileira.

Já nos anos de 1970, com o advento Empresa Brasileira de Filmes S/A – Embrafilme (1969) passou a ocorrer um conflito de objetivos, pois de um lado se encontravam a produção de filmes que seguiam investindo em conteúdos voltados a denúncia das desigualdades e ao governo vigente, em contrapartida, havia produções cinematográficas que recebiam financiamento da empresa supracitada.

É importante ressaltar que a empresa Embrafilme foi criada durante o Regime Militar e representava um importante mecanismo de repressão (Ato Institucional nº 5), e era responsável por disponibilizar aportes financeiros as produções, além de distribuir e promover as mesmas em nível nacional e internacional. Ou seja, a empresa exercia estreito controle sobre as produções nacionais interpondo dificuldades de diversos filmes em razão do conteúdo questionador, os considerando como imorais, inadequados e até mesmo violentos para serem disseminados.

A princípio houve diversas críticas as imposições que recaíam sobre a liberdade de expressão presentes no movimento, entretanto, a Embrafilme conquistou apoio por conta de financiamentos e estreitamento das produtoras com a empresa. Diante disso grandes cineastas e grupos do cinema nacional apoiaram a indicação do cineasta Roberto Farias para a direção da empresa.

Nos anos seguintes, diversas obras que apresentavam cunho de denúncia social foram aprovadas e lançadas com o financiamento do próprio governo. E é neste cenário que está

situados as obras de Hector Babenco “Lúcio Flávio- O Passageiro da Agonia” e a que será minuciosamente analisada “Pixote: A lei do mais fraco” (1981). Que abordam com maestria a realidade social brasileira (BRANCO, 2020, p. 46).

PIXOTE: A LEI DO MAIS FRACO

Lançado em 1980 o filme “Pixote: A lei do mais fraco” dirigido pelo cineasta Hector Babenco consiste em uma releitura da obra literária *Infância dos Mortos* (1977) de José Louzeiro que abordada às violências urbanas sobre crianças e adolescentes.

O filme obteve grande repercussão nacional e internacional, cerca de 08 milhões de telespectadores, sendo inclusive indicado a premiações internacionais como Globo de Ouro de Melhor filme Estrangeiro pela associação de críticos de Cinema de New York (1981), Prêmio de Melhor Filme e do público no Festival Biarritz (1981), na França, Prêmio Leopardo de Prata no Festival de Locarno (1981), Melhor Filme Estrangeiro pela Associação de Críticos de Los Angeles (1981), Melhor Filme no Festival de Sidney (1982), entre outros.

O longa-metragem fora disponibilizado na íntegra aos cinemas pela empresa Embrafilme com faixa etária para maiores de 18 (dezoito) anos, porém sofreu censura ao ser imposto alterações circunstanciais para assim obterem sua veiculação na televisão.

Babenco utilizou para a construção da obra atores mirins que não estivessem acostumados com a arte da interpretação, escolhendo jovens advindos da periferia de São Paulo e, portanto, o roteiro não foi seguido minuciosamente, mas com preferência sobre a essência do conteúdo que seriam retratados nas cenas. Esse comportamento pode ser facilmente observado nas falas do protagonista Pixote, interpretado por Fernando Ramos da Silva que na época era inclusive semianalfabeto.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO CENÁRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA BRASILEIRA NAQUELE PERÍODO

O filme dirigido por Babenco buscou instigar no público um olhar crítico sobre as situações de marginalidade vivenciadas pela parcela juvenil da sociedade na época, principalmente sobre a delinquência infanto-juvenil existentes nos anos de 1970-1980. Diante disso é necessário a contextualização da imagem de crianças e adolescentes na sociedade na época que se deu a produção cinematográfica.

O Código Penal de 1890 com a promulgação de leis que regulamentavam os regimes de trabalhos em consonância a faixa etária, a implementação do juizado de menores em 1924 e a expedição do Código de Menores em 1927, corroboraram para que o Estado brasileiro adotasse um comportamento disciplinador. E pela primeira vez passou a direcionar um olhar ao infanto-juvenil, assumindo o Estado diante desses o enfraquecimento do pátrio poder, afinal os responsáveis legais por vezes não eram competentes para exercerem a função educativa (BOEIRA, 2014, p. 180).

Os órgãos Departamento Nacional da Criança e o Serviço de Atendimento ao Menor (SAM) foram criados com o objetivo de atender crianças em estado de vulnerabilidade social. Um novo Código Penal foi em 1940 que aumentou a inimputabilidade penal para dezoito anos e por consequência as penalidades direcionadas aos menores se tornaram mais brandas. Entretanto mesmo com mudanças na percepção sobre crianças e adolescentes ainda persistia a problemática daqueles que não possuíam familiares, ou seja, não eram alcançados pela assistência social.

Com a instituição da Ditadura Militar em 1964 a imagem do “menor” passou a ser observada como um problema social o que promoveu a criação de novas políticas públicas como formação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) para substituir o antigo Serviço de Atendimento ao Menor (SAM), a qual deveria melhorar as instituições destinadas as crianças de modo que fossem reintegradas a sociedade e aos familiares. Bem como,

implementou a Política Nacional do Bem- Estar do Menor (PNBEM), que visava atuar efetivamente nas insatisfações populares. Já no ano de 1967, as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs) foram criadas.

Nos anos seguintes, a FUNABEM e as FEBEMs na prática passaram a implementar ações que divergiam dos objetivos originários previstos na lei, tornando exacerbadamente práticas repressivas que promoveram o intenso internamento daqueles jovens em situação de vulnerabilidade, o que em contrapartida deveriam ser integrados a sociedade conforme a própria lei assim determinava no art. 6 da PNBEM (BOEIRA, 2014, p. 3).

Esses menores se encontravam abandonados, sem moradia, em sua grande maioria viviam nas ruas se submetendo a atividades laborais legais e a prática de atividades ilegais como roubo, prostituição para conseguirem sobreviver nos ambientes nos quais estavam inseridos. E ainda sofriam com as percepções de uma classe social superior que os associavam a criminalidade o que respaldava a perpetuação de ações ilegais (violência, tortura) por parte dos órgãos estatais para com essas crianças e adolescentes, sempre com o discurso da promoção da ordem social e combate a criminalidade.

As mídias da época eram de considerável valia para a ampliação e intensificação da imagem desses menores enquanto vândalos e indulgentes na sociedade. Por intermédio delas as massas eram manipuladas a questionar a falta de medidas do estado e ao mostrar repetidamente nos meios de comunicação o cidadão como uma vítima que se encontravam à mercê desses jovens criminosos. O que promoviam na coletividade a sensação de insegurança.

Para o imaginário das classes médias e altas, a pobreza e a criminalidade estavam associadas, sendo a rua o espaço de reprodução da violência e do crime. O consentimento velado ou explícito dessa sociedade burguesa, com práticas pouco legais por órgãos e aparelhos do Estado, em relação ao menor, usava da força, do castigo e até mesmo do expediente da tortura, sob a justificativa de manter a ordem e a paz social. (BOEIRA, 2014, p. 182).

A FUNABEM na publicação das “Orientações para o dimensionamento da problemática do Menor no Brasil” de 1972, determinava que os menores poderiam ser categorizados no processo de marginalização social, sendo eles: I) menores órfãos ou que tinham sido abandonados por seus familiares, II) aqueles que vagueavam pedindo esmolas para sustento de seus familiares ou próprio; III) os que estavam inseridos em praticas viciosas; IV) e menores que se corrompiam com conhecimento dos familiares. Esse meio de classificação era de suma importância para determinar as medidas sociais e jurídicas que seriam tomadas.

O conceito de massa de Hannah Arendt se enquadrava com maestria nos menores marginalizados daquele período, de maneira que não encontravam separados dos demais grupos sociais, isolados do mundo político e separados de qualquer vínculo social com os demais, afinal eram vistos como problemas a serem dizimados.

A verdade é que as massas surgiram dos fragmentos da sociedade atomizada, cuja estrutura competitiva e concomitante solidão do indivíduo eram controladas quando se pertencia a uma classe. A principal característica do homem de massa não é a brutalidade nem rudeza, mas o isolamento e a sua falta de relação (ARENDR, 1998, p. 366).

O crescimento econômico ocorrido entre os anos 1968 a 1973, durante a Ditadura Militar, comumente conhecido como “Milagre Econômico” foi consequência do processo de industrialização no país. O Estado passou a adotar medidas controladoras para impulsionar o avanço econômico, todavia, em contrapartida ao crescimento econômico das classes privilegiadas, encontravam-se um considerável aumento das desigualdades sociais nas áreas periféricas.

As mídias seguiam sendo censuradas na disseminação dessas informações, assim, apenas o desenvolvimento econômico era noticiado e as desigualdades permaneciam silenciadas. Contribuindo para a solidificação da Ditadura Militar e dos apoiadores desse governo, uma vez que as medidas adotadas estavam gerando prosperidade (Gaspari, 2002, p. 215).

O aumento da violência fora cada vez mais associado ao número de adolescentes e crianças marginalizados, que eram observados pelo Estado com uma postura pedagógica e disciplinadora. A correção desses menores eram um instrumento utilizado pelo Governo Militar para enfatizar suas práticas disciplinantes e por isso unidades de ressocialização foram criadas nos anos de 1970, para reforçar a divulgação de alternativas que em tese iriam ocasionar melhorias na vida desses jovens.

Para tanto, campanhas foram disseminadas nos meios de comunicação para convencer os familiares de que o melhor meio de evitar que crianças e adolescentes se envolvessem com a criminalidade seria se autorizassem que os mesmos fossem deslocados a reformatórios e abrigos (FEBEMs) disponibilizados pelo próprio Estado. Nesses locais esses jovens em tese teriam oportunidades de estudo, mas na realidade eram isolados de seus seios familiares, repercutindo no vínculo parental que possuíam.

Ações de retiradas de jovens das ruas e direcionados a essas unidades da FEBEM começaram a ser recorrentes. Para o Estado essas medidas eram ações de higienização das ruas, retirando delas o que compreendiam como ameaças a ordem social.

Durante essa época, o crescimento das cidades colaborou para a ocorrência do êxodo rural que intensificaram as situações degradantes de vida de uma parcela da população. E é nesse cenário que a violência urbana era relacionada a pobreza o que impulsionava as cobranças sobre o Estado para que adotasse medidas de repressão e combate o que promoveu o aumento de indivíduos infante-juvenis residindo nas ruas do país.

A partir do início da década de 70, multiplicou-se a presença de crianças e adolescentes nos espaços públicos das cidades, impelidos pela necessidade de garantir meios para a sua sobrevivência. Rotulados como 'pivetes' e "trombadinhas", sua presença nas ruas era veemente condenada, vista como motivadora de medo, insegurança, desordem e caos social. (FRONTANA, 1999, p. 67)

OPERAÇÃO CAMANDUCAIA

A Operação Camanducaia ocorreu em 19 de outubro de 1974, na qual 13 policiais de São Paulo apreenderam 93 jovens entre 9 e 14 anos e os conduziram para centros de triagens com destino as unidades da Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (FEBEMs). Esses jovens em sua maioria não apresentavam registros em instituições ou passagem criminal, mas mesmo assim, foram levados até a Rodovia Fernão Dias, próximo ao município de Camanducaia.

Segundo relatos os menores foram despidos e torturados, jogados da ribanceira pelos policiais que também utilizavam de cães para reforçarem as agressões. Contudo, 51 garotos conseguiram chegar à cidade de Camanducaia e por conta do estado que se encontravam (despidos e machucados) acabaram por chamar atenção dos moradores e da imprensa local. As outras 41 vítimas não foram encontradas.

A historiadora Isabel C.R da Cunha Frontana em seu livro *Crianças e Adolescentes nas ruas de São Paulo de 1999*, afirmou:

O episódio da Operação Camanducaia é um exemplo típico e emblemático de como a polícia agia no 'combate à criminalidade'. A arbitrariedade e a violência praticadas contra aquele grupo de garotos eram justificáveis na medida em que o 'problema do menor abandonado' era encarado como uma questão de cunho eminentemente de segurança nacional. Dessa forma, foram utilizados os métodos não-convencionais da polícia no 'combate ao crime comum' (FRONTANA, 1999: 174).

O jornalista e roteirista José Louzeiro foi o primeiro a chegar na cidade e através dos depoimentos dos sobreviventes elaborou seu livro *"Infância dos Mortos"* que foi a inspiração para a obra de Hector Babenco *"Pixote: a lei do mais fraco"*. Na obra literária o jornalista apresentou um protagonista marginalizado e vítima de diferentes violências presentes nas áreas urbanas.

O livro conta com oito capítulos que retratam os anseios de jovens em situação de vulnerabilidade social e econômica, abordando

as violências sofridas por meio do retrato do medo e desalento sentido por essas crianças e adolescentes que se viam isolados e desvalidados por uma sociedade que tinha o dever de acolhê-los.

A visibilidade da Operação Camanducaia nos meios de comunicação e as denúncias na obra de José Louzeiro quanto aos tratamentos aos quais os “menores” eram submetidos, tais como encarceramento desses jovens em celas junto a detentos adultos, torturas, violências sexuais, foram de sua importância para que as autoridades públicas fossem mobilizadas.

Foucault em sua obra “Vigiar e Punir” (1975) observa a prática do sistema carcerário impõe aos detentos limitações violentas como uma maneira de respeitar as leis, o que corrobora para a potencialização de delinquentes. Assim, as sociedades se organizam para promover condições de punição a indivíduos marginalizados.

A prisão fabrica também delinquentes impondo aos detentos limitações violentas; ela se destina a aplicar as 40 leis e a ensinar o respeito por elas. Ora, todo seu funcionamento se desenrola no sentido do abuso do poder [...] (FOUCAULT, 2014, p. 261).

A violência existente no sistema de encarceramento ocidental promove a continuação da delinquência, já que esse se encontra dentro da lei, inserido nos mecanismos que os fazem se deslocar da disciplina da lei ao desvio e por sua vez a prática infracional (FOUCAULT, 2014).

CRIMINOLOGIA E A VIOLÊNCIA ESTRURAL E ETIQUETAMENTO CRIMINAL

O longa-metragem “Pixote: A lei do mais fraco” é uma obra da década de 1970 que retrata as mazelas da sociedade brasileira. O filme segue sendo um importante representante da marginalização e isolamento dos grupos vulneráveis ainda presentes na atualidade.

Retratando as consequências do capitalismo para as classes economicamente inferiores observamos o protagonista trilhar o caminho até a criminalidade passando pela perda do vínculo familiar, as violências sofridas no sistema penal, a construção de seu “eu” criminoso, o tráfico e os abusos sexuais e em contrapartida vemos o Estado e suas autoridades exercendo papel fundamental para a fabricação desses delinquentes.

Caracterizados pela vulnerabilidade social, política e econômica buscam meios de sobreviverem nessa sociedade que os condenam, para tanto, se agarram em seus instintos e em sua grande maioria se associam a outros semelhantes.

É importante compreender que esses indivíduos marcados pelo preconceito e abandono social são inseridos na posição de vulnerabilidade em virtude do estigma de criminoso e a criminalização da prática de ações entendidas socialmente como repreensíveis.

A criminalidade se revela, principalmente, como um status atribuído a determinados indivíduos mediante um duplo processo: a ‘definição’ legal de crime, que atribui à conduta o caráter criminal e a ‘seleção’ que etiqueta e estigmatiza um autor como criminoso entre todos aqueles que praticam tais condutas (ANDRADE, 2002, p. 97).

A teoria do etiquetamento criminal (*labeling approach*) influenciado pelo interacionismo simbólico é de suma importância para a compreensão da problematização da estigmatização observada durante a obra cinematográfica, especialmente sob o olhar do protagonista. Os questionamentos históricos e sociais acerca da estigmatização de certos indivíduos, ora jovens e crianças, enquanto delinquentes e as consequências da recorrência desse comportamento para a sociedade são objetos dessas teorias.

O interacionismo simbólico para Andrade e Dias (1984) se desprende das teorias sociológicas pautadas no determinismo e na utilização de modelos estruturais e determinados para abordar o comportamento e a identificação individual. Se desvinculando do positivismo, mas evidenciando que a natureza humana e a

sociedade não podem ser observadas como imutáveis, mas compreender que são resultados de processos de comunicação, envolvimento e interação social.

A teoria do etiquetamento criminal ou teoria da rotulação analisa o problema da estigmatização alterando o problema para o plano da reação e não mais em pesquisas sobre o crime ou o criminoso (plano da ação). Se fundamentando em duas concepções: I) existência do crime depende da violação da norma e a reação da sociedade diante do ato, assim, o crime é qualificado como tal por agências de controle social; II) a segunda concepção consiste na percepção de que o crime é produzido pelo controle social, uma vez que o comportamento criminalizado fora rotulado assim. Luciano Silva e Nafez Cury (2021, p. 6) discorrem em seu texto “um homem poderá se tornar desviante porque uma infração inicial foi rotulada como desviante, de forma que os índices de crime (desvio) são afetados pela atuação do controle social” (SANTOS, 2006).

Adequando a teoria do etiquetamento ao filme objeto de estudo é possível analisar como o personagem Pixote não possui oportunidades de reabilitação social ao ser vítima de violência e descriminalização por parte dos agentes responsáveis por reabilitá-lo. O que resultam na formação de seu caráter violento ao ser envolvido pelo sistema penal. Em outros termos, seu comportamento se moldou aos rótulos que lhe foram impostos.

A partir do momento em que é etiquetado o indivíduo fica estigmatizado como criminoso e diante dessa sociedade que o perpetua dificilmente conseguirá se desvincular dessa imagem. O interacionismo segundo BARATTA (2011) compreende que a sociedade se constrói por diversas interações entre indivíduos, que por meio de processos de tipificação conferem significados que se afastam das situações concretas e se estendem por meio da linguagem.

A luta pela sobrevivência em uma sociedade capitalista e as instituições de controle social moldam o delinquente para a criminalidade, pois ele se encontra em um constante esforço por sua independência utilizando dos meios que se fazem necessários ou presentes. Contudo, em paralelo sofre pressão social para que

volte a ilegalidade sem oferecerem propriamente as oportunidades e ensinamentos precisos para alcançar o ideal de conduta correta.

No filme visualizamos o protagonista reintegrando-se a sociedade após fugir da unidade FEBEM, entretanto, divergente do que o supostamente “esperado” socialmente, o jovem se apresenta mais violento e introduzido no mundo da criminalidade. Encontrando nas ruas o refúgio que lhe foi oferecido como prometido, se vê sedento por afeto, mas retraído as consequências de tais demonstrações em uma sociedade que o isolou.

Pixote segue praticando crimes ao passo que busca sobreviver em uma sociedade como bem exposto pela teoria do etiquetamento só se importa com o rótulo de criminoso. A conduta punitiva ocidental, observada por Foucault, segue sendo imposta pelo corpo social para reparar os danos sofridos. Atualmente associado as grandes mídias sociais e de comunicação os rótulos seguem sendo responsabilizados aos indivíduos advindos das áreas marginalizadas do país ou que são sociais, político e economicamente vulneráveis. A mídia por intermédio de manchetes sensacionalistas expõe os fatos com pré-julgamentos que ao serem assistidos iram sofrer variações em conformidade com os rótulos do delinquente.

A situação de abandono e envolvimento com o crime do personagem principal é um resultado do que se chama condenação por clamor social, advindo da divulgação de notícias incertas ou fraudulentas quanto a ocorrência de um crime. Aliado a isso, os órgãos oficiais de ressocialização do desviante são ineficazes devido a manutenção do estigma, pois trabalham apenas com a cifra oculta da criminalidade, confirmando assim que o Estado trabalha de maneira seletiva, erroneamente, focando apenas em grupos já pré-selecionados como criminosos. (FOUCAULT, p. 44)

Outro fator relevante para a compreensão dos rótulos é a inexistência de tratamento igualitário em nosso sistema judiciário o qual favorece a ineficácia do combate à criminalidade (FOUCAULT, p. 44-45). Onde é visível os diferentes tratamentos em consonância com o nível econômico da vítima/autor. Esse

comportamento é observado durante o longa-metragem em diferentes situações mostrando o contraste existente.

UM BREVE RESUMO DA PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA

O filme “Pixote: A lei do mais fraco” é um drama de ficção sobre a realidade de violência sofrida por crianças e adolescentes marginalizados, tanto nas ruas quanto em unidades de ressocialização em que internados com a finalidade de reeducá-los.

Abordando o cenário brasileiro dos anos de 1970, onde jovens eram criminalizados e inseridos em uma estrutura social violenta. O cineasta Hector Babenco divide o filme em três partes para projetar nas cenas maior veracidade à contextualização do processo de marginalização dessas crianças e adolescentes. Sendo elas: I) introdução ao filme em que o próprio cineasta expõe em forma de minidocumentário a realidade da época; II) internação dos meninos na unidade de ressocialização FEBEM, mostrando as relações internas nela existentes (instituição, crianças e adolescentes, familiares e funcionários) e a III) a liberdade dos personagens após fugirem da unidade e a nova realidade das ruas.

Na primeira parte do filme é estabelecido por Babenco uma linguagem documental ao apresentar dados da realidade brasileira (desigualdade social) como uma introdução real da dimensão do que seria visto nas cenas seguintes. Em complementação os dados foram expostos com o cenário de uma favela de São Paulo e a introdução do jovem que viria a interpretar o protagonista Pixote, Fernando Ramos em sua realidade externa ao filme.

Tecendo críticas as autoridades institucionais que em controvérsia aos seus objetivos legais, promoviam a marginalização, criminalidade e isolamento de jovens. Bem como, o aliciamento de menores de 18 anos para o crime também se enquadrava nas consequências de um Estado falho e uma legislação fragilizada que permite a utilização de crianças e adolescentes na prática de crimes como formas de burlar o sistema penal brasileiro.

Nas cenas iniciais que incorporam a segunda parte do filme, são exibidos meninos em um distrito policial apreendidos em virtude de um assassinato que teria ocorrido e desejavam achar um “culpado”. Esses garotos foram conduzidos ao internato para menores. No local já iniciam as violências verbais e físicas a fim de intimidá-los e os reprimir.

Logo no início de sua estadia no local o protagonista presencia uma violência sexual ocorrida contra um de seus colegas de dormitório. O ato é praticado por outro interno mais velho. Contudo, diante de tamanha brutalidade Pixote se silencia, o que para Bourdieu, 2004, p.15, consiste em uma forma de legitimar uma violência simbólica, ou seja, para ele os pactos são uma forma de legitimidade de poder social o qual está subordinado promovendo a transformação das relações de força o que faz com a violência seja desconsiderada e transformada em poder simbólico.

Na terceira parte do filme os garotos se veem “libertados” do ambiente de isolamento vivenciados nas unidades de ressocialização, porém, diante da naturalização da violência fundamentam seus sonhos na violência e criminalidade. Pois evidentemente a ressocialização foi falha, ou melhor, nunca foi efetivamente proposta.

É observado o deslumbre com a imensidão da cidade que a princípio lhes pareciam cheia de possibilidades e um futuro além do que até então conheciam. Mas logo a realidade do silenciamento foi exposta, uma vez que não conseguiriam integrar essa cidade como cidadãos.

Esses jovens haviam sido anulados enquanto indivíduos, afastados de seus ambientes familiares e por consequência perderam o vínculo afetivo que possuíam, sendo deixados às margens da violência o que só fomentou os estigmas da sociedade e de si próprios.

Pixote e seus companheiros se veem inseridos em uma luta pela sobrevivência e para tanto utilizam de todos os aprendizados adquiridos durante a estadia na FEBEM, como também as falhas legais para conseguirem sobreviver em uma sociedade que os

tratam como invisíveis e problemas dos quais não possuem responsabilidade, buscando a todo instante terceirizar a culpa pela violência urbana.

Na cena final é apresentado o protagonista sozinho, ainda persistindo nas ruas, mas especificamente se equilibrando em trilhos. Pixote por fim, adotou para si a realidade do mundo dos crimes como maneira de sobreviver e ser visto de alguma forma, mesmo que com rótulos completamente abomináveis pela sociedade.

DO DIREITO

O filme relata uma história, onde o direito é ausente ou surge de forma punitiva, nunca preventiva ou protetora, ainda que tenhamos uma constituição que fala do dever para com os menores e um estatuto da criança e adolescente, no mesmo sentido, tratando da proteção integral, o fato é que “Pixotes” circulam permanentemente entre nós de forma invisibilizada.

O direito tem como foco a proteção do patrimônio e as pessoas são resquícios deste, não há formas de pacificação enquanto, a pessoa humana, em especial, aquelas que estão em formação, são desconsideradas em prol dos interesses do consumo.

Parece-nos claro que a privação de bens, daqueles já foram transformados em objetos, não são fundamentos de uma República que em sua carta maior tem como objetivo a dignidade humana, esta encontra-se ligada a capacidade de ter e não se ser, e sabemos que o direito penal tem como pressuposto o dever ser, ou seja, não havendo a conduta compatível com a anuência da docilidade, haverá o estado pelo seu direito a impor ao corpo sua violência institucional.

Nesta teia de construção, o sentido do direito positivado, em especial, o direito penal é o de conter as multidões, de manter dentro de um aspecto de legalidade, a exclusão de bens e direitos, sempre sob o prisma da impossibilidade de atender as demandas mais mezinhas, como a alimentação, moradia, educação, a medida do possível, se torna a muitos o impossível.

Eduardo Galeano, em sua obra o livro dos abraços, vai esclarecer a questão do direito solitário e impositor da solidão, como o único direito existente, que não se perfaz no romantismo dos códigos carregados de letras e páginas, mas que não se realiza na vida diária dos desprovidos de bens.

Um sistema de desvinculo: Boi sozinho se lambe melhor. O próximo, o outro, não é seu irmão, nem seu amante. O outro é um competidor, um inimigo, um obstáculo a ser vencido ou uma coisa a ser usada. O sistema, que não dá de comer, tampouco dá de amar: condena muitos à fome de pão e muitos mais à fome de abraços (GALEANO, 1989, p. 72).

A colocação é que Pixote estava abandonado em as suas possibilidades, econômicas e afetivas, esses Pixotes que estão nas Uneis (Unidade de tratamento de menores do Mato Grosso do Sul) Fundação Casa no Estado de São Paulo, e em todos os demais espaços geográficos habitados pelos que julgam saber o direito, mas dele não tem nem mesmo a percepção de legalidade.

Como o personagem principal, semialfabetizado, negro e morador da periferia teve seu fim por meio do próprio Estado protetor das “ pessoas de bem” que preferem a caridade a solidariedade, mais uma vez na trilha de Galeano, pois uma é vertical e satisfaz a hipocrisia reinante, a outra solidário e que reconhece a humanidade somente na outra pessoa.

De tantos vazios dogmáticos, as cracolândias estão cheias de pixotes, o sistema penitenciário igualmente, mormente jovens, negros e pobres superlotam as masmorras modernas sob o fundamento de uma falsa segurança que nunca é destinada mais frágeis em determinando momento que é a infância e adolescência,

Somos produtos de um direito desumanizado que tem princípios e valores mas que não tem eficácia, somos apenas um idade média rebuscada de pós-modernidade, somos apenas e somente o carrasco humanizado da revolução francesa, enfim somos aquilo que a literatura pode nos transformar.

REFERÊNCIAS

- ARENDDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1998.
- BABENCO, Hector. **Pixote, a Lei do Mais Fraco**. Brasil: 1980, 128 min, produtores associados: José Pinto, Paulo Francini, EMBRAFILME.
- BOEIRA; Daniel Alves. **Menoridade em pauta em tempos de ditadura: A CPI do Menor (Brasil, 1975-1976)**. Revista Angelus Novus, (8), 179-198). 2014. Disponível em: <https://www.aacademica.org/danielboeira/4.pdf>.
- BRANCO, Bruna Maria Paixão Castelo. **O protagonismo do anti-herói na obra de José Louzeiro: análise do processo de criação do roteiro do filme Pixote- A lei Do Mais Fraco**. 2020. Disponível em: <https://tede2.ufma.br/jspui/bitstream/tede/3107/2/BRUNA-CASTELOBRANCO.pdf>.
- FRONTANA, Isabel Cristina Ribeira da Cunha. **Crianças e adolescentes nas ruas de São Paulo**. Edições Loyola. São Paulo. 1999.
- GASPARI, Elio. Coleção ditadura. **Editora Intrínseca (Digital Edition, 2017)**, 2002.
- JÚNIOR; José dos Santos Costa. **“Aqui dentro tu é homem, viu? ” Lilica, um menor entre os menores nas imagens de “pixote, a lei do mais fraco”**. 2019. Disponível em: [https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1553042818_ARQUIVO_TextoJosedeSantosC.Junior\(ANPUH2019\).pdf](https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1553042818_ARQUIVO_TextoJosedeSantosC.Junior(ANPUH2019).pdf)
- JUNIOR; Luís Alberto Pereira. **O filme Pixote, A Lei do Mais Fraco e o governo das crianças marginalizadas**. 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/13982/1/FilmePixoteLei.pdf>
- SILVA, Luciano André da Silveira ; CURY, Nafez imamy Sinício Abud. **Criminologia Crítica: teoria do etiquetamento criminal**.

Artigo – SUSP. 2021. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/4162/1/Criminologia%20Cr%3%adica_teoria%20do%20etiquetamento%20criminal.pdf.

INTIMIDADES

Eva Maira Cogo da Silva¹

Isael José Santana²

A série dramática foi criada por **Verónica Fernández e Laura Samiento**. Fernández também é uma das roteiristas da trama ao lado de **Laura Sarmiento Pallarés e Dave Wallace**. O time de diretores é formado por **Jorge Torregrossa, Ben Gutteridge, Koldo Almandoz e Marta Font Pascual**.

Na trama, Malen (**Itziar Ituño**) é uma política de futuro promissor até que um vídeo seu com conteúdo sexual é vazado pela imprensa. O vídeo é o catalisador que irá ligar as quatro mulheres, que questionam constantemente quais seriam os limites do íntimo e o que acontece com a vida quando nossa privacidade se torna o único assunto das pessoas ao seu redor.

Há a questão se interliga entre as personagens principais, Ane (Verónica Echegui) uma mulher operaria e vítima de pornografia de vingança, Ane, Begoña (Patricia López Arnaiz) sua irmã que

¹ Eva Maira Cogo da Silva, discente do programa de pós-graduação em educação PGEDU- UEMS – Paranaíba, delegada de polícia da delegacia de atendimento à mulher -DAM- Paranaíba, Presidente da Rede de enfrentamento à violência contra meninas e mulheres de Paranaíba, especialista em Direito Processual e Direitos das Mulheres.

² Professor Dr. Isael José Santana, Doutor em Filosofia do Direito (PUC/SP), Mestre em Teoria da Estado (UNIVEM), pesquisador e extensionista, membro de comitês, vice-presidente da Rede de Enfrentamento à Violência Contra Meninas e Mulheres de Paranaíba, líder do grupo de pesquisa criminologia crítica: diálogos críticos, coordenador do grupo “Dialogando igualdades do TJ/MS”, Professor do curso de Direito, das pós graduações em Políticas Pública, Cultura e Sociedade (Ciências Sociais) e Direitos humanos (Direito), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

busca por “justiça”, Ana Wagener personagem de Alicia, uma mulher que vive secretamente um amor com outra mulher e investiga casos de violência contra mulher em departamento da polícia espanhola, outras importantes personagens circulam neste ambiente, fazemos o recorte nestas, apenas como forma de dar vazão ao conteúdo deste capítulo.

A questão que se coloca é a intimidade enquanto valor geral recoberto pela dignidade, valor fonte da pessoa humana que desvelada de forma violenta, pois toda violação tem consigo a violência, naturalizada em especial quando se destina aos corpos femininos. O direito que poderíamos dizer “sagrado” de ter sobre seu corpo não exposto quando não consentido revela que o espaço deste corpo é de deleite e muitas vezes de avaliação, ainda se exprime a condição do sexo enquanto atividade para o deleite de quem observa, sem que se possa perceber que a atividade sexual é parte importante da intimidade e da dignidade humana.

Neste sentido importante trazer os ensinamentos de Ingo Sarlet:

[...] a dignidade da pessoa humana, na condição de valor (e princípio normativo) fundamental que “atrai o conteúdo de todos os direitos fundamentais” exige e pressupõe o reconhecimento e proteção dos direitos fundamentais de todas as dimensões (ou gerações, se assim preferirmos). Assim, sem que se reconheçam à pessoa humana os direitos fundamentais que lhe são inerentes, em verdade estar-se-á lhe negando a própria dignidade. (SARLET, 2001, p. 87).

A objetificação da mulher deseja fortemente lhe retirar a dignidade, nega-se a condição de igualdade existencial, agora não só na esfera do desejo de submissão, mas do reconhecimento de destinatária de direitos fundamentais.

MULHER E A OBJETIFICAÇÃO

A série tem por escopo apresentar paralelamente uma política em ascensão e uma operaria que comete suicídio em razão de ter

seus vídeos íntimos “vazados” e de conhecimento de tal material no seu local de trabalho. Não se sabe exatamente a motivação da produção de vídeo de Ane, decorrente de um relacionamento anterior, abusivo, as cenas gravadas em sexo grupal se torna motivo de divulgação e perde-se o conceito da pessoa, e torna-se o sexo a única visão que se pode ter, diferente, mas há de se pontuar, que Malen está em outra classe social e, ainda assim, o espaço de política/poder é onde há reflexos mais proeminentes, uma vez que se em um espaço é o do trabalho operário, o outro há o desejo de se retirar da mulher o poder que ela em si já é excluída historicamente.

Malen pode voltar ao seu escritório, assim é de se imaginar que ficaria na esfera dos comentários sobre a realização de ato fora do casamento, que se mostra inexistente de fato, sendo que a coabitação com o marido é meramente convencional, e ainda que o tempo apaga o fato “bastando” para tanto que se recolha da vida pública.

A mulher é observada como espaço do prazer masculino, seu corpo é onde habita os desejos masculino, ainda que não permitidos eles lá se impõe pelos olhares lascivos, pelos desejo de violação que tem na mulher um objeto para utilização, o que demonstra que todas as gracejos jocosos tem uma natural violação da intimidade, nela há mais do que uma intromissão, há ali o desejo de utilização do corpo, ainda que não se possa, a cultura da masculinidade secular, impõe ao homem uma postura em que violar é tomar para si o “objeto” de desejo, a condição humana é solenemente ignorada, pois o ser mulher é categoria a ser imaginada para o sexo.

Ocorre que tais acontecimentos verificam-se principalmente contra as mulheres, o que nos faz perceber o liame incontestável da violência em relação ao histórico/cultural de poder e dominação masculina, que insiste em minimizar a existência da mulher, violentá-la e reprimi-la de quaisquer formas. Assim, demonstra-se que a seletividade nos vazamentos retrata a permanência do machismo e do patriarcalismo nos dias atuais, que segue fazendo vítimas e organizando novas formas de impedir ou retardar a libertação e interação da mulher nos meios que naturalmente são ocupados por eles. A culpabilização da vítima e o estigma social, provam ainda mais

que se trata de uma prática que vem sendo ‘naturalizada’ pela sociedade. (RIBEIRO, 2022, p. 10)

Assim Ribeiro (2002) explana a naturalização (banalidade) conhecida desde Hannah Arendt como “banalidade do mal” e é um fato incontestável essa distorcida visão de mulher na sociedade. E acrescenta-se que a Carta Magna tem por fundamento a dignidade da pessoa humana e deve ter eficácia, pois não se trata de mera legalidade, mas de civilização contra a barbárie.

ANE

A operária acaba por ceifar a própria vida em razão da insuportabilidade de que o atual relacionamento seja afetado pela relação anterior, que a nós passa a impressão de que as relações não eram realizadas como prazer feminino e sim decorrente do já mencionado poder abusivo do ex-companheiro. Não se está a afirmar que se fosse pelo seu prazer haveria algum direito a violação, apenas pontuando que há agravante, qual seja, a mulher submeter-se as fantasias do companheiro para realizar as fantasias daquele, não nos parece raro esta relação entre prazer masculino e submissão feminina, as práticas envolvem a funesta relação com pornografia, onde mulheres em encenação produzem relações que povoam o imaginário masculino, tomamos por base, a utilização da pornografia por homens e mulheres conforme dados da rede mundial de computadores onde a maioria é composta por homens.

Assim no caso Ane trata-se de relações coletivas e gravadas, quando pode se perceber que há contrariedade e mesmo a possibilidade de que não esteja em sua condição total de anuência. Neste caso não é somente na esfera do fazer, faz-se necessário divulgar considerando que sem a divulgação falta a afirmação desta masculinidade frágil, que precisa da aprovação de outros homens.

Haveria o atual parceiro de revoltar-se como o fez quando os fatos ocorreram anteriormente a relação atual? Desde o início desta fixou-se ponto de posse sobre a vida e mesmo o passado de Ane?

Sabe ela que a cultura exige a mulher pura, recatada e que não seja objeto de outros comentários além daquilo que já se exposto foi, da disponibilidade do corpo feminino, ainda que na esfera dos olhares e imaginação.

Ao cultivar a culpa sobre um passado imutável, a vida sem dignidade não existe, ainda que se possa relativizar a dor da violação sofrida ela pertence a cada uma, não é coletiva, não é social e sim solitária, vivida na violação da intimidade, como se tocasse a própria alma ao expor a relação sexual, ao afirmar-se ainda que sob os escombros da destruição da imagem de uma mulher.

A irmã de Ane Bego (Patricia López Arnaiz), toma para si uma batalha moral que busca a origem do vídeo e mesmo a responsabilização da empresa, considerando que o espaço de trabalho deve ser salubre e propício ao desenvolvimento das atividades, sendo, portanto, o empregador responsável por tais condições, a responsabilidade do empregador não é somente o fornecimento dos meios, mas das condições e sua omissão é determinante para relações do espaço.

Conforme supra mencionado é neste ambiente que circula as imagens, provavelmente, não só neles, mas ao chegar em tal espaço é tratado como “algo menor”, frente as reclamações de Ane, afinal sempre há quem responsabilize a mulher pelos atos dos homens, uma vez que a atividade sexual não é de domínio público, sendo no Brasil considerada crime conforme lei 13.718/2018 que inseriu o artigo 218-C no Código Penal, *in verbis* :

Art. 218-C. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio - inclusive por meio de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática -, fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o fato não constitui crime mais grave. (BRASIL, 2018, n.p)

A priori não basta a lei, sem a conscientização de que o medo não pode substituir a consciência, que a dignidade não pode ser violada e nenhuma lei pode reparar as angústias da mulher que tem seu corpo como objeto de mensurações em todas as suas esferas. Tem a lei o condão de considerar o desvalor, mas não tem como transmitir consciência, se não se faz pelo medo da pena, se deseja fazê-lo e poderá fazê-lo quando houve qualquer grau de possibilidade de anonimato, é este anonimato que busca romper Bego.

Com relação a questão trabalhista entende-se que ela é objetiva, independente de quem divulgou, ao tomar conhecimento dos fatos e não agir a empresa atraiu a responsabilidade que se dá na esfera cível, indenizatória, ainda que a série não trate *posi* o foco é outro, é a busca pela demonstração que a vida em si tem valores que estão acima do sexo como se o mesmo fosse a única finalidade da existência feminina.

O desfecho encontra o “homem de bem” e suas práticas subterrâneas, suas jocosidades, seus afastamentos, suas amantes e sua inabalável fé no machismo dilacerante que atinge as mulheres, aqueles seus objetos com os quais não sabe conviver, destoam a humanidade de quem só possa ver sexo em uma mulher, este, em regra, são os tais homens de bem.

ALICIA

Interpretada por Ana Álvarez Wagener tem papel fundamental na referida série, investigadora de departamento especializado da polícia espanhola, Alicia busca demonstrar à vítima que o seu papel nos processos de violação da intimidade não é o de culpa, mas sim de ação por meio do Estado que possa dar visibilidade a tal violência.

Tratar de vitimologia sabe-se que a vítima teme a exposição, o julgamento daqueles que pactuam com o silenciamento dos corpos femininos, sejam homens ou mulheres, que a exposição leva a vítima mais ao centro dos comentários depreciativos, assim a

vitimização terciária se dá, quando o espaço social de convivência se torna hostil pela ação praticada por outro.

A denúncia, a própria dúvida da participação leva por vezes a mulher a entender a há exclusividade na responsabilidade, quando Alicia tem não só a questão da busca estatal pela investigação, mas por dar visibilidade à violência contra mulheres, tal processo é parte da conscientização de que mulheres não são corpos mas cidadãs que estão protegidas pela norma maior que é a dignidade humana.

Não há quem não conviva com seus próprios demônios, e nesta série Alicia convive com o antagonismo entre dar as mulheres a visibilidade, o direito e autoafirmação como detentoras dessa dignidade e ao mesmo tempo omitir a relação afetiva com outra mulher, a ponto de questionar o direito ao amor, ao julgamento alheio, a violação da vida na forma vivida com a companheira, não se olvida que o amor não pode ser revestido, assim como o corpo não pertence ao coletivo, ele é representação de si, antes de ser delimitado pelos demais, lembrando Sartre na peça “huis clos” que diz que “o inferno são os outros” onde há um carrasco permanente do(a)s demais.

MALEN

A política em ascensão, de vice-prefeita a indicação da candidatura na cidade de Bilbao, em regra mulheres são minorias em política, ainda que seja quase que desnecessária tal afirmação observando a realidade, o grande problema é que a realidade em regra não é observada, não é interpretada, mas sim dada como um fato natural e não construído historicamente.

A proporção de mulheres exercendo cargos políticos nos parece à realidade de Malen, mulheres são vistas como vices, como “depois”, quase como cota para apresentar a suposta luta pela igualdade de gênero, quando na verdade se reveste mais na busca do voto feminino, no nosso caso a maior proporção numérica nas eleições, no entanto, menor número no exercício.

Apenas 11,8% (onze, vírgula oito) das cidades são comandadas por mulheres prefeitas, (658 municípios) do total de 5.568. No senado federal 12 (doze) mulheres eleitas do total de 81 senadores e senadoras, ou seja, 14,8% (quatorze virgula oito) e na câmara federal 91 eleitas de 513 deputados e deputadas 17.7% (dezesete virgula sete por cento). Em um país que segundo dados do Instituto Brasileiro de geografia a população feminina é de mais de 51% (cinquenta e um por cento).

A falsa ideia da capacidade da mulher para gerir, para ocupar os espaços de poder ainda afligem a masculinidade frágil, assim a cultura ultrapassada que pensa na mulher para o espaço privado e ao homem o espaço público perde, lentamente, espaço, ainda que exista exigência legal para que parte das candidaturas sejam destinadas às mulheres, não há garantia de participação efetivas no exercício do poder.

Maeln é advogada, vice-prefeita, mãe, esposa (ainda que em uma relação desgastada e retomada na série), mulher e todas elas expostas em razão do vazamento de um vídeo íntimo em que esta faz sexo em uma praia, interessante que a pessoa com quem ela pratica o ato é quase nula na série, aparece com interesses escusos, esposa e filhos/filha, mas sobre ele pesa o motivo e não a violação da sua intimidade.

Como esposa vive em um relacionamento de “fachada” onde a relação afetiva esgotou-se e a questão sexual foi abandonada, ou seja, podemos dizer que trata-se de um espaço onde não se há mais afetos de qualquer matiz, no entanto, a exposição atinge o marido e suas relações pois o ato de julgar, como diria Nietzsche, no livro “Além do bem e do mal” afirma que julgar e condenar moralmente é a vingança preferida das almas limitadas.

Assim o julgamento afeta não só quem tem sua intimidade violada, pois no conceito equivocado, há honra do marido estaria violada igualmente, quando não é possível falar em defesa da honra, assim como não há como expandir o julgamento a quem se trilha conjuntamente o caminho, mas aqui há meramente teoria, sabemos que não se há cultura que permita saber que o sexo entre

outras pessoas não está na esfera das nossas existências. Já disse o músico que “sexo é assunto popular” (Zé Ramalho, “Chão de giz”).

Diferente não é com sua filha (Leire -Yune Nogueiras) no espaço escolar onde a possibilidade *bullying* é permanente e afeta a sanidade mental, considerando que a vitimologia, novamente vai expor a condição de mulher, filha de alguém que fez sexo, que poderia não ser absolutamente validado como valor, mas com a exposição, vazamento, se torna tormentoso, há uma relação de exposição de terceiros, no caso da filha, ou seja, o ato atinge personagens diferentes e com intensidade diversas, mas todas elas danosas.

O que provoca, ainda que internamente o público é o fato de Marlen seguir com seus objetivos políticos, frente a uma composição partidária quase que exclusivamente masculina, que deseja sua renúncia, que prefere alguém que seja, nos termos mencionados menos competente, mas considerando um “homem de bem”, a alguém que fez sexo, tornou-se vítima e a desejam vitimizar pela exclusão política.

A difícil tarefa de Alicia em levar Marlen a conclusão de que a denúncia seria o caminho para que outras mulheres pudessem perceber ou conscientizar-se de que o silenciamento gera a perpetuação da violação dos direitos das mulheres, que a amplitude e exposição social não pode ser menor que nenhum direito a dignidade. A resistência perdura até a relação com Ane Bego, e a submersão da sororidade que consigo traz a própria defesa do direito e a visão de que ser vítima não reduz o valor fonte dignidade.

Neste diapasão há o espaço da mulher, considerada de meia idade, que atrai o etarismo precoce, como se o sexo fosse destinado a juventude e como se o desejo fosse destinado aos homens, há ainda o componente da menor idade do parceiro no ato sexual, sendo novamente que tal relação é possível aos homens, mas aferida com maior rigor quando exercida pelas mulheres.

CRIMINOLOGIA E VITIMOLOGIA

Ao analisar o crime realizado por meio de divulgação de vídeo íntimo pode se atentar para interesses escusos na série, mas se sabe que eles são permanentes na sociedade, divulgados em sua ampla maioria, mas não são recentes tais atitudes violadoras, o que se determinou chamar *revenge porn* remete aos anos de 1980, conforme os autores. (Cavalcante e Lelis, 2016 pág. 01).

A criminologia se destina a uma análise mais ampla que vai para além do crime em si, essa previsão legal, que por vezes não tem o escopo de evitar os danos, mas sim reprimi-lo, a ação do Estado está pautada pela determinação do bem comum, ainda que este seja um elemento subjetivo e temporal, assim a posse e propriedade de mulheres, meninas e pessoas escravizadas já foi considerado um direito.

Desde a conversa entre Antígona e Ismênia: Convém não esquecer ainda que somos mulheres, e, como tais, não podemos lutar contra homens; e, também, que estamos submetidas a outros, mais poderosos, e que nos é forçoso obedecer a suas ordens, por muito dolorosas que nos sejam (SÓFOCLES, 2005, p. 08).

A vítima, no caso da série, mulheres, eis que a veiculação do corpo masculino é rara, eis que na imagem em que Malen foi exposta, a violência não se dirige ao home, sequer durante algum tempo é conhecida a origem da gravação ou o envolvido, que sequer, é dado foco, considerando que a “violadora” foi a mulher, quando na verdade foi violada.

A mulher, a vítima, a mãe, a esposa a política, a trabalhadora, a irmã, a filha, são o foco da obra trazida à baila para saber que na violação da intimidade por meio de vídeo, o que se tem em foco é o corpo da mulher, conforme veremos, espaço de desejo e ao mesmo tempo de repúdio.

A origem dos “vazamentos, reitera-se, seletivos, tem

Aconteceu durante um acampamento, quando o casal americano LaJuan e BillyWood fotografaram-se nus. Ao voltarem para casa, trataram de revelar

o material e guardá-lo em seu quarto, num local que julgavam seguro. Algum tempo depois, um vizinho e amigo do casal, Steve Simpson, invadiu seu apartamento e encontrou as imagens de LaJuan nua, e resolveu enviá-las para uma revista especializada em publicação pornográfica para homens, a qual era composta por imagens de modelos não profissionais fornecidas pelos próprios leitores. Para que as imagens fossem publicadas era necessário o preenchimento de um formulário, Simpson o fez com dados falsos, inclusive no que dizia respeito à sexualidade de LaJuan. Contudo, ao informar o número de telefone da vítima, divulgou seu contato verdadeiro, fato este que lhe gerou grande exposição após a publicação da revista, pois por diversas vezes recebeu ligações sendo assediada (CAVALCANTI, LELIS, 2016, p. 63).

Avançando no tempo em que os meios tecnológicos ampliaram o contato e visualização de conteúdos sendo que o país tem mais aparelhos celulares que pessoas, aproximadamente 242 milhões, e o acesso a informação se tornou rápida, perigosa, pois nem sempre verdadeira e espaço de violação de privacidade que pode correr de formas diversas para além do compartilhamento de imagens do corpo feminino.

Ainda neste sentido a criminologia em sua vertente mais crítica tem que o corpo é ainda objeto da seletividade, que impõe cultura europeia de composição corporal, contraria a natural formação da miscigenação da formação povo brasileiro, e apenas para dados que fogem a temática as principais vítimas de estupro no país são mulheres negras, ainda no espaço da disponibilidade dos corpos negros.

DIREITO E EFETIVIDADE

É importante retomar a questão da intimidade como norma constitucionalmente prevista, ainda que conforme mencionado a norma em si não tem o condão de alterar cultura enraizada pelo tempo, mas é um processo de alteração de valores e que demandam tempo e a permanente atuação neste sentido, para ilustrar a menção temos a previsão considerada cláusula pétrea:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

X – são invioláveis **a intimidade**, a vida privada, a honra e **a imagem das pessoas**, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação. (BRASIL, 1988). (grifo nosso).

Ainda neste sentido da legalidade é preciso mencionar que a dignidade é código fonte dos direitos fundamentais, abarcando dentro desta amplitude, a intimidade, que não se destina a submissão de um valor moral social, amplamente construído por meio de séculos de cultura machista.

O direito de “estar só” tem por preceito o direito de não ver avaliada sua conduta seja em razão da sexualidade, do sexo ou de convenções como o casamento, ainda que exista na legalidade o dever de fidelidade, no nosso ordenamento jurídico, esta relação se dirige os envolvidos e podendo ser flexibilizada sem que outrem, sobre essa relação possa invadir a esfera da privacidade para valorar as relações de ordem estritamente pessoal.

Neste sentido a obra artística tratada, aborda de forma ampla o sofrimento de mulheres que foram vítimas de invasão, seja ela por meio do vazamento de imagens de cunho estritamente pessoal, seja pela exposição para sociedade, ou pelo assédio moral/sexual no âmbito da empresa que quedou a intervenção sendo, portanto, responsável por danos morais coletivos.

A exposição do corpo da mulher, o espaço público para comentário, onde segundo Piore, “[...] o corpo feminino era visto, tanto por pregadores da Igreja católica quanto por médicos, como um palco nebuloso e obscuro no qual Deus e Diabo se digladiavam” (PRIORE, 2009, p. 78). Não era, ainda é este espaço de desejo e críticas.

A relação da postura das personagens, que uma retira sua existência, em face de toda experiência vivida, decorrente da

relação de perseguição e de, provavelmente, submeter-se a vontade do parceiro, que registra imagens, que, reitera-se não diz respeito a sociedade, eis a garantia da intimidade.

Em paralelo o aspecto da mulher da relação político partidária, que resiste, o prazer é patrimônio do homem, a mulher precisa do controle da castidade, da submissão, conforme Foucault “[...] enquanto comportamento exatamente corporal depende de um controle disciplinar, individualizado, em forma de vigilância permanente [...]” (FOUCAULT, 1999, p. 299).

A naturalização de tais práticas de relações abusiva e violadoras, permite que direitos e garantias fundamentais sejam violadas sob o silêncio estrondoso de uma sociedade que atribui a vítima a responsabilidade que só pode ser dirigidas ao violador, que esconde no seu inconsciente a covardia dos denominados valores sociais, sem que possam abordar que a defesa de valores humanos como a intimidade compõe um plexo de direitos, assim a relação “ meio” ética, que baseia-se na defesa dos direitos impõe uma mudança na cultura machista/patriarcal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A série em comento pode nos permitir uma reflexão da violência que sofrem mulheres e meninas diuturnamente, sem que se possa demonstrar que a uma inversão sob a ótica do direito. O direito ao corpo e ao prazer não pode ser motivo de circularidade, que vai da suposta curiosidade a jocosidades, sem ampliar e invadir campos sob os quais não temos domínio, o desejo do corpo exposto, diante da impossibilidade o desmerecimento e a violência moral têm lugar de destaque.

Os processos vivenciados permanecem no seu tempo, assim as experiências de qualquer aspecto não pertencem ao público. A postura dos personagens diretamente envolvidos aponta para uma sociedade que não avançou nos direitos das mulheres e meninas, que todo arcabouço legal é meramente suportado.

A abordagem de uma mulher buscando o espaço do poder e a moral cerceando tais possibilidades apontam novamente para os espaços públicos destinados apenas aos homens, mulheres “invadem” tais espaços, não sendo bem-vindas e convivendo de forma permanente a dúvida e o menosprezo, daqueles que tem em si a masculinidade frágil.

Malen sob toda pressão avança na candidatura a prefeitura de Bilbao, não sabemos se venceu as eleições, mas pode trazer a reflexão de negar-se a submeter aos padrões de violência contra mulheres e meninas.

Você votaria em Malen?

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre a banalidade do mal**. Tradução de José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia da Letras, 1999.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal: 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 10 de jun. de 2023.

BRASIL. Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 20 maio de 2023.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689compilado.htm. Acesso em: 20 abril de 2023.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 23 de out. 2021.

CAVALCANTE, Vivianne Albuquerque Pereira; LELIS, Acácia Gardenia Santos. Violência de gênero contemporâneo: uma nova modalidade através da pornografia de vingança. In: **Interfaces Científicas**, Aracaju, v. 4, n. 3, junho de 2016, p. 63-64.

Del Priore, Mary; Bassanezi, Carla; Bassanezi, Carla. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo, Contexto, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975–1976). Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GUEDES, Aline <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/11/30/em-2021-mulheres-comandarao-658-prefeituras-em-apenas-11-8-das-cidades>.

GUEDES, Aline. **Em 2021, mulheres comandarão 658 prefeituras, em apenas 11,8% das cidades** . <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/11/30/em-2021-mulheres-comandarao-658-prefeituras-em-apenas-11-8-das-cidades>, acesso em 15 março de 2023.

MOREIRA, Paulo Roberto Silvério. <https://www.migalhas.com.br/depeso/357903/divulgar-fotos-intimas-e-crime>. Acesso em 23 de maio de 2022.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SARTRE, J.-Paul. **Entre quatro paredes**. Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira, 2006.

SÓFOCLES. **Antígona**. Tradução de J. B. de Mello e Souza. [S.N.]: Fonte digital, 2005.

A CONSTRUÇÃO SIMBÓLICA DA BRASILIDADE EUROPEIZADA A PARTIR DA OBRA “IRACEMA”, DE JOSÉ DE ALENCAR

Marília Rulli Stefanini¹
Mateus Magalhães da Silva²

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa materializa-se em um instrumento destinado a reflexões a despeito da construção simbólica do nacionalismo brasileiro a partir da obra literária de José de Alencar, intitulada de “Iracema”, em razão do emprego de uma perspectiva pós-colonialista. Nesse sentido, observam-se, com olhares críticos, os personagens Iracema e Martim, com o fito de elucidar certa analogia com a referência colonizadora que o Brasil vivenciou em relação a Portugal.

Ademais, observam-se, ainda, ponderações confluentes redigidas acerca de “Iracema” no que tangencia aos povos indígenas brasileiros. Nesse aspecto, mesmo que de forma metafórica, a obra alencariana expõe uma ótica de submissão e

¹ Estágio pós-doutoral em Direitos Humanos e Democracia pelo "Ius Gentium Conimbrigae" (IGC) na Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra (FD-UC), Portugal (2021-2022). Doutora em Direito pela PUC-SP (2017- 2021). Docente na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Unidade Universitária de Coxim-MS. E-mail: mariliastefanini@yahoo.com.br. Link do Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2076890399249480>.

² Mestrando em Educação (PGEDU-UEMS). Especialista em Direito Privado pela Legale (2024). Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Legale (2024). Graduado em Direito (2019-2023) pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2588987581898165>. E-mail: magalhaesmateus3@gmail.com.

aceitação romântica dos Tabajaras, povos indígenas de Fortaleza, Ceará, quanto à colonização do europeu.

Assim sendo, em “Iracema”, o colonizador é materializado por Martim, considerado um sujeito amistososo e romântico, fato que remonta, mesmo que discretamente, a inspiração rousseauna de um sujeito puritano em sua ‘essência’, enquanto que Iracema consubstancia-se na metáfora de um povo indígena submisso, sujeito e apaixonado pelo colonizador.

Embora seja considerada uma obra pertencente ao romantismo brasileiro do século XIX, é preciso notar que referido movimento se formou a partir de um ideário de oposição ao racionalismo que vigorava no mundo, e, talvez, da própria corrente iluminista, o que, por conseguinte, conduziu o autor a uma abordagem um tanto quanto distante do massacre sofrido pelos povos indígenas brasileiros à época da dominação lusitana.

A par disso, a escolha por uma interpretação pós-colonial transcende aos aspectos históricos, mas perfaz-se de uma abordagem relacionada aos efeitos simbólicos provenientes do colonialismo, o que, neste ensaio, afigura-se a partir de uma interpretação análoga da obra, como um todo, e suas simbologias decorrentes da imposição e dominação colonizadora em relação à construção da brasilidade.

Por fim, informa-se que a pesquisa tem como princípio a análise de dados teóricos provenientes de leituras bibliográficas relacionadas com a necessidade pluricultural de reconstrução da democracia, sob a perspectiva dos povos indígenas brasileiros. Para tanto, utilizam-se pesquisas de cunho qualitativo, descritivo, bem como revisão de literatura. Quanto aos métodos empregados, tem-se o dedutivo quanto às pesquisas teóricas; e histórico, considerando a ausência de historicismo para a criação dos simbolismos aqui analisados.

1. IRACEMA E MARTIM COMO REPRESENTAÇÕES DE BRASIL E PORTUGAL NA COLONIZAÇÃO

Inicialmente, cumpre ressaltar que a invasão do Brasil se deu por conta da dificuldade enfrentada por Portugal em manter seu território em relação às ameaças mercantis da Espanha. Assim, no ano de 1494 foi firmado o Tratado de Tordesilhas, onde os países acima citados dividiram o Atlântico pela metade para realizarem suas colonizações de povoamento e exploração. (KOSHIBA, 2003, p. 07-12).

Na data de vinte e um de abril de mil e quinhentos, os navegantes avistaram um morro em meio ao oceano, que Cabral resolveu intitular de monte Pascal. Todavia, o Rei D. Manuel I resolveu chamá-lo de Santa Cruz ou Terra dos Papagaios. Assim, ressalta-se que vários foram os nomes concedidos às novas terras, quais sejam: Pindorama – nome dado pelos indígenas; Ilha de Vera Cruz (1500); Terra Nova (1501); Terra dos Papagaios (1501); Terra de Vera Cruz (1502); Terra de Santa Cruz (1503); Terra de Santa Cruz do Brasil (1505); Terra do Brasil (1505); Brasil (desde 1527) – por conta da exploração exacerbante do pau-brasil. (KOSHIBA, 2003, p. 69).

Centenas de pessoas habitavam o Brasil antes da chegada dos colonizadores no ano de mil e quinhentos, sendo eles detentores de cultura, língua, costumes e crenças próprias. Suas atividades vitais pautavam-se na caça de pequenos animais (pois os de grande porte, como vacas e cavalos, foram trazidos pelos europeus posteriormente), agricultura e pesca, exercendo contato intimista com a natureza.

Segundo Roberto Lemos dos Santos Filho, citando Luiz Muricy Cardoso:

[...] naquela época os índios tinham uma população entre um e dez milhões de habitantes. Na exposição de Motivos n. 16 enviada pelo Presidente da República Costa e Silva ao Congresso, encaminhando anteprojeto para criação da FUNAI, consta que na época do descobrimento havia 1.100.000 índios. (SANTOS FILHO, 2006, p.21).

Posto isso, nota-se que os portugueses que aqui atracaram seus batéis, inicialmente, encontraram-se curiosos e encantados diante dos nativos, principalmente pelo fato de se encontrarem nus e sem qualquer vergonha pela prática.

Os europeus tentaram estabelecer qualquer contato com os povos indígenas, todavia, referido contato se fez por frustrado diante do linguajar diferente estabelecido entre ambos os interlocutores do diálogo. No entanto, a fim de cativá-los e demarcá-los em meio aos demais, foram-lhes doadas vestimentas.

Necessitava-se estabelecer contato com os povos, pois o interesse monetário relativo à extração de pau-brasil e demais recursos naturais demandava mão-de-obra, principalmente daquela que estava habituada à realização dessas práticas. (QUADROS; FRANCO. 1967, p. 192).

Diante da dificuldade de comunicação, duas alternativas restaram aos colonizadores, a primeira era o aprendizado da língua nativa dos índios, sendo a segunda inerente ao ensino do português, língua materna de Portugal, impondo-se a segunda por meio da catequização jesuítica.

Observa-se que o contexto histórico do Brasil enseja a aplicação de violência/poder por parte dos colonizadores, vez que, os indígenas que se recusaram ou dificultaram a dominação e exploração por aqueles foram punidos por isso. Dentre as sanções, ressalta-se a aplicação de castigos corporais e mentais, assim como suas prisões.

Nesse diapasão, a primeira prática escravocrata praticada é o conhecido escambo, onde os povos oriundos de Portugal trocavam seus bens materiais por trabalho, alimentação e trabalhadores/escravos, com os povos indígenas. (SANTOS FILHO, 2006, p. 26).

Apesar disso, os indígenas não se mantinham passivos à dominação de maneira geral, e, em meados de 1555 a 1567, alguns deles travaram uma guerra (Confederação dos Tamoios) em relação aos colonizadores, em razão da escravidão e exploração que estavam vivenciando. (QUADROS; FRANCO. 1967, p. 122-129).

Destarte, e de acordo com CANDIDO (2009), a literatura, desde sempre, exerceu uma função relevante para as críticas e construções sociais, ao passo que esmagadora maioria dos escritores possuía valores relacionados com a metrópole, o que, no caso em análise, se evidencia pela tradução de religiões, cultura e práticas burguesas em seus textos, donde supervalorizavam os pensamentos colonizadores em detrimento dos colonizados.

Entretanto, de forma paradoxal, evidenciaram em suas obras literárias os contextos naturais das colônias, tornando robustas as observações acerca dos indígenas e escravos. Ademais, frisa-se que os olhares dos autores, em sua epopeia, fincavam balizas em vivências burguesas.

A par disso, a vultosa literatura romancista brasileira buscou descrever, em meados do século XIX, a inspiração colonizadora do Brasil, à medida que enredaram um lendário simbólico idealizado sobre o povo brasileiro colonizado pelos Portugueses. Para tanto, optou-se por se reinventar uma história de colonização, romantizando-a, ou seja, criou-se um cenário heroico e destemido para simbolizar a fauna e flora brasileira. Senão vejamos:

Um dia, ao pino do sol, ela repousava em um claro da floresta. Banhava-lhe o corpo à sombra da oiticica, mais fresca do que o orvalho da noite. Os ramos da acácia silvestre esparziam flores sobre os úmidos cabelos escondidos na folhagem os pássaros ameigavam o canto. Iracema saiu do banho; o aljôfar d'água ainda a roreja, como à doce mangaba que corou em manhã de chuva. Enquanto repousa, empluma das penas do gará as flechas de seu arco, e concerta com o sabiá da mata, pousado no galho próximo, o canto agreste. (ALENCAR, 2009, p. 12).

Como se observa da citação acima, o autor fomentou que, antes da chegada de Martim, o povo indígena Tabajara encontrava-se na mais absoluta paz e harmonia, sendo que após o aparecimento do lusitano o caos se instalara nas terras brasileiras. Fato este que traduz a interligação mitológica e a esfera histórica alencariana.

Narrado em terceira pessoa, tem-se um contador envolvido pela trama, o que é evidenciado pelo subjetivismo ao empregar as adjetivações, termos metafóricos e analogias. Entre linhas poéticas e líricas, José de Alencar remontou ao passado histórico umbilicalmente ligado à mitologia indianista relatada pelas manifestações orais da cultura cearense.

Ademais, a representação dos povos indígenas tomou corpo de um ideário, apresentando-se como um povo corajoso e aguerrido, o que, por conseguinte, corroborou com uma literatura autóctone nacionalista. Assim sendo, o indianismo fomentou a característica das terras brasileiras, tornando-se sua identidade cultural e, diametralmente oposta, a visão de que os povos indígenas afiguram-se como mitos antepassados.

Por conseguinte, conceber os povos indígenas brasileiros como arcabouço de uma civilização, ao mesmo tempo em que se apresentava como uma construção simbólica da inverdade, permitiu certa ruptura com a herança portuguesa quanto à existência do Brasil. Assim sendo, os olhares da literatura voltados para a supervalorização do indianismo no Brasil confluiu para uma nova simbolização da política, formas de organização social, e, ainda, da literatura.

Nesse contexto, a obra de José de Alencar intitulada de “Iracema” fora publicada, pela primeira vez, em 1865, sendo que nela criou-se uma abordagem “poética” sobre a região do Ceará, especialmente de Fortaleza, terra natal do autor. A “virgem dos lábios de mel”, Iracema, e o seu filho (Moacir) simbolizaram o amor fulminante existente entre a indígena e Martim, um colonizador.

Nessa toada, a representação da obra faz-nos associar a figura de Moacir ao genuíno cearense mestiço, fruto do amor brasileiro com o colonizador português, o que é translúcido ao estabelecermos relação com a América à época colonizadora.

Adicionalmente, todo o enredo e narrativa da obra giram em torno da anunciação do amor entre o herói e valente Martim, um guerreiro branco lusitano, e Iracema, uma jovem indígena Tabajara. O contexto fatídico se dá quando Martim se perde de seus

companheiros de caça e ingressa na mata, o que culminou com seu encontro não programado com Iracema. Esta, por sua vez, é descrita como assustada e amedrontada com o episódio e, por isso, defendeu-se com uma flechada no invasor.

Contudo, após observar a vítima meticulosamente ferida (Martim), Iracema ofereceu-lhe abrigo, selando com ele a paz, simbolizada por meio da quebra da flecha lançada. Após o evento, Martim fora recolhido à cabana de Araquém, que colocou à sua disposição as mais belas indígenas Tabajaras, entretanto, o lusitano almejava apenas a “virgem dos lábios de mel”.

Porém, Iracema complacente e embebida pelo amor ao português, asseverou-lhe que não poderia servi-lo, visto que era a única indígena que conhecera o segredo de Jurema, o que lhe permitiu oferecer a bebida ao Pajé e aos demais guerreiros da tribo. Empecilho este que não perdurou por muito tempo e fora refletido pelo nascimento do filho de ambos, Moacir.

Em razão disso, o fruto desse amor proibido, o filho, fora levado até seu pai, Martim, após a morte precoce de sua mãe, enterrada pelo português ao lado de um coqueiro. Frisa-se que a narrativa romancista de Alencar é embebida por referenciais oficiais e ao mesmo tempo pela tradição oral dos povos cearenses, o que se denota, por exemplo, do nome Martim, oriundo de Marte, um deus romano da guerra, enquanto que Iracema é um anagrama de América.

Durante todo o enredo, conforme pode ser visualizado com a leitura da obra, Iracema é associada a elementos da natureza, enquanto que Martim a um invasor europeu branco detentor de poder.

A alusão da morte de Iracema e à vida longa de Martim pode ser associada ao futuro do Brasil após a dominação colonizadora, donde o autor conduz à compreensão de que após o encontro entre portugueses e povos indígenas brasileiros nasceria uma civilização única, fruto dessa fusão cultural.

Ainda, conforme se observa, Alencar não demonstrou nas páginas deste romance nenhum episódio trágico em relação aos povos indígenas Tabajaras, o que inaugurou um mito prodígio. O

autor descreveu um cenário abundantemente natural, evidenciando as cores, comidas e bebidas típicas, no intuito de valorizar sua terra natal de forma paradisíaca.

Todas as figurações de Iracema, “a virgem dos lábios de mel”, retratam o meio ambiente, ou seja, a personificação simbólica da brasilidade. Sendo que o seu pecado foi ceder sua virgindade ao europeu, associando-se o evento à colonização.

Além, muito além daquela serra, que ainda azula o horizonte, nasceu Iracema. Iracema, a virgem dos lábios de mel, que tinha os cabelos mais negros que a asa da graúna e mais longos que seu talhe de palmeira. O favo da jati não era doce como seu sorriso; nem a baunilha recendia no bosque como seu hálito perfumado. (ALENCAR, 2009, p. 12).

Contudo, frisa-se que a função de descrever o passado como realmente ocorreu, ou o mais possível disso, incumbe ao historiador, e, portanto, de acordo com Aristóteles (1966), a função do poeta Alencar é a construção de uma realidade possível, pois como se sabe, a fundação do Ceará e a construção do Brasil não se deram a partir de Iracema. Porém, mesmo com cunho fictício e mitológico, inegável é a verossimilhança entre o romance e a história do país.

Outra representação histórica que merece ser comentada diz respeito à submissão amorosa de Iracema a Martim, o que reverbera no mesmo processo histórico enfrentado pelo Brasil em relação aos portugueses à época da colonização, já que a “virgem dos lábios de mel” desfez-se de toda sua trajetória indígena para seguir os padrões de vida do colonizador, como, por exemplo, quando traiu o segredo de Jurema; abandonou sua tribo; e buscou, incessantemente, manter-se perto de Martim.

-Iracema quer te acompanhar até onde acabam os campos tabajaras, para voltar com o sossego em seu coração.

Martim não respondeu. Continuaram a caminhar, e com eles caminhava a noite; as estrelas desmaiaram, e a frescura da alvorada alegrou a floresta. As roupas da manhã, alvas como o algodão, apareceram no céu.

- Poti olhou a mata e parou. Martim compreendeu e disse a Iracema:

- Teu hóspede já não pisa os campos dos Tabajaras. É o instante de separar-te dele. (ALENCAR, 2009, p. 57).

Se não bastasse, o espírito guerreiro dos povos indígenas foi anulado por Alencar, donde se retratou um povo aos moldes de Jean-Jacques Rousseau, ou seja, o ser humano em sua mais genuína naturalidade é bom, o meio é que o corrompe. Desse modo, os indígenas Tabajaras foram retratados como pacíficos e amigáveis quanto ao colonizador. Contudo, sabe-se que na real história da colonização brasileira isso não é verídico, pois não ocorrera uma colonização pacífica no Brasil, o que houve foi uma anulação do espírito rebelde e bravo dos povos autóctones no romance em comento.

A morte de Iracema retrata fielmente o romantismo do século XVIII e XIX, sendo que seu óbito reflete seu heroísmo em prol do surgimento da miscigenação, elucidada pelo nascimento do filho mestiço Moacir:

A jovem mãe, orgulhosa de tanta bravura, tomou o tenro filho nos braços e com ele arrojou-se às águas límpidas do rio. Depois suspendeu-o à teta mimosa; seus olhos então o envolviam de tristeza e amor.

- Tu és Moacir, o nascido do meu sofrimento.

A ará, pousada no olho do coqueiro, repetiu Moacir; e desde então a ave amiga unia em seu canto ao nome da mãe, o nome do filho. (ALENCAR, 2009, p. 93).

Assim sendo, Moacir é a figura que simbolizou o sofrimento decorrente da união entre Brasil e Portugal, alegoricamente transportado para a Europa e o indigenismo brasileiro, encerrando a simbiose da colonização americana.

Por tudo isso, tem-se que Iracema e Martim são personagens que podem ser utilizados de forma análoga ao vivenciado por Brasil e Portugal, respectivamente, durante o processo de colonização das terras brasileiras, mesmo que de forma metafórica, em que Alencar redigiu um romance nacionalista de um país recém-independente.

2. O EUROCENTRISMO PRESENTE NA OBRA: uma afronta ao Estado democrático multicultural

Em decorrência de formas de controle social, as estruturas próprias dominadoras da cultura podem gerar o fenômeno do etnocentrismo, que se traduz na perspectiva da ‘fricção’ entre culturas, na diferenciação. Desta feita, o etnocentrismo é considerado, mormente, sob os aspectos ameaçadores à identidade cultural, posto que possa ir além daquilo compreendido como defesa própria, mas em não aceitação de outras culturas e comportamentos diferentes daqueles pertencentes ao observador.

Os fatores inerentes ao etnocentrismo favorecem, por vezes, ao não reconhecimento do outro como sujeito diferente culturalmente. Assim, referida prática perfaz preconceitos e choque das diversidades, dificultando a efetiva consideração e aceitação do multiculturalismo.

Por conseguinte, as diversidades culturais, por exemplo, a indígena, envolvem diversos fatores, tais como geográficos, ambientais, linguísticos, religiosos, dentre outros, que tornam possível a compreensão de tais elementos de forma isolada e não global, ou seja, um indivíduo não é capaz de compreender a cultura alheia de forma completa, mas apenas seus fragmentos.

Notamos, com isso, que as sociedades indígenas possuem formas organizacionais próprias e, assim, consideramos que a cultura não pode ser inspecionada ocularmente por vertente única, já que os povos indígenas possuem culturas próprias diferenciadas daquela praticada por não indígenas, o que torna rechaçada a ideia do etnocentrismo exacerbado.

Assim sendo, a América legitimou suas relações de poder a partir da constituição da noção de “raça”, e, por meio da colonização europeia difundiu-se mundialmente a perspectiva eurocêntrica aos modos de viver e produzir suas normas. Fato este que culminou com certa ‘naturalização’ da dominação proveniente da inferiorização das diferenças, leia-se, entre europeus e não europeus.

De igual modo, a retórica colonizadora do poder invalida o refletir, agir, inter-agir e o construir reflexões e inflexões individuais e coletivas, ao passo que “impõe”, mesmo que de forma sedutora e lúdica, a supranarrativa europeia, desconsiderando, sobremaneira, as demais culturas, vivências e sobrevivências que estejam fora do centro, no ambiente periférico.

Esse resultado da história do poder colonial teve duas implicações decisivas. A primeira é óbvia: todos aqueles foram despojados de suas próprias e singulares identidades históricas. A segunda é, talvez, menos óbvia, mas não menos decisiva: sua nova identidade racial, colonial e negativa, implica o despojo de seu lugar na história da produção cultural da humanidade. Daí em diante não seriam nada mais que raças inferiores, capazes somente de produzir culturas inferiores. Implicava também sua realocação no novo tempo histórico constituído com a América primeiro e com a Europa depois: desse momento em diante passaram a ser o passado. Em outras palavras, o padrão do poder baseado na colonialidade implicava também um padrão cognitivo, uma nova perspectiva de conhecimento dentro da qual o não-europeu era o passado e desse modo o inferior, sempre primitivo. (QUIJANO, 2005, p.11).

A guisa disso é possível compreender a imposição cultural experienciada pelos povos indígenas brasileiros. Neste giro, imposição cultural é entendida, por exemplo, quando uma nação impõe à outra sua práxis cultural, crenças, valores e comportamentos sociais, o que, sobremaneira, ocorreu em relação à metrópole portuguesa face ao Brasil.

De acordo com o pensamento de CANDIDO (2009), a literatura brasileira do período colonial decorreu de uma imposição lusitana, sendo que: “este fato nada tem de negativo em si, desde que focalizemos a colonização, não pelo que poderia ter sido, mas pelo que realmente foi como processo de criação do País, com todas as suas misérias e grandezas”. (CANDIDO, 2009, p. 176).

Ainda de acordo com o autor supramencionado, a literatura brasileira apenas se desvencilhou da imposição eurocentrista com a Independência do Brasil, o que demandou dos nobres literários a necessidade de simbolizarem o passado mitologicamente. Deste

modo, “a literatura foi de tal modo expressão da cultura do colonizador e depois do colono europeizado”. (CANDIDO, 2009, p. 165).

O contexto factual torna translúcida a eurocentração do Brasil, inclusive no que tange à literatura, vez que parcela esmagadora dos cronistas, historiadores e poetas, época do Brasil Colônia, pertenciam às castas dos sacerdotes, militares e senhorios das terras, que, conseqüentemente, eram praticantes dos modos de ser e estar metropolitanos.

Trazendo referido pensamento para a obra *Iracema* de José de Alencar, é possível observar discreta imposição cultural, senão vejamos:

Rumor suspeito quebra a doce harmonia da sesta. Ergue a virgem os olhos, que o sol não deslumbra; sua vista perturba-se. Diante dela e todo a contemplá-la, está um guerreiro estranho, se é guerreiro e não algum mau espírito da floresta. Tem nas faces o branco das areias que borda o mar, nos olhos o azul triste das águas profundas. Ignotas armas e tecidos ignotos cobrem-lhe o corpo. (...) De primeiro ímpeto, a mão lesta caiu sobre a cruz da espada (...). (ALENCAR, 2009, p. 20).

Posto isso, conforme elucidado na citação acima colacionada, a vontade do português em utilizar uma espada, mesmo que por um lapso breve de tempo, como objeto de defesa pessoal contra a indígena é associada à atuação dos jesuítas, já que no decorrer da obra existe uma abordagem de que Martim era incumbido da catequização dos povos indígenas cearenses e promover sua conversão ao cristianismo. Ou seja, a conversão à fé cristã é medida notória de imposição cultural, posto que interfira de modo vultoso na credence e princípios dos povos autóctones.

Ademais, a obra expõe em suas entrelinhas uma mitologia do sacrifício, ou seja, certa imolação pacífica dos povos indígenas (representados por *Iracema*) ao colonizador (Martim), o que reverberou em alterações de ideologias e o encobrimento das violências sofridas durante a colonização, o que, produziu um romance que legitimou a tomada das terras brasileiras pelos

lusitanos: "[...] o risco do sofrimento e morte é aceito pelo selvagem sem qualquer hesitação, como se sua atitude devota para com o branco representasse o cumprimento dum destino, que Alencar apresenta em termos heroicos e idílicos". (BOSI, 1992, pp. 176 e ss.).

O autor em toda a obra clássica, como dito alhures, enalteceu em suas linhas a subalternidade dos povos indígenas em relação à imposição dos desejos do colonizador, sendo este considerado um senhor.

— Vieste?

— Vim, respondeu o desconhecido.

— Bem vieste. O estrangeiro é senhor na cabana de Araquém. Os tabajaras têm mil guerreiros para defendê-lo, e mulheres sem conta para servi-lo. Dize, e todos te obedecerão (ALENCAR, 2009, p. 36).

No desenrolar dos trinta e três capítulos da obra, há referências do eurocentrismo imposto aos povos brasileiros, contudo, o último capítulo apresenta o golpe mais sangrento que fora aplicado à “Terra de Vera Cruz”: a catequização dos indígenas. Essa manifestação inequívoca da colonização afigurou-se desumana a partir da compulsória adoção de práticas religiosas e culturais do colonizador.

Imperioso destacar que o recorte crítico apresentado por estes autores, no que tange à imposição europeizada de crenças, costumes e valores, não se refere unicamente à condição de colonização laboral, mais que isso, objetiva-se a promoção de reflexões acerca da dominação colonial dos corpos e mentes dos povos originários brasileiros, o que conduz ao raciocínio da colonização simbólica do poder. Assim sendo, ao ser promovida referida simbologia, despe-se um povo de suas representações vitais para, com isso, impor a adoção de valores eurocêntricos.

Trata-se, então, de perceber que o multiculturalismo almeja minimizar e até mesmo extirpar as dicotomias existentes entre pluridiversidade e igualdade material, ao passo que considere questões ligadas à emancipação dos povos sob o enfoque jurídico e social, ou seja, um instrumento combativo em relação ao

eurocentrismo quanto à noção de Direitos Humanos, justiça, cidadania e respeito às diferenças.

Sustenta-se, ainda, que somente poder-se-á falar em democracia quando houver a supressão dos parâmetros segregantes edificados na concentração de riqueza e marginalização, frutos de um sistema neoliberal, o que, por seu turno, faz com que haja indiferença quanto aos diferentes em sociedades que são hegemônicas.

Seguindo essa linha, Habermas nos informa que:

Feminismo, multiculturalismo, e a luta contra a herança eurocêntrica do colonialismo, todos esses são fenômenos aparentados entre si, mas que não cabe confundir. Seu parentesco consiste em que as mulheres, as minorias étnicas e culturais, as nações e culturas, todas se defendam da opressão, marginalização e desprezo, lutando, assim, pelo reconhecimento de identidades coletivas, seja no contexto de uma cultura majoritária, seja em meio à comunidade dos povos. Todos eles movimentos de emancipação cujos objetivos políticos coletivos se definem culturalmente, em primeira linha, ainda que dependências políticas e desigualdades sociais e econômicas também estejam sempre em jogo (2002, p. 238).

Destarte, conforme alhures demonstrado, os povos indígenas são alvos de pensamentos colonizadores assimilacionistas desde sempre, donde os não indígenas, muitos deles, os concebem como uma “raça” inferiorizada transitória e que demanda tutela estatal. Assim sendo, ao se falar em pluralismo jurídico, a espinha dorsal dessa vertente pauta-se no enfrentamento desses pensamentos, ao passo que se devam observar tais povos a partir dos seus direitos, ou seja, seus próprios direitos.

De igual modo, ao analisar os contextos dos direitos indigenistas, tem-se que desde sempre há manifesta ideologia integracionista dos diferentes em contexto social e normativo brasileiro, posto que a cronologia legalista/social brasileira encontra-se permeada pelo etnocentrismo cultural, o que, por seu turno, torna translúcido o choque entre o metaprincípio Constitucional intitulado de respeito à Dignidade Humana e a práxis.

Assim sendo, verifica-se que especificamente os povos indígenas brasileiros são detentores de certos direitos próprios tutelados pela Constituição Federal Brasileira (1988), tais como aqueles esculpidos no gélido texto do Artigo 231 (por exemplo, exercício de crença, cultura e religião), bem como Direitos Humanos pertencentes a “todos e todas”.

Contudo, essa perspectiva não transpõe ao formalismo estrito, ou seja, a concretude das vidas evidencia a manutenção da exclusão dos povos indígenas, ferindo com isso a noção de democracia representativa. Posto isso, a segregação desta “minoria” marginalizada adquire vultuosidade nos “tempos modernos”, vez que o câmbio cultural e os interesses políticos/sociais/econômicos burgueses afrontam a consideração dos povos indígenas como sujeitos de direitos, ou seja, nega-lhes o direito a ter direitos.

Desta feita, para que uma democracia seja implementada de forma efetiva é necessário que os indígenas sejam reconhecidos em suas peculiaridades, no intuito da defesa de seus interesses e vontades a partir do crivo cultural. Consequentemente, referida ausência de representatividade reforça e acentua ainda mais o galgar histórico ceifador das vidas e culturas desses povos.

Em um modelo marcado pelo colonialismo, a ação governamental comunicativa afigura-se como um marco na democracia “de baixo para cima”. Destacamos que a ideia de um processo dialógico entre pessoas culturalmente diferenciadas não se fundamenta no consenso de ideias, mas no entendimento da pluriétnicidade.

E, em apertada síntese, deve-se praticar: “[...] *una institucionalidad nueva (plurinacionalidad), una territorialidad nueva (autonomías asimétricas), una legalidad nueva (pluralismo jurídico), un régimen político nuevo (democracia intercultural) y nuevas subjetividades individuales y colectivas*”. (SANTOS, 2009, p. 72).

BREVES NOTAS CONCLUSIVAS

Por todo o exposto aqui, nota-se que o Brasil desenvolve uma tanatopolítica naquilo que diz respeito aos povos indígenas, ou seja, o Estado (representante do povo) atua na contramão do reconhecimento plurinacional, donde a prática genocida se estrutura, ainda, nos tempos “pós-modernos”. Assim, o sujeito contemporâneo carrega consigo fenômenos históricos, culturais, científicos e religiosos, o que simboliza uma ruptura apenas parcial com o pretérito.

Historicamente, nota-se que a discriminação quanto ao sujeito indígena deu-se (e se dá!) desde a época dos primeiros contatos com os colonizadores portugueses, uma vez que os conflitos político-religiosos escravizaram os povos indígenas brasileiros por meio da imposição falaciosa de “salvação das almas pecadoras”.

Assim, verifica-se que aqueles que não praticavam a religião cristã europeia não eram considerados sujeitos de direitos e, em razão disso, foram escravizados em nome da “fé” para que obtivessem a salvação divina. Ademais, evidente é a discriminação dos povos indígenas desde sempre, cujas bases originárias fincaram suas estacas em razão da cultura e religião, o que não gerou ‘apenas’ uma conversão religiosa, mas estimulou a selvageria da escravização desses povos por serem considerados coisificados pelos europeus.

Ademais, em vista de todo o arrazoado até aqui, em razão das reflexões e inflexões promovidas a partir da obra “Iracema”, de José de Alencar, resulta a ponderação de que em referida abordagem literária o autor retratou metaforicamente a colonização brasileira por Portugal, representadas por Iracema e Martim, respectivamente.

Se não bastasse, todo o enredo gira em torno de uma abordagem lírica e poética que romantizou a imposição e adaptação cultural de forma dócil. Fato este que afronta o conceito de democracia pluralista, ou seja, uma democracia que respeite todos e todas em seus modos, inclusive genuínos, de ser e estar.

A anunciação deste fator de forma mais alarmante se deu no último capítulo enredado, sendo que nele Alencar descreveu o processo de catequização dos povos indígenas Tabajaras. Referida prática etnocentrista macula a existência democrática de um povo, pois a partir do momento em que se tratam os diferentes com indiferença, a democracia formal torna-se materialmente utópica.

Contudo, é imperioso destacar o momento histórico em que a obra fora redigida, pois Alencar a construiu durante a existência de modelo colonialista no Brasil, não lhe sobressaindo a visão pós-colonial. Ainda, almejou o autor do indianismo a construção de uma simbologia nacionalista, que, por sua vez, edificou-se nos povos Tabajaras, situados na região de Fortaleza, Ceará.

Embora Alencar possuísse o intuito dessa construção de brasilidade, "Iracema" supervalorizou o colonizador europeu branco, e apresentou-nos um povo indígena dócil e submisso às vontades e caprichos do europeu Martim.

Por fim, argui-se que possivelmente Alencar não tenha observado o processo de dominação e imposição colonizadora lusitana durante a redação de suas líricas linhas poéticas, em razão do momento e situações históricas que o envolvia. Entretanto, a nós resta o feixe translúcido de uma análise pós-colonialista, o que possibilita uma reinterpretação das principais personagens como uma analogia ao processo colonizador que o Brasil experienciou, e que resultou na imposição e adaptação cultural da mestiçagem, no caso da obra, com o nascimento do filho Moacir.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, José Martiniano de. **Iracema**. São Paulo: Ática, 2009.
- Bosi, Alfredo. "Um mito sacrificial: o indianismo de Alencar".
In: **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CANDIDO, Antonio. Literatura de dois gumes. In: _____. **A educação pela noite & outros ensaios**. São Paulo: Ática, 2009, p. 163-180.

HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do Outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Loyola, 2002.

KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise Manzi Frayze. **História do Brasil no Contexto da História Ocidental**. 8. ed. São Paulo: Atual, 2003.

QUADROS, Jânio; FRANCO Afonso Arinos de Melo. **História do Povo Brasileiro**. São Paulo: J. Quadros Editores Culturais S.A., Vol. I, 1967.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. 2005. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sursur/20100624103322/12_QUIJANO.pdf. Acesso em: 11 jul. 2022.

SANTOS FILHO, Roberto Lemos dos. **Para Punir índio, ele Deve Saber que Cometeu Ato Ilícito**. 2006. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2006-set-17/punir_indio_ele_saber_cometeu_ato_ilicito#:~:text=Imputabilidade%20%C3%A9%20definida%20como%20a,em%20conformidade%20com%20esse%20entendimento.. Acesso em: 27 jul. 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Refundación del Estado en América Latina: Perspectivas desde una epistemología del Sur**. La Paz, Bolívia: Plural editores, 2009.

CONTO “O ENGENHEIRO”: QUESTÕES DE GÊNERO NUMA SOCIEDADE EM MUDANÇA.¹

Alexandre de Castro²

O desacordo não se referia ao objetivo do romance em construir uma personagem que parecesse verdadeira, mas ao fato de tal objetivo ter ou não ter sido atingido. É importante reparar que não se esperava que a personagem ficcional bem-sucedida fosse a reprodução ou a transparência do perfil ou estrutura moral de qualquer pessoa que de fato existisse. (CHALHOUB, 2019, p. 136).

INTRODUÇÃO

A discussão é apaixonante no âmbito da historiografia no que respeita a utilização da literatura como fonte histórica. A despeito das qualidades das reflexões orientadas ao debate entre história e literatura, nosso ponto de partida está no pressuposto de que a obra literária como romances, contos, poesias constituem um universo prenhe de realidades nas quais a sensibilidade do profissional é capaz de identificar temáticas pertinentes das mais diversas esferas da vida social; de âmbito legal; natureza econômica; disputas políticas; produção cultural; características comportamentais; etc.

O objetivo aqui não será retomar incontáveis discussões ou razões para defender ou refutar a literatura como fonte de pesquisa.

¹ Texto publicado na Revista *Contribuciones a Las Ciencias Sociales* no v. 16, n 7, em julho de 2023.

²Alexandre de Castro é Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP/Câmpus de Marília SP. Professor do Curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba. xadrecas@gmail.com

O propósito dessas poucas linhas está em buscarmos na narrativa literária, mais exatamente num conto, os elementos capazes de fornecer características particulares de determinado contexto social ou da sociedade propriamente dita. Pois:

A literatura registra e expressa aspectos múltiplos do complexo, diversificado e conflituoso campo social no qual se insere e sobre o qual se insere. Ela é constituída a partir do mundo social e cultural e, também, constituinte deste; é testemunha efetuada pelo filtro de um olhar, de uma percepção e leitura da realidade, sendo inscrição, instrumento e proposição de caminhos, de projetos, de regras, de atitudes, de formas de sentir... Enquanto tal é registro e leitura, interpretação do que existe e proposição do que pode existir, e aponta a historicidade das experiências de invenção e construção de uma sociedade com todo seu aparato mental e simbólico. (BORGES, 2010, p. 98).

Portanto, tal “registro”, “leitura” ou “interpretação” trazida ao nosso trabalho estará diretamente vinculado à nossa epígrafe, evitando discutir qualquer “desacordo” a envolver a real veracidade da personagem do conto eleito para nossos objetivos, mas perscrutar o significativo contido no universo feminino contido na narrativa. Evitaremos estabelecer uma relação direta entre literatura e história tomando a narrativa ficcional como verdade histórica. Por sua vez se esquivando de outro rico e importante debate no campo literário envolvendo a história de “[...] quanto de ficção há na escrita da história [ou] se a historiografia é uma produção artística [...]” (FERREIRA, 2018, p. 10).

No caso aqui nosso princípio é o de que a produção literária se dá a partir de dados reais, das observações e percepções que o autor capta por intermédio de seus sentidos determinados acontecimentos e fatos do mundo ao seu redor e os traduzem pelo filtro de seu olhar e experiência. Portanto, ressaltamos que é do concreto que o literato transporta para a escrita numa práxis submetida às forças de sua própria subjetividade. A resultado desse processo é a externalização, a tradução apreendida a partir de uma visão de mundo bem particular, mas que pode, ou não, ser compartilhada, aceita ou refutada pelos leitores. Uma criação que:

[...] detém um valor temporal, histórico, o qual se pode desvelar por meio um processo de historicização, ou seja, de sua inserção no tempo e na sociedade em que foi produzida, clareando a relação de trocas recíprocas, de contatos e interações entre essas dimensões, suas aproximações e seus distanciamentos internos e externos. (BORGES, 2010, p. 106).

Assim, a literatura torna-se responsável pela guarda e manutenção de informações históricas contidas em seu *corpus* com relação ao período no qual fora produzida. Imagina-se o quanto de história não encontramos numa pequena biblioteca responsável pelo acondicionamento de uns poucos livros de literatura? Por ostentar “[...] uma configuração poética do real, que também agrega o imaginado [é] fonte especial para a histórica cultural de uma sociedade.” (BORGES, 2010, p. 108). Por isso, considerando o conteúdo e a qualidade dos dados armazenados em algumas obras literárias, tais informações transcendem o tempo e o lugar transformando-se em clássicos.

Embora não escolhemos uma obra que tenha destaque de um clássico, o que nos guiou foram os problemas aí contidos. Referimos-nos ao conto *O Engenheiro*, de Roberto Saturnino Braga, composto por dezoito contos reunidos na edição *Contos de réis* (2005). Consideraremos sua importância “ficcional bem-sucedida” para problematização do papel institucional da família em seu processo socializador, em particular da mulher, no contexto das transformações ocorridas no seio da sociedade brasileira do início do século XX, na cidade do Rio de Janeiro.

O conto, ambientado na então capital brasileira no início do século XX, experimenta um contexto nacional de consideráveis transformações políticas, sociais, econômicas e nos costumes. Incipiente industrialização brasileira e a solução da necessária adoção de mão de obra assalariada estrangeira em contraposição ao modo de produção escravista; o crescente fenômeno da urbanização em marcha num país predominantemente rural; o ideal higienista de Fernando Kehl penetrando com força em nossa sociedade; as teorias Lombrosianas encontrando eco na ideia de

raça e suas hierarquias desenvolvidas pela ciência médica brasileira; etc.

No bojo destas transformações assistimos novas atitudes protagonizadas pela sociedade e suas Instituições indicando a “[...] passagem das relações sociais senhoriais às relações sociais do tipo burguês.” (D’INCAO, 2006, p. 226) condizentes com a nova forma de governo implantada a partir da Proclamação da República, em 1889, que colocara fim ao regime monárquico. Fim do regime, mas não dos defensores da monarquia.

Carvalho (1990) discute a postura dos republicanos brasileiros e seu empenho na elaboração de símbolos capazes de legitimar novo regime para além dos círculos da “elite educada” recorrendo a “símbolos mais universais” capazes de se fazer entender à população analfabeta e desprovida de educação formal como era constituída a maioria do povo brasileiro. Dentre esses republicanos:

[...] salientavam-se jacobinos e positivistas, os últimos com a especificidade que os marcava e que tinha a ver com a visão histórica, filosófica e religiosa de Auguste Comte, e com sua concepção da estratégia política a ser adotada no Brasil para promover as transformações sociais. (CARVALHO, 1990, p. 13).

Desse efervescente ambiente fortemente influenciado pela cultura francesa salta inspiração necessária para elaboração da narrativa do conto *O Engenheiro*. O palco é a cidade maravilhosa, o Rio de Janeiro na primeira metade dos 1900, onde é retratado, não só influências desse novo modelo burguês de viver e suas “[...] ideias de ser “civilizado” e de europeizar a capital [como] primeiras intenções do novo regime político” (D’INCAO, 2006, p. 226), mas também apresenta conflitos em sua trama vividos e enfrentados por uma mulher casada em seu cotidiano familiar da típica classe média carioca.

Falamos de uma cidade:

Após o impressionante “bota-abaixo” que expulsou os pobres de sua residência no centro da cidade, as áreas embelezadas daquela região foram

sendo ocupadas por estabelecimentos comerciais, culturais e sociais da elite. Depois de concluído o projeto, a Polícia agiu para manter as áreas “moralizadas” livres de prostitutas, dos vadios, dos “almofadinhas” e de outros cuja presença representasse uma afronta à honra das mulheres das famílias burguesas, que passaram a frequentar cada vez mais os lugares públicos. (CAULFIELD, 2000, p. 125).

Transformações de natureza urbana levada a cabo pelo então prefeito Pereira Passos (1902-1906) no firme propósito de atenuar habituais problemas da capital como insalubridade, doenças e seu contágio, carência de moradias e melhorar as vias de transporte atenuando problemas já crônicos de uma urbanização acelerada e desprovida de planejamento. (MILAGRE JUNIOR; FERNANDES, 2013). O propósito era fazer do Rio de Janeiro uma cidade “moderna”, como a França. Tal “modernidade” também foi acompanhada por novas ideias nos costumes pelos juristas, além dos profissionais da saúde, principalmente médicos sanitaristas, num verdadeiro “[...] projeto de renovação, “higienização” e “moralização” do espaço físico da cidade [...]” (CAULFIELD, 2000, p. 109) acreditando serem os problemas de então fruto do atraso histórico do país herdado de nosso passado colonial e imperial, mas superados à medida que fôssemos realizando transformações necessárias. Era o período da *Belle Époque* carioca. (MILAGRE JUNIOR; FERNANDES, 2013).

1. APONTAMENTOS DE NATUREZA METODOLÓGICA

No desenvolvimento de nossa proposta de tomar a literatura como fonte histórica, acreditamos que das páginas d’*O Engenheiro* é possível extrair significativas informações para compreensão e entendimento de nosso passado histórico e das relações sociais aí travadas. No entanto, pelo seu caráter literário, tal pretensão não será possível sem devido cuidado e advertência de Ferreira (2018, p. 18): “[...] para que estas perspectivas quanto ao passado se transforme em um conhecimento especificamente científico, esta busca deve estar atrelada à métodos e regras de pesquisa.”

Assim, nossa abordagem metodológica encontra nas argumentações de Ginzburg (1989) o caminho para o desenvolvimento do propósito desse artigo. Para percebermos nuances na *belle époque* carioca e parte do cotidiano dessa organização social para além dos dados fornecidos pelo conto, adotamos método surgido “no final do século XIX – mais precisamente, na década de 1870-90 – [que] começou a se firmar nas ciências humanas [...]” (GINZBURG, 1989, p. 151) denominado de “paradigma indiciário”.

Este “modelo epistemológico” e sua aplicação nas ciências humanas são mencionadas pelo autor em *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história* (1989), mais especificamente no capítulo intitulado “*Sinais: raízes de um paradigma indiciário*”.

Partindo dos escritos de Giovanni Morelli, um historiador de arte muito conhecido na segunda metade do século XIX na Europa, desenvolveu-se um “método” com capacidade de identificar o “verdadeiro autor” das obras contidas nos museus de seu tempo, separando o “original da cópia”. Utilizando-se da técnica de observação e registro de “minúcias” contidas nos trabalhos, dos detalhes de cada pintor como se fossem marcas registradas a indicar a veracidade de autoria das pinturas, Morelli partia do pressuposto de que a identificação de uma verdadeira obra poderia ser encontrada no exame dos “[...] pormenores mais negligenciáveis, e menos influenciados pelas características da escola que o pintor pertencia [...]” (GINZBURG, 1989, p. 144), na mesma medida em que o detetive desvendava um crime “baseado em indícios imperceptíveis” aos olhos das pessoas comuns.

O mesmo caminho era percorrido pelo personagem Sherlock Holmes, um detetive que ganhou vida e fama na literatura pelas mãos de Arthur Conan Doyle por sua competente capacidade em desvendar crimes com base em “[...] indícios imperceptíveis para a maioria.” (GINBURG, 1989, p. 145), mas que juntos tornavam-se significativos para montar uma narrativa na direção de apontar o criminoso e seus delitos. O personagem detetive empregava método de observação interessante: atinha-se àquilo considerado

como insignificante. A investigação recaía sobre aquilo que as pessoas em geral, ao se apegarem em questões gerais do fato, “[...] não percebem que nos detalhes pequenos podem estar a chave de decifração de cada mistério.” (DUARTE, 1998, p. 45).

Este modelo também chamou atenção de Sigmund Freud que, ainda “distante da psicanálise”, encontrou nos escritos de Morelli “[...] a proposta de um método interpretativo centrado sobre os resíduos, sobre os dados marginais, considerados reveladores.” (GINZBURG, 1989, p. 149), mas que permitiam diagnóstico de doenças outrora impossíveis pela falta de manifestação.

Nos três casos, pistas talvez infinitesimais permitem captar uma realidade mais profunda, de outra forma inatingível. Pistas: mais precisamente, sintomas (no caso de Freud), indícios (no caso de Sherlock Holmes), signos pictóricos (no caso de Morelli). (GINZBURG, 1989, p. 150).

Ginzburg (1989) afirma que o surgimento deste novo método que se mostra como novidade na verdade é o resultado de prática de gerações. Um “patrimônio cognoscitivo” que tem suas raízes nos caçadores que se buscavam “reconstruir formas e movimentos” inerentes à atividade de perseguição e apreensão dos animais necessários a sua sobrevivência. Qualquer indício de sua presa orientava a atitude do caçador, pois era capaz de decifrar uma série de “eventos” a partir da percepção de pequenos detalhes um galho quebrado, “bolotas de esterco”, pegadas, odores, etc. legando um “saber” elaborado “[...] a partir de dados aparentemente negligenciáveis [que por sua vez remonta] a uma realidade complexa não experimentável diretamente.” (GINZBURG, 1989, p. 152).

Trata-se de um paradigma ou método “[...] capaz de despertar o olhar do historiador para detalhes aparentemente tidos como secundários [...]” (COELHO, 2014, p. 01) como veremos mais adiante em relação ao processo de socialização familiar em relação às mulheres no início do século XX; da argumentação para estabelecer distinção entre gêneros utilizada pelo autor; da prática do aborto; ou seja, questões nada explícitas mas que fornecem

elementos, “[...] a chave de entendimento de uma sociedade num determinado período de tempo.” (COELHO, 2014, p. 01).

Assim, ainda que dados extraídos do conto possam ser analisados de forma descritiva induzindo a determinada apreensão do contexto social do Rio de Janeiro de século XX, acreditamos descobrir informações reveladoras de outro contexto quando percebidos em suas nuances. Um dado a fornecer “[...] pistas talvez infinitesimais [que] permitem captar uma realidade mais profunda, de outra forma inatingível.” (GINZBURG, 1989, p. 150).

2. QUESTÕES DE GÊNERO NO LIMIAR ENTRE FICÇÃO E REALIDADE

De posse da localização histórica e munidos da metodologia nos debruçamos sob “*O Engenheiro*”. A pretensão era um país “Moderno”, mas que carregava em si contradições advindas dessa “modernidade” nem sempre explicitadas na narrativa do conto, mas que deve ser buscada e desvendada no desenrolar da trama.

Assim sendo se faz necessário breve sinótico do conto considerando nosso olhar e proposta desse trabalho.

O casamento entre o Engenheiro e sua mulher transcorre nos figurinos prescritos aos padrões sociais da época. Ele, formado engenheiro pela Academia, respeitado profissional responsável por grandes feitos; a esposa, embora “moça não de todo bela” era moça e de forte personalidade. Acompanhava o marido em suas infundadas viagens exigidas pelo desempenho profissional, e cuidava dos filhos. Mas um contratempo acometera sua saúde obrigando-a retornar para o Rio de Janeiro, acompanhada pelo marido que, mais tarde, retoma suas atividades profissionais.

Do arranjo entre vida familiar e dinâmica profissional, o casal acaba vivendo separações cada vez maiores redundando no arrefecimento e “dissipação” do casamento. Nesse tempo a tia solteira que vivia e cuidava da mãe do Engenheiro é acometida por grave doença. Nosso personagem resolve contratar uma enfermeira para cuidar da tia e da mãe, já idosa. Com a vida

matrimonial praticamente inexistente, o Engenheiro desperta interesse pela enfermeira e lhe sugere um convívio amoroso no qual sua pretensa paixão exigiria abdicação de suas funções “e fosse viver sozinha sobre a proteção oculta dele, Engenheiro”.

O final, um tanto inesperado, ficará suspenso até o final desse artigo.

Aqui cabe destacar as temáticas pertinentes e intrincadas da relação entre sociologia, direito, história e literatura naquilo que é significativo para a compreensão do papel da mulher diante das contradições e problemas inerentes ao convívio social e suas instituições no período conhecido como *Belle Èpoque* brasileira, no qual o conto está ambientado. No caso específico a interdisciplinaridade se ocupará do matrimônio e do papel social da mulher do Engenheiro numa concepção burguesa de família concebida e adotada pela elite da cidade do Rio de Janeiro no bojo das transformações no início do século XX.

O conto nos traduz a presença e preocupação de natureza jurídica na “[...] crença de que proteger a honra da família era crucial para a defesa da civilização e para a construção de uma nação moderna” (CAULFIELD, 2000, p. 109).

Curiosamente a narrativa de Braga, quanto ao sexo feminino, é desprovida de personagens nominados. As protagonistas são identificadas de maneira curiosa: ou pela profissão (Enfermeira), ou pelo *status* familiar (Esposa do Engenheiro, Tia-avó, Mãe). Somente personagens do sexo masculino são tratados nominalmente: o Dr. Carlos Eiras pessoa do círculo de intimidades do Engenheiro com o qual divide paixão pela mesma equipe de futebol, o Fluminense e os médicos psiquiatras, Dr Henrique Roxo e Dr Juliano Moreira.

Isso nos dá indicativo e reforça a distinção entre gênero a perpassar em todo contexto narrativo. Atribuir nome às pessoas é identificá-lo como sujeito, sujeito do ponto de vista jurídico no que diz respeito de contrair obrigações na vida civil. Portanto, as personagens masculinas devidamente nominadas demonstram que o “mundo” do conto é dominado por aqueles encarregados de

levar adiante a história. Uma história construída pelo sexo masculino.

No que toca ao sexo feminino, Braga (2005) limita-se a estabelecer seu *status* social. Do ponto de vista antropológico concebido por Linton (1981) *status* é peça central para o funcionamento da sociedade, pois ao atribuir determinada posição ao indivíduo no interior do coletivo, entende-se que tal indivíduo está submetido ao desempenho de padrões pré-determinados de comportamentos inerentes ao seu *status*. Explicando melhor, o *status* se traduz num conjunto de atividades que se manifestam por intermédio dos indivíduos numa dada sociedade. Ser mãe se traduz no desempenho das atividades necessárias aos cuidados com filhos; a posição de mulher remete à vocação natural para procriação; etc.

Uma sutil diferença na concepção de gênero encontrada na narrativa do conto. Os homens sujeitos de direito, quiçá de levarem a cabo o fazer história, mulheres estrategicamente localizadas em seus padrões de comportamentos determinados pelo *status*.

Engenheiro, homem, profissão definida e responsável pelo sustento familiar a transitar no espaço público. A mulher, Esposa do Engenheiro, responsável pelos afazeres domésticos e cuidados com a prole a dominar o âmbito privado, em sua submissão na hierarquia familiar nos remetendo a explicação do modelo familiar patriarcal de difícil superação na sociedade brasileira. “As mulheres eram naturalmente feitas para a vida doméstica, na qual constituíam a força moralizadora. O espaço público era domínio dos homens, mais agressivos por natureza.” (CAULFIELD, 2000, p. 120).

Aí estão explicitados papéis socialmente construídos entre marido e mulher na constância da instituição do matrimônio, previstos e defendidos por juristas, inscritos em diplomas legais. O Código Civil brasileiro, promulgado em 1916 ao se referir a sociedade conjugal, em seu Artigo 233, prescrevia ao marido a chefia da “sociedade conjugal”. “A mulher era **rainha do lar**, incumbindo-lhe, **unicamente, as tarefas caseiras** [...]” (ELESBÃO, 1980, p. 135, grifo nosso).

Às mulheres, ainda de acordo com o mesmo Instituto civil, estavam vedados determinados atos da vida civil, como “exercer profissão”, “aceitar ou repudiar herança”, “alienar, ou gravar de ônus real os imóveis”. Essa situação só foi vencida com a Lei de número 6.515, de 26 de dezembro de 1977, conhecida como Estatuto da Mulher Casada, até então sua situação assemelhava-se a de criança e dos silvícolas. Pois:

Os homens sempre detiveram a sorte das mulheres nas mãos; e não decidiram em função dos interesses femininos, mas sim, sempre egoisticamente voltados para seus próprios projetos, necessidades e interesses. O lugar da mulher na sociedade foi sempre estabelecido pelos critérios masculinos; em nenhuma época ela impôs sua própria lei. (ELESBÃO, 1980, p. 135, grifo nosso).

Situação jurídica reforçada socialmente pelo conto ao abordar questão de gênero e suas contradições do cotidiano, algumas já naturalizadas, outras até hoje debatidas e enfrentadas.

Referimos-nos a manifestação de classe presente no início do conto por ocasião da apresentação da profissão do protagonista. Para o bom desempenho da atividade laboral de engenheiro se faz necessário, além de uma formação propiciada pela “Academia”, qualidades intrínsecas aos candidatos que “[...] deviam possuir constituição robusta e nenhum defeito de visão ou tremor nas mãos” (BRAGA, 2005, p. 11). Profissão outrora relegada, mas que a partir da influência de Auguste Comte os profissionais da engenharia tornaram-se homens de ciência, verdadeiros cientistas responsáveis pela edificação de “[...] estradas, pontes, portos, barragens, canais, edifícios, usinas elétricas [...]” (BRAGA, 2005, p. 12), ao contrário dos médicos que tinham sua formação baseada na química.

Mulheres na profissão?

Havia arquitetas e sua função era cuidar de interiores. A engenharia não era o tipo de profissão aconselhado para o sexo feminino. Havia a necessidade de “dormir em barraca”, caminhar, inclusive “subir e descer montanhas a pé”, além da completa falta de estrutura onde obras eram realizadas sendo necessário “urinar e

obrar no tempo”. Lidar com “homens rudes” era outro empecilho, pois tais tipos nunca “tinham respeito por mulher”. Assim, a profissão de engenheiro, além da mais completa formação pelo caráter positivista, era destinada a homens “fortes, quiçá brutos” dispostos a enfrentar condições extremas no desempenho da função sem se importar com desconforto e ausência de mínimo conforto, inclusive “[...] comiam índias ou caboclas se não tivesse outra mulher por perto, às vezes até preferiam.” (BRAGA, 2005, p. 12).

Foi um desses engenheiros, descrito como “um positivista convicto”, profissional disciplinado e laborioso, um vitorioso perante a sociedade que contraiu núpcias com moça não muito bela, mas moça em sua castidade. A diferença entre qualidades masculinas e femininas são emblemáticas. No entanto, o autor descreve “qualidades” atribuídas a nubente vistas como não muito apropriadas para jovens de sua idade no contexto histórico analisado. A esposa do engenheiro:

Trazia [...] uma vivacidade insaciável, uma inteligência de grande rapidez que a fazia uma leitora sequiosa e uma argumentadora incansável, que desejara ter estudado, ter sido uma escritora, ou uma doutora, médica, ou até uma enfermeira, de inigualável dedicação aos pacientes. (BRAGA, 2005, p. 13).

Sua “vivacidade”, desejos e anseios faziam com que a “moça não muito bela” demonstrasse insatisfação ao estado de coisas na constância de seu casamento. Insubordinação com relação ao papel de socialização perpetrado no interior da família no que tange a criação dos filhos, por exemplo. A responsabilidade e desejos com relação à educação formal dos filhos, um casal, fruto de suas bodas com o Engenheiro, era fonte constante de desentendimento. Para o menino o pai vislumbrava uma formação a lhe possibilitar acesso ao ensino superior. Aquiescendo com a ideia, a mãe desejava a mesma oportunidade para filha, ainda que em colégio de freiras, “[...] mas que não parasse ao fim do curso primário, como fazia a maioria das meninas para em seguida aprender as prendas domésticas do lar a aguardar casamento.” (BRAGA, 2005, p. 16).

Na socialização primária realizada no interior da família do Engenheiro parece ser a tendência, um tanto naturalizada, de que meninos deveriam ser preparados para ocupar profissões e transitar no âmbito público, enquanto a criação das meninas estava todo direcionado a prepará-las para o enlace matrimonial e administração doméstica.

No entanto, assim como almejou um dia para si própria uma formação a lhe proporcionar uma profissão, a mãe, em confronto com o desejo do pai e seu plano de socialização familiar demonstra firme propósito de que sua filha possa “[...] ter ela também o seu mundo profissional como oportunidade aberta, ao seu alvitre, escolhendo o seu destino.” (BRAGA, 2005, p. 16).

Mas mulheres com profissão definida e dotadas de capacidade intelectual a ponto de externalizar e defender pontos de vistas eram encaradas com certa dose de desconfiança numa sociedade conservadora e fortemente patriarcal.

A normatização da sociedade brasileira, tal como concebida no projeto nacional em curso, encontrava-se fortemente associada à definição da família. Era nessa instância que se tinham claramente delimitadas as obrigações da mulher. Na sociedade patriarcal, de base fundamentalmente agrária, havia uma diferenciação extrema entre os dois gêneros: o homem era considerado representante do sexo forte, o mais nobre, o que deveria controlar toda família; a mulher, representante do sexo frágil, era delicada e portadora de uma debilidade que extrapolava o físico e que se revelava também no aspecto moral, razão que explicava a necessidade de ser protegida e controlada. Essas distinções estavam em todas as esferas, desde o modo de trajar até a criação de um padrão duplo de moralidade: os homens podem tudo e as mulheres devem se manter completamente subordinada a eles. (PEREIRA, 2009, p. 104).

No entanto, num contexto de plenas transformações do Rio de Janeiro, muitas mulheres eram vistas em cafés, passeando pelas praças ou exercendo atividades remuneradas ou participando da “[...] política, em profissões que eram tidas até então como exclusivas do sexo masculino e, principalmente, a busca pela independência [...]” (VOKS, 2012, p. 183). Eram transformações nos

costumes da sociedade carioca que chegavam para ficar. Se não bastasse certa dose de desconfiança e crítica ao sexo feminino, agora novos comportamentos faziam com que “[...] fossem vistas e tratadas como loucas.” (VOKS, 2012, p. 183).

A representação dessa mulher imbuída da busca de emancipação era muito combatida pela sociedade carioca e Voks (2012) apresenta uma das ferramentas utilizadas nesse combate: a Revista *Careta*. Com uma vida de mais de cinquenta anos de publicação, tendo como fundador o tipógrafo Jorge Schmidt, dirigida a elite carioca, *Careta* estava nas bancas semanalmente com ambicioso projeto que consistia em “transformar a sociedade brasileira por meio de ideias” para aqueles que almejavam uma sociedade europeizada. No entanto, as mulheres parecem não pertencerem ao projeto. Voks (2012) utilizou em seus estudos publicações compreendidas pelo decênio 1910 a 1920.

Em algumas charges da revista:

[...] encontramos a visão das mulheres submissas ao marido, que cuidavam da casa e da família, sem qualquer possibilidade de uma vida fora do ambiente doméstico. As suas realizações se encontravam no casamento e na prole, pois eram os homens que deveriam buscar a realização profissional fora de casa. (VOKS, 2012, p. 179).

No entanto, a “esposa do Engenheiro” representa a antítese da mulher defendida em o *Careta* e demonstra disposição na luta contra o papel social destinado às mulheres previamente determinado pelo patriarcalismo reinante.

Por ocasião da estada da família na cidade de Salvador, onde o Engenheiro tocava uma de suas obras, a esposa engravidou e a ideia de uma gestação cheia de contratemplos e sofrimentos em nada lhe agradara. Descrita como mulher de personalidade marcante e contestatória aceitou conselhos “de uma velha curandeira” ingerindo “[...] dose decuplicada de aguardente alemã, poderoso laxante capaz de induzir um aborto.” (BRAGA, 2005, p. 14).

Simbólico a prática de aborto em pleno início do século XX a despeito da influência da Igreja Católica e das convenções sociais.

A atitude da “esposa do Engenheiro” demonstra a determinação de uma mulher disposta a tomar em suas próprias mãos o destino de sua fertilidade no momento em que a prática abortiva era quase um sacrilégio.

Aqui abrimos um parêntesis para demonstrar quanto o tema se mostrava tormentoso para a sociedade brasileira da época, carioca em particular.

A mesma determinação de nossa personagem está historicamente demonstrada por outra mulher, contemporânea à mulher do Engenheiro, mas de história pessoal e familiar trágica, submetida ao julgamento social implacável. Trata-se de Ana Emília Ribeiro (1876-1951) que se tornara, aos quatorze anos de idade, esposa de Euclides da Cunha. Pereira (2009, p. 105) narra os infortúnios e desgostos da vida conjugal de “Saninha” “[...] criada de acordo com os princípios positivistas [...] conhecida e alvo de inúmeras acusações [...] de um dos crimes passionais do início do século XX: a tragédia da Piedade”. Vida conjugal atribulada em virtude das desavenças entre seu pai e marido, constantes ausências aliada ao desprezo de esposo pouco zeloso, tal qual a mulher do Engenheiro, “Saninha” apaixonara-se pelo Cadete Dilermando de Assis e acabou engravidando.

O fato de ser mulher casada, ainda mais com um “jornalista famoso”, homem da “Academia Brasileira de Letras”.

Saninha tentou de várias formas interromper a gravidez, mas não conseguiu o aborto. Procura a ajuda de um médico de confiança que se nega a realizar tal procedimento e a aconselha a prosseguir com a gravidez e que, quando a criança nascesse, pedisse para que o marido fosse falar com ele. (PEREIRA, 2009, p. 109).

Encerrado os parêntesis destacamos outro fator de contradições entre costumes e Instituições bastante presente na *Belle Époque* carioca. Trata-se do simbolismo republicano destinado ao imaginário feminino, ou seja, a maneira como a mulher era idealizada e o papel a ela atribuído na nascente república. O simbolismo estava assentado nas propostas e influências do

pensamento de Auguste Comte e sua concepção biológica da evolução social quanto à mulher como:

[...] principal responsável pela reprodução da espécie, enquanto o homem se prestaria mais à transformação do ambiente, à atividade industrial. Na preservação da espécie, o papel da mulher não se limitaria à reprodução, mas se daria especialmente na família, em que, como mães, ela teria a responsabilidade da formação moral do futuro cidadão. (CARVALHO, 1990, p. 130).

A mulher do engenheiro parece ter assimilado os princípios basilares da nova ordem social burguesa e positivista que permeavam a sociedade carioca no que diz respeito a moral sexual descrita na narrativa do conto. Embora demonstrasse insatisfação. Duas passagens o demonstram, embora a abordagem com relação à questão sexual fora trabalhada de forma distinta na visão do autor.

Razão e libido marcam a distinção na narrativa quando da caracterização da personalidade do Engenheiro e sua esposa. Enquanto aquele no desempenho de suas funções se fazia realizar enquanto ser e profissional “crescia nele a força da razão”, já uma espécie de confinamento doméstico despertava na esposa, de forma mais intensa, sua libido “[...] como paixão descomedida, fantasia visionária, delírio, coisas de tal categoria [...]” (BRAGA, 2005, p. 16) reforçando estereótipo antigo no qual o sexo masculino é dotado de racionalidade e a mulher sempre tomada pelas paixões humanas.

Assim temos o desenrolar dos fatos de tal maneira construído que a “Esposa do Engenheiro”, quando de sua solidão e distante do marido, fora tomada de uma força libidinal nunca antes experimentada que, associada às qualidades de seu caráter anteriormente mencionadas e conhecidas, como enorme “inspiração” ou um “abrasamento interior”, acabou por obrigá-la a enveredar pelas noites a escrever provocando-lhe insônia. Combatia sua forte inclinação sexual com trabalho.

Adoecera.

A convocação do médico não se fez esperar. Ressurge a questão envolvendo gênero e profissão quando do destaque dado pelo autor ao fato de que o médico era homem e não uma médica “[...] talvez

porque fosse uma profissão que enfrentava a crueza da morte e dos traumatismos sangrentos, fortes em demasia para os sentimentos delicados da mulher.” (BRAGA, 2005, p. 17). Uma profissão que lidava com determinado conhecimento da anatomia humana “em toda sua intimidade” não muito recomendada às mulheres, as quais poderiam ser mais afeitas às atividades da enfermagem.

Da questão relacionada ao gênero e profissão a narrativa deságua pelas paixões naturais que sempre acometem o sexo feminino durante as consultas dispensadas pelo profissional à sua paciente:

A paixão tomou conta do corpo e da alma da Esposa, tomou-lhe o sangue que latejava a noite, quando ela se recolhia à cama sem poder dormir, apesar do láudano que o médico lhe receitava. E quanto mais crescia o anseio de vê-lo, senti-lo próximo e vibrar com o calor que ele irradiava, trazer para dentro de si a imagem daquela barba aparada e bem preta que de noite imaginava roçando de leve seu rosto, quanto mais se deixa arrebatar, mais doente ficava [...] (BRAGA, 2005, p. 18).

O intenso desejo sexual despertado na “Esposa do Engenheiro” por seu cuidador não passou despercebido pela mãe da acamada. A família entra em cena. Logo se providenciou a troca de médicos, contratado “um velho e experiente homeopata” com experiência clínica do alto de seus setenta e quatro anos de idade que logo conduziu a paciente da cama à convalescença, depois à cura definitiva em dois meses e meio.

Perceptível a vigilância da família com relação à questão sexual das mulheres. A moral burguesa adotada pelas famílias da classe média e alta da sociedade carioca estava de acordo com o discurso médico-higienista da época para os quais:

O instinto maternal e a inibição sexual inata faziam com que a mulher “normal” fosse submissa e casta, ao passo que a **fragilidade física e psíquica** a tornava suscetível à contaminação física e moral. As mulheres eram naturalmente feitas para a vida doméstica, na qual constituíam a força moralizadora. (CAULFIELD, 2000, p. 120, grifo nosso).

O desfecho do conto, outrora adiado, parece reforçar a ideia de fragilidade psíquica do sexo feminino. A “Enfermeira”, depois

de muito hesitar resolve procurar a “Esposa do Engenheiro” em sua casa e mostra-lhe a carta cujo conteúdo detalhava, com as próprias letras, as intenções do Engenheiro. Ao tomar ciência do conteúdo epistolar, a esposa agradeceu e se despediu de sua interlocutora dirigindo-se ao quarto:

[...] sem trocar palavra com ninguém [...] encontrada na cama deitada com a carta dobrada na mão, depois que a porta do quarto fora arrombada, [...] só falava em monossílabos com pessoas ausentes, para dizer que não queria mais viver, que não achava mais graça nem razão nenhuma na vida, que pedia a Deus que a levasse logo [...] (BRAGA, 2005, p. 29).

Tal atitude por parte da Esposa contraria toda narrativa do conto segundo a qual era mulher de forte personalidade. A possibilidade de traição teria abalado suas convicções? Cansara de enfrentar a moral burguesa imposta pela sociedade, atentamente vigiada pela família e exigida no matrimônio? Não dispunha de força suficiente para assumir uma vida idêntica como mulheres de sua época da *Belle Époque* carioca?

Não sabemos.

Mas se pode levar adiante a ilação de que a narrativa reforça de forma sutil a concepção da mulher e suas fragilidades. Ao descobrir o intento do engenheiro de adotar o adultério como modo de vida, a Esposa resignou-se como determinava as regras de castidade a serem adotadas pelas mulheres, sobretudo mulheres de classe média e alta, numa palavra, mulher da elite, levando-a a loucura e óbito.

Uma segunda abordagem, relacionada à questão sexual em contraposição a fragilidade feminina, está representada no estereótipo masculino destacado no personagem do Engenheiro. Enquanto as mulheres padecem de fragilidades e possuem sexualidade “inibida de forma inata”, a virilidade masculina, apesar do tempo, se faz presente nos “impulsos masculinos do sexo”. Destaque para moral burguesa a receber tratamento distinto por parte da narrativa quando se trata da questão sexual masculina. “O instinto sexual mais desenvolvido e o fraco senso de pudor

justificavam sua liberdade sexual. Para muito, a abstinência sexual era até prejudicial à saúde do homem.” (CAULFIELD, 2000, p. 120).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A leitura desinteressada do conto pode conduzir o leitor desatento a impressão de que a “Esposa do Engenheiro” padecia de “problemas” traduzidos e reforçados em virtude de estereótipos socialmente construídos e naturalizados os quais permeiam a narrativa do conto.

No entanto, a mulher inominada em *O Engenheiro* era figura feminina de sua época. Pertencente à classe média carioca estava ciente das transformações pelas quais o país, em particular a cidade do Rio de Janeiro estavam submetidas e demonstrou, ao seu modo e muito particularmente, insatisfação e imensa disposição e vontade de viver conforme novos costumes e mudanças.

Mas as convenções sociais e sua pressão em forma de poder simbólico contido no *status* de mulher casada; a moral presente na ideia de mulher honesta sob constante vigilância social e familiar; uma tácita e por vezes implacável hierarquia entre gêneros impuseram enormes barreiras e empecilhos às vontades, direitos, realizações e determinações do sexo feminino, muitos deles objetos de reivindicações ainda hoje.

REFERÊNCIAS

BORGES, Valdeci Rezende. História e literatura: algumas considerações. **Revista de Teoria da História**. Universidade Federal de Goiás, ano 1, n. 3, jun. 2010, p. 94-109. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/114/o/ARTIGO__BORGES.pdf Acesso em: 10 fev. 2020.

BRAGA, Roberto Saturnino. O Engenheiro. In: _____. **Contos de réis**. Rio de Janeiro: Record, 2005. p. 11-29.

- CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas/SP: Editora da Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000.
- CHALHOUB, Sidney. Posfácio. In: BADARÓ, Francisco Coelho Duarte. **Fantina: cenas da escravidão**. São Paulo: Chão Editora, 2019. p. 119-174.
- COELHO, Ana Luiza Ferreira. O paradigma indiciário como metodologia para estudos historiográficos. **8º Fórum Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão**. Universidade Estadual de Montes Claros/MG. 2014. Disponível em: http://www.fepeg2014.unimontes.br/sites/default/files/resumos/arquivo_pdf_anais/o_paradigma_indiciario_como_metodologia_para_estudos_historiograficos.pdf Acesso em: 22 abr. 2019.
- D'INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 8ª ed. São Paulo: Contexto, 2006. p. 223-240.
- DUARTE, Cristiane. **Uma análise de procedimentos de leitura baseada no paradigma indiciário**. 1998. 166 f. Dissertação (Mestrado em Lingüística) - Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas, SP, 1998.
- ELESBÃO, Elsitá Collor. Estatuto da Mulher Casada. **Estudos Jurídicos**. Unisinos. Porto Alegre/RS. Ano XIII, v. X, nº 29. 1980, p. 85-173.
- FERREIRA, Valeska Oliveira. A ficção e a narrativa como desafios ao uso da literatura como fonte histórica; contribuições da teoria da história para o debate. **Revista Discente Ofícios de Clio**. Pelotas/RS, v 3, n. 4, jan jun 2018, p. 10-26.

GINSBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais:** morfologia e história. Tradução Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

LINTON, Ralph. **O homem:** uma introdução à antropologia. Tradução Lavínia Vilela. 11 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

MILAGRE JÚNIOR, S. L.; FERNANDES, T. F. A *Belle Époque* Brasileira: as transformações urbanas no Rio de Janeiro e a sua tentativa de modernização no século XIX. **Revista História em Curso.** Belo Horizonte, v. 3, n. 3, 1^o sem. 2013. p. 19-33. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/historiaemcurso/issue/view/334>. Acesso em: 14 fev. 2020.

PEREIRA, Elis Regina Torres. Saninha: mulher adúltera na belle époque. **Padê: Est. Em Filos., Raça, Gên., e Dir. Hum.,** Brasília, v. 1, n. 1/2, p. 103-114, jan. dez. 2009. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/pade/article/view/1137> Acesso em: 14 fev. 2020.

VOKS, Douglas Josiel. As representações sociais sobre as mulheres na revista *Careta* (1910-1920): entre a mulher ideal e a independente. **Temporalidades. Revista Discente-UFMG.** Belo Horizonte. 2012. p. 175-188. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/5493/3423> .Acesso em: 27 jan. 2020.

ASSÉDIO SEXUAL E COMPLIANCE: COMO AS MEDIDAS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PODEM PREVENIR E MITIGAR OS CASOS DE ASSÉDIO CONTRA MULHERES NO AMBIENTE DE TRABALHO

Uma perspectiva dos casos de assédio no mundo corporativo por meio dos relatos da obra “Ela disse”, de Jodi Kantor e Megan Twohey

Lisandra Moreira Martins¹

Pedro Henrique Hernandes Argentina²

A igualdade é uma necessidade vital da alma humana. Deve-se dar a mesma quantidade de respeito e atenção a todo ser humano, porque respeito não tem grau (Simone Weil).

INTRODUÇÃO

O machismo ainda é algo bastante presente na sociedade atual, infelizmente. Apesar dos avanços em direitos conquistados pelas mulheres, é evidente que o preconceito e a discriminação em

¹ Doutora em Direito Processual Penal pela PUC/SP; Docente do Curso de Direito e da Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Advogada. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8204-3335>; e-mail: lisandramm.adv@hotmail.com.

² Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Pós-graduado em Direito Corporativo e Compliance pela Escola Paulista de Direito (EPD). Pós-graduando no MBA em gestão estratégica em organizações pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Advogado. E-mail: pedro.sano@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3654-1963>.

relação a população do sexo feminino estão, ainda, enraizados na cultura da sociedade.

De forma recorrente, a mídia expõe casos absurdos de mulheres assediadas dentro das próprias casas, caminhando pelas ruas e quando estão fazendo o uso de transporte públicos, por exemplo. Neste sentido, o medo enfrentado pelas mulheres perante a sociedade ainda é uma realidade; realidade esta que precisa ser combatida.

Dentro do ambiente de trabalho este cenário se reflete. Constantemente são noticiados casos de funcionárias mulheres que sofreram alguma espécie de abuso e assédio. Apesar do presente trabalho centralizar-se na figura da mulher, torna-se necessário evidenciar que os casos de assédios são recorrentes em vítimas que integram o grupo conhecido como vulneráveis. Sendo assim, além das mulheres, pessoas negras, pessoas LGBTQIAPN+, entre outras, são as principais vítimas destas práticas criminosas.

Também é importante evidenciar que existem algumas modalidades de assédio, dentre eles o assédio moral. De acordo com a cartilha elaborada pelo Tribunal Superior do Trabalho (2019) o assédio moral pode ser interpessoal, institucional, vertical, horizontal e misto.

Todavia, com intuito de melhor delimitar as ideias aqui presentes, o principal foco é versar sobre o assédio sexual, considerado crime e tipificado no artigo 216-A do Código Penal Brasileiro.

O estudo teve como ponto de partida e inspiração a obra “Ela disse: Os bastidores da reportagem que impulsionou o #MeToo”, escrito pelas jornalistas investigativas Megan Twohey e Jodi Kantor, do New York Times. A obra traz à tona as dificuldades enfrentadas pelas jornalistas em casos de assédio sexual em que o assediador é a figura de um homem poderoso, na colisão de que suas vítimas são mulheres, muitas vezes marginalizadas, e sem nenhum reconhecimento na sociedade ou poder aquisitivo. O caso principal de assédio abordado pelo livro diz respeito aos assédios cometidos por Harvey Weinstein, ex-produtor de filmes

americanos, dono da produtora Miramax e renomado em Hollywood; entre suas vítimas estão artistas de cinema e suas funcionárias, ou seja, mulheres conhecidas e, também, anônimas, e todas enfrentaram dificuldades de denunciar o agressor.

O movimento #MeToo trazido no título do livro, diz respeito a um projeto que auxiliou inúmeras vítimas de assédio sexual a relatarem suas experiências e compartilhem este trauma com outras mulheres que enfrentam situações semelhantes, formando uma grande rede de apoio e suporte. Conforme coloca Edelman (2020, p. 362), *“in 2017, the #MeToo movement gave rise to a broad societal awakening regarding the pervasiveness of sex-based harassment in the workplace”*³.

Outra perspectiva a ser abordada neste capítulo é referente ao programa de compliance, que pode ser apresentado como uma ferramenta importante e eficaz no combate aos casos de assédio sexual dentro do ambiente corporativo, *i.e.*, do ambiente de trabalho em geral.

A cultura de compliance consiste, basicamente, no desenvolvimento e implementação de um conjunto de ferramentas e mecanismos com o objetivo de prevenir, detectar e remediar – também mitigar – a prática de atos ilícitos, bem como aquelas situações que não configurem um crime mas que possam repercutir de forma negativa dentro da instituição. Neste sentido, serão abordados os mecanismos do programa de integridade capazes de auxiliar na prevenção e na mitigação dos casos de assédios sexuais.

Neste sentido, é de suma importância a aderência pelas empresas da cultura de compliance, tendo em vista que o programa desenvolve meios de combater o crime de assédio sexual, desenvolvendo mecanismos de combate e de assistência as vítimas.

Para a consecução deste trabalho e atingir os objetivos propostos, é profícuo mencionar que o presente trabalho foi

³ Em 2017, o movimento #MeToo deu origem a um amplo despertar da sociedade em relação à generalidade do assédio baseado no sexo no local de trabalho (tradução livre).

desenvolvido de forma dedutiva, realizada e fundamentada por meio de revisões bibliográficas, dentre elas revistas acadêmicas *online*, bem como a utilização de informações já disponibilizadas em livros, artigos, legislação e outras fontes publicadas.

1. O CRIME DE ASSÉDIO SEXUAL

Antes de abordar especificamente o tema, é necessário ressaltar que é direito de todas as pessoas – e, por óbvio, de todos os funcionários – a convivência em um ambiente de trabalho saudável e em conformidade com os direitos humanos. Faz parte, por exemplo, de práticas de sustentabilidade que o trabalho seja exercido em um ambiente em consonância com a dignidade da pessoa humana. Caminha neste sentido, portanto, o Tribunal de Contas da União que:

O ambiente de trabalho é o local onde as pessoas passam a maior parte do seu dia e boa parte de suas vidas. Por isso, deve ser um espaço de convivência respeitosa, harmônica e saudável. Em um ambiente saudável, gerentes e trabalhadores trabalham juntos, buscando diálogo e a promoção da saúde e bem-estar de todos. Assim, acredita-se que as organizações que estimulam a manutenção de ambientes laborais saudáveis por meio de suas políticas internas, conseguem entregar resultados satisfatórios e sustentáveis. Entretanto, no ambiente laboral, assim como qualquer ambiente em que o ser humano socializa, a violência pode ocorrer (2022, p. 13).

Importante destacar, também, que o cenário corporativo, bem como o ambiente de trabalho como um todo ainda é configurado, majoritariamente, por homens, o que reforça ainda mais a dificuldade de as mulheres ocuparem os mesmos cargos e ingressarem no mercado. Para Dobbin e Kalev (2018, n.p.), *“workplace gender equity is still our best bet for reducing harassment, but*

*progress on equity has stalled in the corporate world and on the faculty*⁴. E ainda sobre o ambiente de trabalho, esclarece Dufu que:

Existe, de fato, um grupo de pessoas no mais alto escalão de corporações, organizações sociais e ramos do governo que toma decisões importantes que afetam cada um de nós. Com poucas exceções, essas pessoas são brancas, do sexo masculino, heterossexuais, fisicamente capazes e ricas (2020, p. 251).

Conforme já mencionado, o presente trabalho irá focar no assédio caracterizado como “assédio sexual”, sem desconsiderar, por óbvio, a gravidade e combate a qualquer outra modalidade de assédio.

Neste sentido, assédio sexual é tipificado como crime no ordenamento jurídico, previsto no artigo 216-A do Código Penal. O crime em questão é concretizado quando no cenário de trabalho, uma pessoa hierarquicamente superior se aproveita desta condição para obter vantagens de natureza sexual de outra pessoa. Segundo a Controladoria-Geral da União (2023, p. 14), “para tipificar o assédio sexual não é necessária a repetição ou sistematização da conduta, bastando um único ato de investida com teor sexual indesejado pela vítima, em que ocorra a intimidação com incitações sexuais inoportunas, para caracterizá-lo”. Bem define, também, Mackinnon (1979, p. 09) que, “*sexual harassment, most broadly defined, refers to the unwanted imposition of sexual requirements in the context of a relationship of unequal power*”⁵.

Para Gonçalves (2020, p. 32), “é necessário que o agente importune a vítima prevalecendo-se de sua superioridade hierárquica ou ascendência inerente ao exercício de emprego (relação laboral privada), cargo ou função (relação laboral pública)”. Neste sentido, para que seja caracterizado como “assédio

⁴ A igualdade entre homens e mulheres no local de trabalho continua a ser a nossa melhor aposta para reduzir o assédio, mas os progressos em matéria de igualdade estagnaram no mundo empresarial e no corpo docente (tradução livre).

⁵ O assédio sexual, definido de forma mais ampla, refere-se à imposição indesejada de exigências sexuais no contexto de uma relação de desigualdade de poder (tradução livre).

sexual” é necessário que exista a relação de hierarquia e superioridade.

1.1. Índices e apontamentos sobre a prática do crime de assédio sexual no Brasil

Para melhor elucidar e compreender a seriedade da temática proposta, duas pesquisas serão abordadas, no sentido de demonstrar a triste realidade e frequência com que este crime ocorre nas empresas. A primeira pesquisa foi realizada pelo instituto Think Eva, em parceria com a plataforma LinkedIn; seguido da pesquisa realizada pelos institutos Patrícia Galvão e Locomotiva.

A pesquisa “O ciclo do assédio sexual no ambiente de trabalho”, resultado da parceria entre o instituto Think Eva e LinkedIn. Os dados foram levantados no ano de 2020, contando com a participação de 414 profissionais do sexo feminino e teve o recrutamento via Instituto Netquest.

De acordo com os resultados (2020, n.p.), “o ambiente de trabalho foi o espaço em que 47,12% das participantes afirmam ter sido vítimas de assédio sexual em algum momento”. A pesquisa também reforça a ideia de que a soma de características torna a situação ainda mais grave e recorrente, assim (2020, n.p.), “a pesquisa indica que o assédio sexual atinge as mulheres de maneira desigual. Negras (pretas e pardas) e mulheres com rendimentos menores são as principais vítimas”.

A pesquisa ainda destaca que a mulher é vista como um símbolo sexual e dentro de uma sociedade em que o machismo estrutural é bastante forte, a mulher é reduzida a objetificação de seu corpo. De acordo com a pesquisa mencionada (2020, n.p.), “portanto, a coisificação do corpo feminino faz parte do imaginário e da cultura nacional”.

Insta salientar que a maior dificuldade das vítimas em denunciar os abusos sofridos se concentra no receio de retaliação e da demissão, tendo em vista que os casos envolvem profissionais

de trabalho hierarquicamente superiores. Neste sentido, os resultados do estudo apontam que:

Para 78,4% das respondentes, a impunidade é a maior barreira para a denúncia, seguida de políticas ineficientes (63,8%) e medo (63,8%). A sensação de impotência faz com que o silêncio e a solidão sejam os resultados mais recorrentes. Metade delas prefere dividir o ocorrido apenas com pessoas próximas; 33% não fazem nada e 14,7% optam pela demissão (2020, n.p.).

A segunda pesquisa a ser abordada é denominada como “Percepções sobre a violência e o assédio contra mulheres no trabalho”, realizada pelos institutos Patrícia Galvão e Locomotiva, com apoio da Laudes Foundation, no ano de 2020. Para alcançar os objetivos pretendidos, a pesquisa foi realizada de forma online e contou com a participação de 1.500 pessoas, sendo 1.000 do sexo feminino e 500 do sexo masculino, com idade superior a 18 anos (margem de erro é de 2.9 pontos percentuais).

A pesquisa aponta que de forma majoritária o assédio causa traumas na vida da mulher, neste sentido (2020, n.p.), “tristeza, ofensa, humilhação e raiva são os sentimentos mais comuns; apenas 16% disseram não ter se importado”. Cabe ressaltar também, que a maioria das vítimas reconhecem que sofreram os abusos e assédios por serem pessoas do sexo feminino, assim, “36% das trabalhadoras dizem já haver sofrido preconceito ou abuso por serem mulheres”.

Insta salientar que as vítimas reforçam a dificuldade de denunciar o ocorrido, bem como de identificar seu agressor, tendo em vista que não acreditam na punibilidade dos assediadores. Assim (2020, n.p.), “em apenas 28% dos casos relatados, a vítima soube que o agressor sofreu alguma consequência. Em 39%, a vítima não soube o que houve com o agressor e em 36% nada aconteceu e ele não foi punido”. Em relação a forma com que as vítimas de casos de assédios sexual reagem ou se comportam após o assédio, a pesquisa pontua que:

Já com relação à vítima, a maior parte tratou o caso no âmbito individual: confrontando pessoalmente o agressor ou evitando contato, contando apenas para amigos e familiares ou pedindo demissão; 11% não formalizaram a denúncia por terem sido assediadas pelo superior e 10% por terem visto o mesmo ocorrer outras vezes, sem solução; e 3 em cada 10 consideraram que o episódio não havia sido grave o suficiente para ser levado adiante (2020, n.p.).

De acordo com os dados obtidos, dos casos de assédio sexual que foram denunciados, em apenas 34% das empresas a vítima foi ouvida e o assediador foi punido; em 12% dos casos, a vítima nem sequer foi escutada e 21% das mulheres que foram vítimas de assédio, preferiram sair da empresa em que trabalhavam.

2. O PROGRAMA DE COMPLIANCE COMO FERRAMENTA DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS CASOS DE ASSÉDIO SEXUAL

Após conceptualizado o crime de assédio sexual e após uma análise principalmente da realidade brasileira, é necessário compreender a cultura de compliance e como as ferramentas e mecanismos do programa podem auxiliar nos aspectos de prevenção e mitigação deste crime dentro das instituições. É mister, primeiramente, entender o compliance e, posteriormente, a relação entre o programa de integridade e a forma de combate ao crime de assédio.

2.1. Do programa de compliance

Neste sentido, o programa de compliance tornou-se bastante conhecido em território brasileiro após uma série de escândalos envolvendo grandes nomes empresariais e casos de corrupção, dentre eles a operação Lava Jato, Castelo de Areia, Carne Fraca, dentre outros. Conforme bem pontuam Dias e Constantino que:

Em 2014, o Brasil entrou em uma profunda crise político-econômica cujos principais motivos foram os escândalos de corrupção e fraude em empresas estatais e terceirizadas que prestavam serviços ao Governo. Esta crise ética do país foi exposta por meio de grandes operações deflagradas pela Polícia Federal, tais como Lava Jato, Carne Fraca, *Unfair Play* e *Déjà vu*, dentre outras (2019, p. 175).

Entretanto, apesar de estar estreitamente relacionado com o combate ao crime de corrupção, o programa de compliance tem se demonstrado um forte aliado no combate a inúmeras outras situações perniciosas que podem ocorrer no cenário corporativo – como é o caso do combate ao crime de assédio sexual, por exemplo. Afirma, neste sentido, Ferraz que:

Os programas e modelo de gestão podem abranger inúmeros outros aspectos da vida empresarial, incluindo posicionamentos éticos, relativos a valores materiais e imateriais, e sobre os objetivos da empresa, não apenas econômicos, mas também relativos à responsabilidade social e à inserção da empresa no contexto socioambiental (2017, p. 126).

No mesmo sentido, em relação as amplas situações perniciosas que o programa de compliance podem combater, seguindo além dos casos de corrupção, concorda Pagotto que:

As medidas de compliance têm um objetivo mais amplo que a evitação de delitos, pois são responsáveis pela prevenção de outros ilícitos jurídicos ou éticos previstos normativas não penais. Os programas visam preservar também a reputação da pessoa jurídica, sua relação com acionistas, entre outros fatores relevantes para a manutenção do valor de mercado da empresa (2020, p. 235).

O termo compliance tem origem do vernáculo americano “*to comply*”, que significa estar em conformidade com algo ou alguma coisa. Aqui, compliance significa que a empresa está em conformidade com uma série de preceitos éticos, morais e, claro, legais. Desta forma, pontua Scandelari (2023, p. 100) que, “na realidade, não há, em português, uma tradução literal ideal para esse verbo ou para “compliance”. Mas é possível compreender “to

comply” como “cumprir””. No mesmo sentido, também colocam Fonseca e Panhoza (2022, p. 151), “a palavra em si vem da língua inglesa e em poucas palavras resume no dever de conformidade com as normas e padrões éticos previamente instituídos”. Para o Departamento de Justiça americano – DoJ – (2023, n.p.), “*compliance programs are established by corporate management to prevent and detect misconduct and to ensure that corporate activities are conducted in accordance with applicable criminal and civil laws, regulations, and rules*”⁶”.

Conforme Block (2020, p. 19), compliance é “o dever de cumprir e fazer cumprir regulamentos internos e externos impostas às atividades da instituição”. E destaca Saavedra (2022, p. 33), “em outras palavras, compliance, parece claro, é um sintoma de um processo de adaptação do sistema jurídico ao aumento de complexidade da sociedade”.

No Brasil, o tema compliance passou a ser mais debatido com a promulgação da Lei Anticorrupção brasileira (LAC), Lei nº 12.846/2013, que versa sobre a responsabilização da pessoa jurídica na esfera cível e administrativa de atos praticados contra a Administração Pública. De forma genérica, a lei traz o programa de integridade – ainda não definido como tal – como uma forma de atenuante, caso a empresa seja responsabilizada por algum dos atos nesta lei previsto.

Mais tarde, em 2015, foi promulgado o Decreto nº 8.420 que regulamentava a LAC. Contudo, fora revogado no ano de 2022, pelo Decreto nº 11.129/2022, que manteve um capítulo exclusivo para melhor tratar sobre os programas de integridade no Brasil. Segundo inteligência do art. 56, inciso II, uma das funções do programa de integridade é (2022, n.p.), “fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional”.

⁶ Os programas de conformidade são estabelecidos pela administração corporativa para prevenir e detectar a má conduta e para garantir que as atividades corporativas sejam conduzidas de acordo com as leis, regulamentos e regras criminais e civis aplicáveis (tradução livre).

A título de contextualização, é importante destacar que, assim como o nome que tem origem estrangeira, a Lei Anticorrupção brasileira também é fruto de inspirações internacionais, entre as leis alienígenas, cabe ressaltar o *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA), dos Estados Unidos e o *United Kingdom Bribery Act* (UKBA), do Reino Unido. Para Martín (2013, p. 134), “*la aparición de esta nueva política anticorrupción tiene sus orígenes más remotos em la Foreign Corrupt Practices Act (1977), y puede decirse que su último fruto es la Bribery Act del Reino Unido (2011)*”⁷.

Desta forma, o programa de compliance consiste em um conjunto de mecanismos e ferramentas que possuem o objetivo de prevenir, detectar e remediar os atos ilícitos e aqueles que, não necessariamente configurem um crime, mas que podem causar reflexos negativos na instituição.

O programa de compliance, deve, portanto, ter a função principal de prevenir, *i.e.*, fazer com que o episódio danoso não aconteça. Conforme Habib (2019, p. 2016) que, “é dizer, o compliance tem por finalidade uma atuação preventiva que visa evitar a prática de um delito”. Contudo, nem sempre é possível evitar tais acontecimentos, neste sentido, é de suma importância a função de mitigação do programa, que consiste em, não sendo possível prevenir, é preciso reestabelecer as ferramentas do programa, que falharam em algum aspecto. Ou seja, é preciso corrigir a falha para que não aconteça uma reincidência da situação perniciosa. No que tange ao aspecto de mitigação e o programa de compliance, pontuam Frazão e Medeiros (2018, p. 71) que, “os seus objetivos principais são os de prevenir a ocorrência de infrações ou, já tendo ocorrido o ilícito, propiciar o imediato retorno ao contexto de normalidade e legalidade”.

É por este motivo que não existe um modelo padrão de compliance a ser seguido e tampouco deve ser algo engessado

⁷ O surgimento dessa nova política anticorrupção tem suas primeiras origens na *Foreign Corrupt Practices Act* (1977) e, sem dúvida, seu fruto mais recente é a *UK Bribery Act* (2011) (tradução livre).

dentro da instituição. Pontua Temporão (2019, p. 665) que, “é de fundamental importância o entendimento de que não há uma fórmula pronta para um programa de compliance, e que ele deve estar adequado às características da organização, a partir da adequada avaliação de riscos”.

As normas e mecanismos do programa de integridade devem estar em constante alinhamento com as missões e valores da empresa, bem como ser reestruturado em casos de falhas. Adiante, sem ânimo de exaurir a temática abordada, serão elucidados os pilares mais comentados quando o tema compliance é debatido, de forma a interrelacionar prevenção, detecção, correção e mitigação em casos de assédio sexual.

2.2. Dos pilares do programa de integridade: prevenção e mitigação dos casos de assédio sexual

Conforme já mencionado neste trabalho, o programa de integridade desenvolvido e implementado pela empresa deve estar estruturado sob alguns pilares, que irão sustentar e nortear a cultura de compliance por toda a instituição, de forma a prevenir, detectar e remediar os casos de assédio sexual, bem como mitigar os casos que, infelizmente, acontecerem. Neste sentido, os pilares aqui abordados estão localizados no Decreto 11.129/2022, no art. 57, que os define como “parâmetros” do programa de integridade.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC – os pilares (2016, p. 15) “formam o alicerce sobre o qual se desenvolve a boa governança. Eles permeiam, em maior ou menor grau, todas as práticas do Código, e sua adequada adoção resulta em um clima de confiança tanto internamente quanto nas relações com terceiros”.

Um dos principais pilares – ou o principal – do programa é o apoio da alta gestão; também conhecido como “*tone from the top*”, algo como o exemplo vem de cima. Neste sentido, pontua Neves (2018, p. 30) que “o tom da liderança – em inglês: *the tone at the top* ou *the tone from the top* – representa o elemento fundamental de

qualquer programa de compliance ou integridade que pretenda ser um programa efetivo, real”. O inciso I, do art. 57, do Decreto 11.129/2022 define como “comprometimento da alta direção da pessoa jurídica”.

Assertivamente, define Freire (2019, n.p.) “o exemplo da liderança nesse aspecto gera, mais do que sentimento de cuidado, um sentimento de pertencimento, principalmente naqueles empregados com os cargos mais baixos dentro do organograma da empresa”. Ainda ressalta a Controladoria-Geral da União (2023, p. 18) que, “a construção de um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e harmonioso é de responsabilidade de todos, em especial da alta administração”. O compliance não será uma cultura dentro da empresa se aqueles que ocupam os cargos hierarquicamente mais altos não seguirem as riscas as normas, regras e padrões definidos pelo setor de integridade; *i.e.*, é preciso, portanto, que sejam exemplos dentro da instituição, e mais, é preciso que a eles também sejam aplicadas as sanções previstas no programa, não deixando a impunidade ser uma realidade na corporação.

Outra ferramenta do programa essencial para manter a cultura do compliance ativa, são os códigos de ética e códigos de conduta, que são fundamentais para que a empresa deixe evidente quais são seus valores e missões, expondo de forma explícita quais atitudes são ou não permitidas pela instituição. É possível compreender tal diretrizes dos inciso II e II, do decreto supramencionado, que aborda a existência de “padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade” aplicáveis a todos dentro da empresa (inciso II) e para todos aqueles contribuem externamente, ou seja, são os terceiros (inciso III).

Sendo assim, é por meio destes documentos que a empresa expõe seus padrões éticos, morais e seu compromisso com a transparência. Desta forma, para Cruz e Dutra (2019, p. 05), “portanto, entende-se o compliance como um código de ética e condutas, utilizado como um transmissor entre os consumidores e as empresas de modo a efetivar as transparências e as regras de atuação em conformidade com a lei”.

É muito importante que a instituição desenvolva cartilhas e manuais a respeito do combate e prevenção do crime de assédio sexual no ambiente de trabalho. Assim, materiais que conceituem o crime, *v.g.*, fazendo uma distinção das práticas de cordialidades e daqueles que configurem algum tipo de assédio. Estes manuais e códigos, devem, também, deixar destacado qual o procedimento em casos de ser vítima de assédio, bem como o que fazer caso seja um terceiro que presencie o crime sendo praticado.

No inciso IV, do mesmo decreto, é possível localizar os pilares da comunicação e do treinamento corporativo, essenciais para o correto funcionamento do programa de compliance. De nada adianta mecanismos e ferramentas serem criados se estes não forem repassados aos funcionários da empresa. É preciso, portanto, que sejam realizados treinamentos que evidenciem o programa de compliance e todas os mecanismos dispostos. Para Ajeje *et al.* (2020, n.p.), “a comunicação é a forma que a empresa tem de transparecer a cultura de compliance, os conceitos, valores e missões, e os quais podem ser transferidos por meio dos treinamentos”.

Os treinamentos são fundamentais no combate e prevenção de casos de assédio. É preciso que a mensagem seja tratada com a devida seriedade, no sentido de que a empresa deve se preocupar com o assunto, bem como ter a preocupação de que todos seus funcionários trabalhem em um ambiente seguro; ainda mais importante é que todos os funcionários saibam exatamente como proceder em casos de assédio.

Outro pilar bastante necessário – em todos os casos, mas aqui destaca-se o combate ao crime de assédio sexual – é aquele conhecido como *hotline*, ou, em português, são os conhecidos canais de denúncia. Com fulcro no inciso X, do decreto aqui trabalhado, “canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e mecanismos destinados ao tratamento das denúncias e à proteção de denunciantes de boa-fé”.

De acordo com Ruivo e Pires (2020, p. 50), “o regular funcionamento do canal de denúncias é um dos elementos de

verificação da efetividade do programa de compliance em defesa da corporação”. Nesta vertente, destaca Alfaró que:

Como es evidente, en la medida que el objeto de los programas de cumplimiento es el de gestionar adecuadamente los riesgos de la empresa, es necesario que existan mecanismos destinados a identificar y tasar los riesgos más significativos de la empresa, la idea del conocimiento del negocio resulta fundamental en la medida que este llevará a determinar cuáles son las medidas necesarias para contener los riesgos del negocio⁸ (2018, p. 37).

Conforme já demonstrado, não existem padrões a serem seguidos dentro do compliance. Neste sentido, a empresa deve compreender qual o melhor formato de canal de denúncia que deve disponibilizar no ambiente de trabalho, podendo ser, *v.g.*, um ramal telefônico específico, um e-mail ou até mesmo urnas, papel e caneta disponíveis em pontos menos movimentados na instituição.

No que tange aos aspectos preventivos que o programa de compliance deve garantir e evidenciando o caráter preventivo que o hotline pode garantir, salienta Sánchez (2020, p. 46) que, *“la introducción de sólidos canales de denuncia contribuye de forma directa en la mejora del marco de integridad o, si se prefiere, del sistema de public compliance de la institución; y, por el contrario, su inexistencia o débil implantación favorece el delito”*.

O mais importante é que estes mecanismos de denúncia estejam presentes e que funcionem da melhor maneira. Para a Controladoria-Geral da União (2015, p. 21), *“o bom cumprimento*

⁸ Como é evidente, na medida em que o objetivo dos programas de conformidade é gerir adequadamente os riscos da empresa, é necessário ter mecanismos para identificar e avaliar os riscos mais significativos da empresa, a ideia de conhecimento do negócio é fundamental na medida em que isso conduzirá à determinação das medidas necessárias para conter os riscos do negócio (tradução livre).

⁹ A introdução de canais fortes de denúncia contribui diretamente para a melhoria da estrutura de integridade ou, se preferir, do sistema de conformidade pública da instituição; inversamente, sua ausência ou fraca implementação encoraja a criminalidade (tradução livre).

pela empresa das regras de anonimato, confidencialidade e proibição de retaliação é um fator essencial para conquistar a confiança daqueles que tenham algo a reportar”.

Assim, é vital para o programa que os relatos ali detectados sejam apurados e tratados com a devida seriedade. E, quando possível, como são os casos em que a vítima se identifique, que sejam garantidos a ela mecanismos de segurança e de combate a retaliações, muito comuns em casos de assédio sexual, em que as vítimas costumam denunciar profissionais de trabalho que atuem em conjunto e, muitas vezes, em cargos de hierarquia superior. No que tange ao receio de retaliação, bem pontuam Dobbin e Kalev (2018, n.p.), “*people don’t file because they don’t trust the process, don’t think it will be confidential, and expect retaliation*¹⁰”. E os mesmos autores ainda destacam que (2018, n.p.), “*we can improve the systems in place. Complaint handling systems that don’t blow back on the victims are a start*¹¹”.

Outra medida que deve integrar o conjunto de ferramentas e mecanismos do compliance é aquele conhecido como *due diligence*, ou, como é abordado no inciso XIII, do art. 57, do decreto em análise, “*diligências apropriadas*”; mas também é conhecido como *diligência prévia*.

Desta forma, a *due diligence* consiste, portanto, em uma verificação de antecedentes tanto de pessoas jurídicas como de pessoas físicas, no sentido de qualificar a gravidade e riscos desta relação, *v.g.*, antes da concretização de um negócio com um fornecedor, bem como a contratação de um funcionário. Destaca, com mastreia, Albuquerque (2018, p. 133) sobre o tema que, “[...] *devida diligência*, é o procedimento de investigação prévia que deve ser empregado pelas empresas para averiguar sobre a existência de riscos potenciais quando da contratação de um

¹⁰ As pessoas não apresentam queixa porque não confiam no processo, não pensam que será confidencial e esperam retaliações (tradução livre).

¹¹ Podemos melhorar os sistemas em vigor. Os sistemas de tratamento de queixas que não se voltam contra as vítimas são um começo (tradução livre).

parceiro comercial e do potencial fusão ou aquisição de outra empresa”.

No que tange a prevenção dos casos de assédio, é possível identificar se a empresa pesquisada na *due diligence* – que poderá manter relações com a empresa que realiza a busca – possui um programa de integridade robusto e se a empresa já enfrentou algum caso de assédio sexual, muitas vezes identificados em pesquisa de mídia – aquelas buscas realizadas em sites de pesquisa, como Google – e, também, em plataformas de processos judiciais. Se for o caso de contratação de pessoa física, a *due diligence* levantará se a pessoa responde ou respondeu, por exemplo, em algum caso de assédio sexual e/ou qualquer outro ilícito.

Sendo assim, sem o objetivo de esgotar o tema e exaurir a temática vertida, o que seria impossível, a intenção era abordar os mecanismos e ferramentas mais discutidos no programa de compliance – ressaltando que não são os únicos – e como atuam no combate e prevenção ao crime de assédio sexual dentro das empresas, i.e., no ambiente de trabalho, que deve ser, sobretudo, um ambiente seguro. Destacando, portanto, o potencial e benefícios que a implementação de um programa efetivo e robusto podem proporcionar a instituição que o desenvolve e o aplica.

3. ANÁLISE DA OBRA “ELA DISSE”: O COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO, REVELAÇÃO E ENFRENTAMENTO DO PROBLEMA

A obra “Ela Disse”, de autoria de Jodi Kantor e Megan Twohey, retrata a saga das jornalistas investigativas norte-americanas do jornal New York Times que escreveram e levaram a público casos de assédio sexual envolvendo o nome de homens poderosos, dentre os principais mencionados no livro, destacam-se Donald Trump e Harvey Weinstein. Ambos bastante conhecidos e poderosos nos Estados Unidos e no mundo, o primeiro pela sua atuação e envolvimento na política e o segundo por ser empresário da produtora de filmes Miramax e atuar em grandes nomes de

obras cinematográficas. Sobre a obra que impulsionou o movimento #MeToo, bem como a elaboração deste capítulo, o site do livro pontua que:

In October 2017, she and Megan Twohey broke the story of decades of sexual abuse allegations against Harvey Weinstein. Their work helped ignite the #MeToo movement, shift attitudes, and spur new laws, policies and standards of accountability around the globe. Together with a team of colleagues, they were awarded the Pulitzer Prize for public service, journalism's highest award. They also received or shared in numerous other honors, including a George Polk award and being named to Time magazine's list of 100 most influential people of the year¹² (s.d., n.p.).

Neste sentido, a obra é baseada na luta e persistência das jornalistas em buscar as vítimas destes agressores, que envolviam desde atrizes famosas e conhecidas em Hollywood, bem como as outras mulheres que também sofriam estes abusos, mas viviam no anonimato, atuando como funcionárias da produtora de Harvey Weinstein. Assim, a obra retrata como é árdua a luta para o combate e prevenção do assédio sexual no ambiente corporativo. Segundo Kantor e Twohey:

Mas as mulheres continuavam a sofrer assédio sexual sem que ninguém fosse punido. Cientistas, garçonetes, animadoras de torcida, executivas e operárias tinham de sorrir diante de apalpadelas, olhares maliciosos e investidas indesejadas para receber a próxima gorjeta, o próximo salário ou o próximo aumento. O assédio sexual, mesmo que coibido pela lei, era rotina em alguns empregos. As mulheres que o denunciavam eram frequentemente ignoradas ou menosprezadas (2019, p. 09).

¹² Em outubro de 2017, ela e Megan Twohey revelaram a história de décadas de alegações de abuso sexual contra Harvey Weinstein. O seu trabalho ajudou a desencadear o movimento #MeToo, a mudar atitudes e a estimular novas leis, políticas e normas de responsabilização em todo o mundo. Juntamente com uma equipa de colegas, receberam o Prémio Pulitzer de serviço público, o maior galardão do jornalismo. Também receberam ou partilharam inúmeras outras distinções, incluindo um prémio George Polk e a nomeação para a lista das 100 pessoas mais influentes do ano da revista Time (tradução livre).

Após publicado, o livro desencadeou uma série de outros relatos, numa espécie de efeito cascata, em que muitas outras mulheres sentiram coragem e segurança para relatar os abusos sofridos. Neste sentido, ainda de acordo com o site do livro:

But nothing could have prepared them for what followed the publication of their Weinstein story. Within days, a veritable Pandora's Box of sexual harassment and abuse was opened, and women who had suffered in silence for generations began coming forward, trusting that the world would understand their stories. Over the next twelve months, hundreds of men from every walk of life and industry would be outed for mistreating their colleagues¹³ (s.d., n.p.).

E sobre as consequências deste efeito cascata e de como os relatos presente na obra impactou a vida destes homens poderosos, as autoras Jodi e Kantor pontuam em sua obra que:

Após revelarmos os assédios e abusos sexuais supostamente cometidos por Harvey Weinstein numa matéria de 5 de outubro de 2017, vimos, perplexas, o muro de uma represa se romper. Milhões de mulheres no mundo todo contaram suas próprias histórias de assédio. Muitos homens de repente tiveram de arcar com as consequências de seu comportamento predatório, em um momento de prestação de contas sem precedentes. O jornalismo havia ajudado a inspirar uma mudança de paradigma (2019, p. 10).

O livro “Ela disse”, apesar de mencionar casos que aconteceram nos Estados Unidos, evidenciam – na grande maioria – os casos de assédios sexuais sofridos por mulheres no ambiente de trabalho, que ocorrem no mundo todo. O livro demonstra, portanto, a triste realidade enfrentada por inúmeras mulheres que saem de casa todos os dias para trabalhar com o medo e a angústia

¹³ Mas nada as poderia ter preparado para o que se seguiu à publicação da história de Weinstein. Em poucos dias, abriu-se uma verdadeira caixa de Pandora sobre assédio e abuso sexual, e mulheres que tinham sofrido em silêncio durante gerações começaram a dar a cara, confiantes de que o mundo compreenderia as suas histórias. Nos doze meses seguintes, centenas de homens de todos os sectores e sectores de atividade seriam denunciados por maltratarem as suas colegas (tradução livre).

de sofrerem assédios sexuais, sendo silenciadas e desacreditadas constantemente quando denunciam ou relatam os acontecimentos, isto quando possuem a coragem de denunciar. Em contrapartida, para os homens que praticavam estes assédios sexuais, colocam Kantor e Twohey (2019, p. 10) que, “enquanto isso, assediadores contumazes atingiam níveis cada vez mais altos de sucesso e louvor. Eles eram aceitos e até exaltados como meninos travessos. Era raro haver consequências sérias”.

Sendo assim, a obra demonstra o esforço e o empenho que as jornalistas tiveram, bem como a coragem de enfrentar homens poderosos e influentes, para acabarem com um sistema de impunidade no que tange aos casos de assédios sexuais sofridos por mulheres. Reforça o *website* das autoras sobre a obra:

With superlative detail, insight, and journalistic expertise, Kantor and Twohey take us for the first time into the very heart of this social shift, reliving in real-time what it took to get the story and giving an up-close portrait of the forces that hindered and spurred change. They describe the surprising journeys of those who spoke up—for the sake of other women, for future generations, and for themselves--and so changed us all¹⁴ (s.d., n.p.).

Como já mencionado, na maioria dos casos, os assediadores são homens com alto padrão aquisitivo, de elevado poder empresarial e que conseguem camuflar de forma repugnante seus atos criminosos. No entanto, não foi o final do empresário Harvey Weinstein, que apesar de todas as formas ter tentado se esquivar da revelação da verdade, com os inúmeros casos de assédio sexual contra mulheres, não logrou êxito diante da união das mulheres vítimas e de um trabalho investigativo de alto nível e cautela.

¹⁴ Com pormenores superlativos, perspicácia e perícia jornalística, Kantor e Twohey levam-nos, pela primeira vez, ao âmago desta mudança social, revivendo em tempo real o que foi necessário para conseguir a história e apresentando um retrato próximo das forças que impediram e estimularam a mudança. Descrevem as viagens surpreendentes das pessoas que se manifestaram - em prol de outras mulheres, das gerações futuras e de si próprias - e que nos mudaram a todos (tradução livre).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, sem ânimo de exaurir a temática vertida, o que não seria possível, o presente capítulo teve como objetivo abordar o crime de assédio sexual por meio das reflexões e questionamentos abordados no livro “Ela disse”, de Jodi Kantor e Megan Twohey, que tendo em vista o alcance dos reflexos positivos desta reportagem, foi disponibilizada, também, como filme, lançado em dezembro de 2022, dirigido por Maria Schrader.

O presente trabalho, também teve como objetivo, evidenciar e salientar a importância e a necessidade da estruturação e implementação de programas de compliance que sejam efetivos e robustos. A ideia principal é a ideia de que se houvesse um programa de integridade e/ou conformidade na empresa Miramax, as vítimas saberiam o que fazer diante os casos de assédio sexuais que sofreram por profissionais que tinham um poder hierárquico sobre elas, bem como teriam medidas de segurança que as protegeriam de eventuais retaliações.

Conforme aqui já detalhado, o programa de compliance tem sua origem no combate aos crimes de corrupção, contudo, as adaptações ao programa de integridade demonstram que quando implementado de forma eficaz, tem potencial para combater, prevenir, corrigir e mitigar inúmeras outras situações perniciosas, como é o caso do assédio abordado neste estudo.

O assédio sexual ainda precisa ser melhor trabalhado no ambiente corporativo, devendo ser explicado com mais veemência e trabalhado de maneira a auxiliar as vítimas deste crime. Aqui, abordamos as vítimas mulheres, todavia, foi demonstrado que todos aqueles que integram o grupo considerado de minorias e vulneráveis são as principais vítimas dos casos de assédio sexual. É preciso, portanto, abordar e compreender que a cultura de compliance pode ser uma ferramenta – um forte aliado – dentro das empresas no combate deste mal.

Como destaca Chesnut (2021, p. 201), “temos de tornar atrativo e automático o apoio aos direitos humanos básicos de outras

pessoas, e isso é muito mais provável de acontecer se for intencionalmente parte de uma cultura”. É preciso, destarte, conscientizar todos os funcionários sobre aquilo que pode ou não ser permitido e em casos de desrespeito, discriminação e violações de direitos, as sanções e medidas necessárias devem ser tomadas e aplicadas, tornando o ambiente de trabalho sadio.

REFERÊNCIAS

AJEJE, Bruna; COLLINO, Mayra; MOLLICA, Priscila Novaes; MARIANO, Vivian. Comunicação e treinamento: melhores práticas in **Guia prático de compliance**/organização Isabel Franco. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.

ALBUQUERQUE, Eduardo Lemos Lins de. **Compliance e crime corporativo** – Belo Horizonte: Editora D’Plácido, 2018.

BLOCK, Marcella. **Compliance e governança corporativa**/Marcella Block. – 3. ed. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2020.

BRASIL, **Decreto 11.129, de 11 de julho de 2022**. Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11129.htm. Acesso em 13 de nov. de 2023.

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em 13 de nov. de 2023.

CARVALHO, André Castro. **Criação da cultura de compliance: treinamentos corporativos** in Manual de Compliance /coordenação André Castro Carvalho, Tiago Cripa Alvim,

Rodrigo de Pinho Bertoccelli, Otavio Venturini. – Rio de Janeiro: Forense, 2019.

CHESNUT, Robert. **Integridade intencional: como empresas inteligentes podem liderar uma revolução ética**/Robert Chesnut; traduzido por Diego Franco Gonçalves. – Rio de Janeiro: Alta Books, 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). **Guia Lilás: orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal**. Março, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/noticias-e-conteudos/2023/julho/Guia_prevencao_assedio_discriminacao.pdf . Acesso em 21 de out. de 2023.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). **Programa de Integridade Diretrizes para Empresas Privadas**. Brasil, set. 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/programa-de-integridade-diretrizes-para-empresas-privadas.pdf>. Acesso em 14 de nov. de 2023.

CRUZ, Pablo Henrique da; DUTRA, Lincoln Zub. **O dumping social e o compliance como meios de concretização da eficácia plena do direito fundamental ao trabalho**. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII, n. 21, jul-dez/2019. Disponível em: <https://www.opet.com.br/faculdade/revista-anima/pdf/anima21/Revista-Anima-21-O-DUMPING-SOCIAL-E-O-COMPLIANCE-COMO-MEIOS-DE-CONCRETIZACAO-DA-EFICACIA-PLENA-DO-DIREITO-FUNDAMENTAL-AO-TRABALHO.pdf>. Acesso em 14 de nov. de 2023.

DIAS, Paulo Roberto Vilela; CONSTANTINO, Marcelo Pessoa. O compliance e a norma brasileira ABNT NBR ISO/IEC 17024:2013 no IBEC certificador. In: **Compliance e ética – uma nova consciência em tempos de trabalho em redes**. RITTO, Antônio

Carlos de Azevedo; CARVALHO, Marinilza Bruno de. (Orgs). Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2019.

DOBBIN, Frank; KALEV, Alexandra. **Can anti-harassment programs reduce sexual harassment?** 2018. Disponível em: https://www.asanet.org/wp-content/uploads/can_anti_harassment_programs_reduce_sexual_harassment_1.pdf. Acesso em 28 de out. de 2023.

DUFU, Tiffany. **Deixe a peteca cair: como as mulheres conquistam mais quando fazem menos**/Tiffany Dufu; tradução de Alessandra Esteche. – 2ª edição – São Paulo: LeYa Brasil, 2020.

EDELMAN, Lauren B.; CABRERA, Jessica. **Sex-based harassment and symbolic compliance. Annual Review of Law and Social Science**, 2020. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev-lawsocsci-031820-122129>. Acesso 26 de out. de 2023.

FERRAZ, Valadão Sérgio. Programas de compliance: é possível aferir sua efetividade para fins penais *in Aspectos jurídicos do compliance*/organização Aldacy Rachid Coutinho, Paulo César Busato. – 1.ed. – Florianópolis, SC: Empório do Direito, 2017.

FONSECA, A. G. I; PANHOZA, J. V. S. N. **Investigações corporativas e seus reflexos nas demais áreas do direito. In: COPE - COMITÊ DE DIREITO PENAL EMPRESARIAL DE ESCRITÓRIOS FULL SERVICE. Advocacia contemporânea e a interdisciplinaridade do direito penal empresarial.** Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2022.

FRAZÃO, Ana; MEDEIROS, Ana Rafaela Martinez. Desafios para a efetividade dos programas de compliance *in Compliance: perspectivas e desafios dos programas de conformidade*/ Ricardo Villas Bôas Cueva, Ana Frazão (Coord.). – Belo Horizonte: Fórum, 2018.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal : dos crimes contra a dignidade sexual aos crimes contra a administração /**

Victor Eduardo Rios Gonçalves. – 24. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020.

HABIB, Gabriel. O criminal compliance e a sua abrangência *in* **Governança corporativa e compliance**/coordenadores Rafael Carvalho Rezende Oliveira e Jéssica Acocella – Salvador: Editora JusPodivm, 2019.

IBGC. **Código Brasileiro de Governança Corporativa: Companhias Abertas**/Grupo de Trabalho Interagentes; coordenação Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo, SP: IBGC, 2016.

Instituto Patrícia Galvão; Locomotiva. **Percepções sobre a violência e o assédio contra mulheres no trabalho**, 2020. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/percepcoes-sobre-a-violencia-e-o-assedio-contra-mulheres-no-trabalho-instituto-patricia-galvao-locomotiva-2020/>. Acesso em 25 de out. de 2023.

KANTOR, Jodi; TWOHEY, Megan. **Ela disse : Os bastidores da reportagem que impulsionou o #MeToo**/Jodi Kantor e Megan Twohey; tradução Débora Landsberg... [et al.]. – 1a ed. – São Paulo : Companhia das Letras, 2019.

MACKINNON, Catharine A. **Sexual harassment of working women: a case of sex discrimination**. 1979. New Haven, CT: Yale Univ. Press.

MARTÍN, Adán Nieto. **La privatización de la lucha contra la corrupción**. Revista Penal México, núm. 4, marzo-agosto de 2013. Disponível em: <http://rabida.uhu.es/dspace/handle/10272/14270>. Acesso em 13 de nov. de 2023.

NEVES, Edmo Colnaghi. **Compliance empresarial: o tom da liderança: estrutura e benefícios do programa**/Edmo Colnaghi Neves. – São Paulo: Trevisan Editora, 2018.

PAGOTTO, Leopoldo; NAKAHARA, Eric Felipe Sabadini. O programa de compliance como mecanismo de prevenção de responsabilidade penal no ambiente corporativo *in* **Compliance no direito penal**/Luciano Anderson de Souza, coordenador. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

REYNA ALFARO, Luis Miguel. **Implementación de los Compliance Programs y sus efectos de exclusión o atenuación de responsabilidad penal de los sujetos obligados**. Actualidad a partir de la Ley 30424, el Decreto Legislativo 1352 y el Proyecto de Reglamento de la Ley 30424. *Advocatus*, n. 037, p. 29-49, 11 nov. 2018. Disponível em: <https://revistas.ulima.edu.pe/index.php/Advocatus/article/view/4570>. Acesso em 14 de nov. de 2023.

RUIVO, Marcelo Almeida; PIRES, Adriane da Fonseca. **Limites do whistleblower – denúncia de crimes contra a administração pública, ilícitos administrativos e ações lesivas ao interesse público**. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 28, n. 174, p. 41-69, dez. 2020. Disponível em: <https://www.ibccrim.org.br/publicacoes/edicoes/733/8266>. Acesso em 12 de nov. de 2023.

SAAVEDRA, Giovanni. **Compliance**/Giovanni Saavedra e Thomas Rotsch. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.

SÁNCHEZ, Julio Ballesteros. **Pautas y recomendaciones técnico-jurídicas para la configuración de un canal de denuncias eficaz en organizaciones públicas y privadas**. La perspectiva española. *Derecho*, Lima, n. 85, p. 41-78, jul. 2020. Disponível em: http://www.scielo.org.pe/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0251-34202020000200041&lng=es&nrm=iso. Acesso em 14 de nov. de 2023.

SCANDELARI, Gustavo Britta. Certificação em compliance: bases e possibilidades para o exame da idoneidade do programa. *In*: MENDES, Paulo de Sousa; BRITO, Teresa Quintela de; PEREIRA, Rui Soares; COSTA, José Neves da; MACHADO, Miguel da Câmara. (Org.). **Estudos sobre Law Enforcement, Compliance e Responsabilidade Empresarial**. 1ed.Coimbra: Almedina, 2023.

SHE SAID. **About Jodi and Megan.** Disponível em: <https://www.shesaidthebook.com/about>. Acesso em 21 de nov. de 2023.

TEMPORÃO, José Otto Segui. **Compliance como estrutura mitigadora de riscos in Compliance em perspectiva: abrangência, especificidades, mecanismos de atuação e a salvaguarda das organizações.** Andrade, Renato Campos; Souza, Fernanda Nunes Coelho Lana e; Tomagnini, Flávia Neves; Uchoa, Maria Raquel de Sousa Lima [orgs.] – Belo Horizonte: Editora D’Plácido, 2019.

THINK EVA; LINKEDIN. **O ciclo do assédio sexual no ambiente de trabalho.** 2020. Disponível em: <https://thinkeva.com.br/estudos/o-ciclo-do-assedio-sexual-no-ambiente-de-trabalho/>. Acesso em 25 de out. de 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Relatório levantamento do sistema de prevenção e combate ao assédio moral e sexual.** Brasília, 2022. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/prevencao-e-combate-ao-assedio-praticas-e-modelo-para-implantacao.htm>. Acesso em 25 de out. de 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST). **Cartilha de prevenção ao assédio moral: pare e repare. Por um ambiente de trabalho + positivo.** Maio, 2019. Disponível em: <https://www.tst.jus.br/documents/10157/55951/Cartilha+assédio+moral/573490e3-a2dd-a598-d2a7-6d492e4b2457>. Acesso em 13 de nov. de 2023.

U.S. Department of Justice. **Principles of federal prosecution of business organizations.** Disponível em: <https://www.justice.gov/jm/jm-9-28000-principles-federal-prosecution-business-organizations>. Acesso em 14 de nov. de 2023.

O MISTICISMO DE TORTO ARADO COMO UMA ALEGORIA REPRESENTATIVA DA DESIGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE QUE AFETA AS MULHERES NEGRAS NO BRASIL

Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva Catolino¹
Soffia de Oliveira Marinho²

INTRODUÇÃO

Fruto da imaginação, conhecimento e dedicação de Itamar Vieira Junior, o livro *Torto Arado*, desde 2019, ano de sua publicação, vem sendo um grande sucesso da literatura brasileira, tendo recebido prêmios como o prêmio Jabuti de romance literário e o prêmio Oceanos, ambos em 2020, já apontando desde sua criação o grande potencial deste autor contemporâneo (CNN, 2021).

Apesar de ter ganho também o prêmio Leya dedicado à premiação de obras literárias enquadradas no gênero Romance, a obra em comento vem sendo apontada como uma produção típica do Realismo Mágico, por trazer intensas críticas sociais aliadas a um misticismo muito significativo, fruto das percepções do autor

¹ Doutoranda em Filosofia do Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), Bolsista CAPES, Mestra em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília (UNIVEM), Pós-Graduada em Direitos Humanos e Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Professora contratada e Professora voluntária da Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), docente das Faculdades Integradas de Paranaíba (FIPAR) e Advogada. E-mail: julia_apt@hotmail.com.

² Discente da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), email: marinhosoffia013@gmail.com.

acerca da “territorialidade, memória e oralidade” dos povos descendentes africanos escravizados em solo pátrio (CNN, 2021).

O traço cultural e religioso tão marcante na obra “Torto Arado”, ao passo em que gera visibilidade à riqueza e multiplicidade das culturas africanas e suas práticas religiosas, demonstrando uma tendência literária inovadora e com escopos decoloniais, nas representações das benzeções de Zeca Chapéu Grande, na magia dos Encantados, na alegria dos Jarês e na mazelas vivenciadas por toda a comunidade de Água Negra, de maneira magnética e mágica, leva atenção a problemáticas jurídicas, profundas e complexas, como principalmente, a ainda latente existência de trabalhadores em situação análoga à escravidão, à exacerbada desigualdade social, ao racismo e ao machismo (EL PAÍS, 2020).

Itamar Vieira Junior, além de ser graduado e mestre em Geografia pela UFBA é doutor em “Estudos Étnicos e Africanos”, possuindo como uma de suas linhas de pesquisa o estudo sobre a formação de comunidades quilombolas no interior do Nordeste. Ainda no que concerne à trajetória profissional do autor, vale citar que Itamar é servidor público na Chapada Diamantina, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (CNN, 2021).

Seguindo essa linha de raciocínio, a vida das irmãs, Bibiana e Belonísia, personagens centrais da presente obra parece formar um elo entre a realidade da de vida e crescimento de Itamar Vieira Junior e sua produção literária. Pode-se considerar até, que a construção do autor enquanto pessoa, pesquisador e cidadão parecia o estar preparando para a profundidade da mensagem social a ser transmitida por ele, no livro Torto Arado.

A mudança do autor para a Bahia e a aproximação com as comunidades quilombolas, indígenas e ribeirinhas alimentou ainda mais o seu interesse pelas manifestações religiosas que são populares da região e foi através deste contato com as expressões de espiritualidade que ele encontrou uma forma de fazer sua própria leitura da sociedade. Após seu contato com o Jarê, prática religiosa de matriz africana específica da região da Chapada Diamantina, retratada na obra em comento, ele retomou anotações

antigas e as reformulou de acordo com as experiências vistas e vivenciadas na Chapada Diamantina, que resultaram na obra “Torto Arado” (EL PAÍS, 2020).

Ao final deste breve introito acerca da vida e obra do autor Itamar Vieira Junior, cabe acrescentar que, no desenrolar da pesquisa de sua tese de doutorado junto à comunidade quilombola Iúna o autor pode perceber o quão necessário era realizar uma leitura social de comunidades com ascendência negra ligada à diáspora africana. Logo, fazendo adjeção destas novas percepções histórico-culturais adquiridas, Itamar deu vida à história de fé e resiliência de Bibiana e Belonísia, na riqueza de detalhes do Jarê Diamantino.

1. A PROBLEMÁTICA INTERSECCIONAL DE “TORTO ARADO”: O CONTRASTE DA LEVEZA LITERÁRIA FRENTE ÀS MAZELAS DA SOCIEDADE DESIGUAL, RACISTA E PATRIARCAL BRASILEIRA

Torto Arado é uma obra sobre o tempo, a terra, a fé, a desigualdade, o machismo e o racismo. A narrativa tríplice do livro demonstra em sua pluralidade de vozes, perspectivas diferentes acerca da vivência sofrida e invisibilizada do povo de Água Negra.

É possível abstrair da leitura da obra, de maneira quase palpável, o peso do esquecimento de comunidades quilombolas, indígenas e ribeirinhas, geralmente de baixa renda, como a comunidade retratada no livro, que evocam no leitor uma visão crítica acerca da situação atual do Brasil na proteção insuficiente dos descendentes dos escravizados e dos povos originários.

A ideia de uma “dívida” histórica frente a tais comunidades passa a se desenhar de maneira lógica, quando se percebe que a falsa libertação escravocrata brasileira alforriou pessoas mas aprisionou o sonho da liberdade e da igualdade às mesmas.

Também é de se ressaltar na obra a peculiaridade religiosa do Jarê praticado unicamente na Chapada Diamantina, no Brasil, enquanto uma vertente não-reconhecida do Candomblé, o que

demonstra que a despeito da tentativa de reduzir a cultura proveniente do continente africano em algo simplificado, deve-se ter em mente que no período colonial, em decorrência da escravização, chegaram em terras brasileiras pessoas de diferentes países africanos, localidades, línguas, religiões, cultura, entre outras coisas. A atitude do autor de dar voz a uma religião tão pouco conhecida como o Jarê praticado na região da Chapada Diamantina por descendentes de pessoas escravizadas é um resgate racial e histórico importantíssimo para a cultura brasileira.

A obra, a despeito de ser contemporânea parece levar o leitor a uma viagem pelo Brasil-Colônia e pela riqueza cultural das culturas africanas sufocadas em um sistema escravocrata e machista. Apesar da passagem do tempo, a temática do livro, se mostra ainda extremamente vinculada a essa lógica exploratória e desigual, como explica Francine Ramos (2022, np):

Em alguns momentos, a sensação é de estar diante de uma obra que representa o Brasil colonial. Em outros, pequenos elementos são adicionados e identificamos que a história de Água Negra é sobre um período mais atual do Brasil. E depois, entendemos que Torto Arado é também sobre um povo que permanece enraizado de tal forma que a passagem dos dias não gera o mesmo efeito.

Por essa e tantas outras razões, “Torto Arado” pode ser considerada uma obra atemporal, ou seja, que não se limita a explicar uma situação fática relacionada a apenas um período temporal, não é uma obra com data de validade, ou termo-final pré-agendado. O peso histórico da obra aliado ao seu enquadramento nas problemáticas contemporâneas, faz com que o livro em tela possa ser lido e relido, interpretado e reinterpretado por gerações a fio.

O pano de fundo da obra de Itamar Vieira Júnior é a realidade vivenciada por pessoas que interseccionalmente compõem vários grupos minoritários, pessoas carentes na mais profunda semântica a ser designada a esta palavra, pessoas carentes de direitos, de visibilidade, de reconhecimento, de igualdade, de dignidade, além de toda sorte de carência material.

O autor faz perceber também que o esquecimento vivenciado por este povo é também geográfico, ou seja, o distanciamento das grandes cidades e a falta de recursos materiais facilita que muitas vezes, tais realidades não sejam valorizadas e consideradas, fazendo com que tais grupos minoritários padeçam da salvaguarda legal esperada.

A obra relata a vivência de pessoas em situação análoga à escravidão em fazendas onde as residências construídas em barro são miseráveis e precárias, em razão dos donos das terras não permitirem construções em alvenaria. Além de tal, os trabalhadores escravizados ainda passam por dificuldades alimentares, falta de acesso a medicamentos e atendimento de saúde de qualidade, além da insegurança de sua permanência ou não na terra à qual se filiaram e criaram laços afetivos.

Pode-se dizer ainda que a obra aponta a realidade vivenciada por uma sociedade que além de desigual, por ocasião da situação análoga à escravidão que afeta muitos senão todos os residentes de Água Negra, é também racista e patriarcal. Tal situação pode ser percebida pela organização interna da comunidade revelada na obediência a lideranças religiosas masculinas, como a de Zeca Chapéu Grande, pai das protagonistas, além do papel de liderança social, que demonstram como a sociedade de Água Negra é uma sociedade patriarcal, ou seja, uma sociedade de dominância masculina.

A posição de liderança de Zeca Chapéu Grande é muito simbólica para mostrar como até em sociedades paupérrimas como a sociedade de Água Negra, a desigualdade pode imperar entre as pessoas, no que tange ao gênero. O pai de Belonísia e Bibiana além de ser respeitado como líder religioso e benzedor, também preenche papéis sociais que poderiam ser desempenhados por autoridades locais, se aquela pequena comunidade fosse realmente enxergada por pessoas externas a ela.

Inicialmente, principalmente a um olhar mais desatento, o livro não aparenta trazer uma história que se aprofunde tanto nas origens do Brasil, nem que proporcionaria ao leitor um compilado

de conhecimentos culturais tão vasto e rico. Porém, sua escrita e história ultrapassam todas as expectativas possivelmente criadas ao utilizar um contexto social tão pequeno geograficamente falando, mas com a capacidade de representar com primor toda a sociedade brasileira e a sua faceta ainda tão marcada pela desigualdade social, racial e de gênero, na interseccionalidade e complexidade de tal opressão tríplice (DAVIS, 2016).

A história da obra em comento se inicia com um trágico acontecimento que modificou por inteiro a vida das duas irmãs, Bibiana e Belonísia. Continuamente, a história se desenrola com as experiências vividas pelas irmãs e traz um enfoque especial à união e amor existente entre as mesmas e como essa relação fortalece as mesmas diante de tantas dificuldades e desigualdades percebidas.

Todo o desenrolar da história da relação entre as irmãs é permeado também pelo fato de que a comunidade de Água Negra e, também Bibiana e Belonísia padecem de direitos civis e trabalhistas, de acesso a informação, de carências materiais e de reconhecimento social. O autor consegue trazer discussões extremamente atuais e relevantes ao direito e à literatura nas relações descritas na obra.

De maneira poética, no apoio dado por Bibiana à Belonísia, para a comunicação, resta a mensagem de que a voz feminina, a voz negra, a voz do povo é mais forte quando conjunta e, é sob tais mensagens, fortemente carregadas de poder e esperança que a obra “Torto Arado” se consolida como uma obra disruptiva, transformadora e extremamente representativa.

2. O SIMBÓLICO SILENCIAMENTO DE BELONÍSIA MEIO ÀS PROBLEMÁTICAS JÁ EXISTENTES NO CONTEXTO SOCIAL DE ÁGUA NEGRA

Desde o início do livro, a união e cumplicidade entre Bibiana e Belonísia sempre foi muito grande, seja no auxílio para a execução de afazeres domésticos ou até mesmo nas travessuras infantis. A primeira parte do livro é narrada por Bibiana que inicia sua narrativa

contando sobre o dia em que ela e sua irmã se atreveram a mexer na mala que ficava em baixo da cama de Donana, avó das mesmas.

Embrulhada em um pedaço de tecido antigo e encardido, com nódoas escuras e um nó no meio, havia uma faca, que estava guardada há cerca de 7 anos dentro daquela mala de Donana. A curiosidade das meninas fez com que ambas se empolgassem com o o que haviam encontrado e, Bibiana, que havia aberto a mala primeiro e a visto, se sentiu estranhamente atraída pelo brilho daquele objeto estranho, seguida de um desejo incontrolável de sentir o gosto do metal na boca.

Quase ao mesmo tempo, no intenção de proteção, que surgiu quase na velocidade de um reflexo, temendo que a irmã se machucasse, Belonísia puxou a faca das mãos de Bibiana, deixando em sua boca o rastro do sabor do metal misturado com o também metálico e forte gosto de sangue, que agora escorria pelo canto de sua boca e gotejava de seu queixo. Belonísia foi rápida demais e, antes que Bibiana dissesse algo, sua irmã também colocou a faca na boca e depois de tirá-la levou a mão até ela como se quisesse segurar algo. Com a boca também cheia de sangue as duas irmãs perplexas com a situação, escutaram os passos de Donana. Na intenção de esconder a traquinagem realizada, as cúmplices guardaram a faca rapidamente, não tendo conseguido colocar a mala em que estava a faca, embaixo da cama.

Continuamente, ao chegar no cômodo, a avó das meninas perguntou o que estava acontecendo e notou que nenhuma das duas conseguia falar. Desesperados com a estranha situação relatada pela avó, os pais das Bibiana e Belonísia voltaram da roça onde estavam trabalhando e, com um carro emprestado pelo dono da fazenda foram às pressas para a cidade, levando as meninas e a língua de Belonísia em mãos.

Chegando ao hospital para serem atendidas Bibiana narrou o sentimento de vergonha do pai em não poder demonstrar seus conhecimentos de curas alternativas frente aos médicos e enfermeiras que ali se encontravam. O sentimento de medo pelo acidente acontecido com a filha, se misturou ao medo de Zeca

Chapéu Grande de ser ridicularizado em uma sociedade que já o invisibilizava, talvez por sua cor, talvez por sua condição socioeconômica, talvez por sua religião ou por todas essas coisas conjuntamente.

Diante da situação narrada, se torna fácil a percepção das marcas causadas no trabalhadores de Água Negra, representandos na figura de Zeca Chapéu Grande e de sua família, pelo racismo e pela invisibilização social. O “olhar de curiosidade” relatado por Bibiana representa bem o fato de que, dentro da situação análoga à escravidão em que as famílias de Água Negra viviam, sua participação social era praticamente nula, bem como, cada situação excepcional de contato reforçava a estranheza causada na sociedade, bem como o preconceito racial e também religioso sofridos.

Dentro da legislação pátria, o preconceito sofrido por todos os moradores de Água Negra, principalmente em relação à cor e ao exercício da liberdade religiosa é tipificado na Lei nº 7.716 (BRASIL, 1989), na Lei nº 9.459 (BRASIL, 1997) e no Art. 140 do Código Penal (BRASIL, 1940), bem como o fato de serem mantidos em condição análoga à escravidão também estar tipificado no Art. 149 do citado código.

No decorrer da história do acidente de Belonísia, ao voltar para casa, a família recebeu a notícia de que Donana havia saído e partido rumo ao rio com um embrulho em mãos escapando se desfazer do objeto que machucou suas netas, tentativa que não foi alcançada, uma vez que Donana foi encontrada morta às margens do rio, sem a faca.

Como resultado do acidente, por não ter sido possível salvar a língua de Belonísia, a jovem ficou muda enquanto que, sua irmã Bibiana, de acordo com o médico que a atendeu, apresentaria somente algumas dificuldades na fala. Desde então, Bibiana passou a ser a sua voz, pois conhecia muito bem a irmã ao ponto de saber quais eram seus pensamentos e necessidades. Assim, a dinâmica da relação das irmãs muito se transformou em decorrência da nova e total dependência de Belonísia a Bibiana.

Tempos depois do acidente, em uma conversa de Salu, mãe de Bibiana e Belonísia, com as mesmas, Bibiana mencionou uma fala de sua mãe que ressalta a dificuldade percebida pela comunidade de Água Negra em relação ao acesso à saúde, dizendo que (JUNIOR, 2019, p. 12):

Salu disse que eu era a filha mais velha, a primeira de quatro filhos vivos e de outros tantos que nasceram mortos Belonísia veio pouco tempo depois, enquanto minha mãe ainda me amamentava, contrariando a crença de que quem amamenta não engravida. Entre nós duas, diferente dos intervalos entre os outros filhos, não houve natimortos. Dois anos depois que nasceram dois filhos mortos veio Zezé e, por último, Domingas. Entre eles, mais duas crianças que não vingaram. Minha avó, Donana, foi quem ajudou minha mãe nos partos. Era nossa avó, mas também mãe de pegação. Esse era o título que dizia qual era o seu lugar em nossas vidas: avó e mãe. Quando deixamos o ventre de Salustiana Nicolau — os vivos, os que morreram tempos depois e os natimortos — encontramos primeiro as mãos pequenas de Donana. Foi o primeiro espaço no mundo fora do corpo de Salu que ocupamos. Suas mãos côncavas que muitas vezes vi se encherem de terra, de milho debulhado e feijão catado.

A situação de extrema miserabilidade e falta de acesso a vários direitos sociais, sobretudo à saúde, era um fator ensejante de um alto nível de mortalidade infantil, razão pela qual muitas vezes as rezas, benzeções, cantos e encantos de Zeca Chapéu Grande eram o único remédio daquele povo, carente de tudo.

O misticismo marcante da comunidade praticante do Jarê, apresentado no livro, por meio de suas tradições e ritualísticas diferentes das praticadas nas religiões cristãs, atua como uma alegoria para representar também a invisibilidade social, a pobreza, o esquecimento, a falta de acesso a direitos sociais, o racismo e o machismo percebidos naquela sociedade. Não que as benzações e auxílio dos encantados não tivessem um valor àquela comunidade, mas se faz necessário perceber como muitas vezes para aguentar as dores da vida e as mazelas sociais a eles impostas, somente o apego à fé era capaz de garantir a resiliência necessária para seguir em frente.

A presença constante da morte, os cuidados com os doentes, a fome, o cansaço extenuante das jornadas incansáveis de trabalho e

a falta de tudo quanto fosse mínimo a existências dignas, eram dores aplacadas apenas pela união da comunidade em comento em torno de uma fé comum aos mesmos, de uma cultura rica e própria que os trazia o sentimento de pertencer a algum lugar, a algo.

Zeca Chapéu Grande, pai das duas irmãs, era um trabalhador rural, além de ser também o líder religioso do Jarê ali praticado, aquele responsável por ser o “cavalo”, o canal para a comunicação dos espíritos dos “encantados” com os fiéis. Essa proximidade de Zeca com as entidades do Jarê, acabavam por o colocar em um patamar de superiordade dentro desta sociedade, pois era esperado que, pelo poder espiritual confiado a ele, Zeca assumisse a função de cuidar daquelas pessoas, tanto das dores físicas quanto das espirituais.

Por vezes, o pai das protagonistas recebia pessoas que manifestavam diversos problemas espirituais e de saúde e, para facilitar no processo de cura destas pessoas, Zeca Chapéu Grande as acomodava em sua casa para que os tratamentos empreendidos alcançassem a eficácia desejada. Em um de seus trabalhos, Zeca Chapéu Grande recebeu em sua casa Crispina, da qual o pai se queixava por brigar com sua irmã gêmea por conta de seu noivo.

Na situação narrada pelo pai de Crispina, a filha estaria ficando louca por sua reação exacerbada ao encontrar a irmã deitada com seu noivo. Após um período acomodada na casa de Zeca, entre idas e vindas, acessos de raiva e momentos de calma (JUNIOR, 2019, p. 28): “Crispina recobrou a saúde, o viço da pele, as forças de jovem lavradora, como grande parte das mulheres que residiam na fazenda”. Curada então, Cristina deixou logo após o tratamento, a casa do pai espiritual de toda Água Negra.

Ocorre que toda a situação narrada deixa subentendido o machismo existente até mesmo dentro desta sociedade vítima de tantos outros preconceitos. À despeito de toda miserabilidade e invisibilidade social sofridas, a comunidade de Água Negra também se desenvolvia como uma sociedade patriarcal, organizada sobre o comando social e espiritual de um homem, que poderia até mesmo usar da confiança dos fiéis do Jarê, como o fez,

para silenciar uma mulher e fazê-la até mesmo duvidar de sua sanidade mental. A proteção do sogro ao noivo infiel, bem como a proteção de Zeca ao pai da noiva, tornam inequívoco o fato de que a sociedade em comento era organizada por homens para a manutenção de sua dominância sobre o gênero feminino.

Anos após o acidente de suas filhas, Zeca havia convidado um irmão de Salu para residir em Água Negra e trabalhar na fazenda. Tendo explicado na mesma oportunidade que o trabalhador podia trazer sua mulher e seus filhos, já que o curso natural naquelas terras eram os filhos, durante a velhice dos pais, substituírem os mesmos na labuta.

O novo morador também fora avisado que, os trabalhadores da fazenda não recebiam dinheiro, mas tinham comida disponível para sua subsistência, sendo que, a única regra para a permanência no local seria a obediência às ordens dadas pelo patrão. A situação análoga à escravidão não é tratada de modo direto, no livro, eis que pela simplicidade, os moradores de Água Negra nem mesmo conseguem se enxergar sob tais amarras, contudo, no curso da leitura do livro todas as características do trabalho incansável, exauriente e não remunerado daquele povoado, demonstra de forma clara a existência da situação análoga à escravidão.

Pela primeira vez, o Tio Servó, viu sua irmã Salu e levou sua esposa Hermelita e seus dois filhos para conhecê-la também. A partir dali, as Bibiana e Belonísia passaram a conviver com Severo, filho de Servó e Hermelita. Aos pouco Severo foi perdendo a timidez que inicialmente apresentava e passou a se comunicar de forma mais empolgada com as duas primas. O desenrolar da amizade, inicialmente quase infantil, evoluiu para o envolvimento amoroso entre Belonísia e o primo, por um beijo dado na comemoração do dia de São Sebastião quando Bibiana viu as sombras de Severo e da irmã se unirem em baixo de um umbuzeiro quase seco.

Tomada por ciúmes, Bibiana resolveu contar à sua mãe, acerca do beijo testemunhado, fazendo com que sua irmã levasse um surra pelo acontecido. Após essa quebra de confiança que houve entre as

duas, a relação das irmãs ficou estremeçada, tendo passado algum tempo e muitos sermões maternos depois, até que as irmãs resolvessem seus “calundus”, e voltassem a se apoiar mutuamente para a comunicação de Belonísia, a convivência com Severo e as brincadeiras do Jarê.

Nesse diapasão, vale explicar que as brincadeiras do Jarê fazem parte da rica e diversa cultura e ritualística desta religião que é uma variação do candomblé, na região da Chapada Diamantina, considerada como uma espécie de “candomblé de caboclos”. Suas músicas ritualísticas são constituídas de batidas diferentes e com a construção autônoma, pelos fiéis, dos atabaques e outros instrumentos utilizados. De forma real, mas também metafórica, nas músicas das brincadeiras do Jarê, as mulheres dançavam enquanto a figura masculina de Zeca Chapéu Grande regia e organizava tudo. O comando masculino do patriarcado em Água Negra pode ser percebido até nos menores detalhes da convivência social, organizada em torno da autoridade de um homem.

Contudo, por mais que os “encantados” fossem evocados para trazerem a cura por meio da espiritualidade de Zeca, sua conexão sobrenatural ainda não era capaz de livrar os moradores da comunidade de todas as suas aflições que provinham da natureza, como a alternância de período de secas severas ou chuvas intensas, que sempre atrapalhavam o plantio e colheita além de destruir as casas dos moradores, que não eram de alvenaria.

Em períodos de seca, as pessoas de Água Negra tinham dificuldade para conseguir comida. No calor, o sol maltratava os trabalhadores braçais e as moscas começavam a aparecer, muitas crianças morriam desnutridas e as que escapavam da morte, emagreciam cruelmente pela fome constante. Já nos períodos de chuvas excessivas, os quintais ficavam alagados, as verduras e legumes plantados estragavam pela quantidade de água absorvida e a estrutura das casas era destruída.

Sob o pano de fundo da miserabilidade extrema, sempre retratada nos entremeios da história, as protagonistas reencontraram Severo nas brincadeiras do Jarê. Bibiana e Severo, então, se tornaram

cada dia mais próximos, até que passaram a se encontrar às escondidas, trocando beijos e carícias mais íntimas. Algum tempo depois, Bibiana começou a sentir enjôos, o que desde o início muito a preocupou, eis que, se ela estivesse mesmo grávida, teria que ir morar com Severo que almejava sair do povodo e ir para bem longe, o que certamente iria confinar Belonísia no silêncio absoluto.

Sem relatar seu sofrimento interno, por ocasião da gravidez, Bibiana decidiu ir embora do povoado para acompanhar Severo. Assim, pegou a mala que pertencia a sua avó e começou a guardar suas roupas para partir rumo a cidade, em busca de uma nova vida. Enquanto Bibiana planejava sua fuga, Belonísia assistia tudo, em seu silêncio inescapável, de dor, que se seguiu até a efetiva fuga da irmã.

3. O CASAMENTO DE BELONÍSIA E AS AGRESSÕES A MARIA CABOCLA, COMO PARTE DE UMA CULTURA VIOLENTA ÀS MULHERES

A segunda parte do livro, ironicamente, é narrada por Belonísia, a irmã que havia se emudecido no acidente ocorrido com a faca da avó. A narração de Belonísia se inicia a partir do momento em que Bibiana havia ido embora com seu primo Severo, sem avisar ninguém e sem ter dado explicação do que faria e para onde iria, tal fato permite compreender que a mudança de narrativa demonstra a mudança também de foco na história, que não seria tão mais vinculada à imagem de Bibiana, eis que a mesma teria conseguido escapar do sofrimento perpetrado àquele povo.

Belonísia relatou, que por vezes acordava assustada na madrugada com o mesmo pesadelo de sempre, desde que sua irmã partiu. Em seus devaneios oníricos, Belonísia levantava para tomar água e procurava pela mala velha de Donana que Bibiana havia levado embora. Mesmo que indiretamente, pelo relato dos sonhos, pode-se sentir a dor de Belonísia pela falta da irmã e de tudo que ela representava.

Semanas depois da partida de Bibiana, vieram as chuvas incessantes, momento em que da terra subia um frescor que os

trabalhadores chamavam de “ventura”. As chuvas fortes e demoradas dificultavam a ida dos trabalhadores para a feira onde compravam e vendiam alimentos plantados na região, resultando portanto em uma maior dificuldade de acesso a uma alimentação digna, tornando os trabalhadores de Água Negra totalmente dependentes da mercearia superfaturada que havia na fazenda

As famílias do povoado, ilhadas pelas chuvas incessantes, não conseguiam se alimentar daquilo que plantavam e, também não conseguiam ir à cidade comprar comida, motivo pelo qual eram compelidas a aceitar os preços superfaturados da mercearia dos patrões, pela urgência da fome. Segundo Junior (2019, p. 68/69): “Na fazenda não havia uma sede onde repousar, só o barracão onde guardava a produção e onde, não podendo ir à cidade, comprávamos mantimentos a preços altos, muito maiores do que na feira”.

A prática dos patrões na tentativa óbvia de ensejar na escravização por dívidas é denominada pela doutrina trabalhista de Truck System, o que na lei pátria é completamente vedado. Apesar da existência de “vendinhas” em propriedades rurais, por si só não configurar o instituto em comento, a superfaturação das mercadorias, permite que se configure a manutenção de situação análoga à escravidão, em decorrência de dívidas. Infelizmente sendo uma prática ainda muito comum no Brasil, a situação é retratada pelo autor com muita sensibilidade e profundidade, permitindo compreender o motivo pelo qual a vedação ao Truck System integra a Consolidação das Leis Trabalhistas, em seu Art. 462 (BRASIL, 1943).

Depois da partida de Bibiana, Belonísia sentiu-se culpada em seu pensamento por não ter relatado à família a sua desconfiança de que a irmã iria fugir com Severo, por não ter conseguido impedir a partida da irmã. O clima da família se tornou pesado e a esperança de notícias de Bibiana foi depositada na fé pelos encantados. Nesta mesma época, o prefeito inaugurou a escola que teve sua construção concluída no verão, nomeando-a de Antônio Peixoto, nome do pai dos senhores de terra daquela região. A construção da escola gerou

muita discussão na cidade e na comunidade de Água Negra, conforme narra Belonísia, eis o machismo presente nesta sociedade patriarcal ensejava na crença coletiva de que as meninas não precisavam ir para a escola como os meninos.

Por meio desse pensamento comum, se tornou perceptível o quanto ainda é enraizado o machismo na sociedade brasileira. Na comunidade de Água Negra as pessoas acreditavam que desde cedo as mulheres deveriam ficar em casa para cuidar do lar, das crianças e das plantações que levariam a comida à mesa. Mesmo sapiente de que majoritariamente as meninas já possuem acesso à educação no Brasil, o relato do livro faz refletir como o machismo persiste e até mesmo se intensifica em comunidades rurais.

Com a partida da irmã, a rotina de Belonísia passou a ser completamente diferente, pois a falta que sua irmã fazia a deixou muito desmotivada e, por muitas das vezes, a fez preferir sair pelo mato afora com Zeca Chapéu Grande, seu pai, do que ir estudar sem ter do seu lado alguma pessoa que a auxiliasse a comunicar suas necessidades e a entendesse, como a irmã fazia.

Com a abertura da escola, muitos novos trabalhadores chegaram à fazenda, dentre eles Tobias, que passou a frequentar as festas de Jarê que ocorria na casa da família de Zeca Chapéu Grande. Belonísia passou a observar o homem com mais frequência e Tobias, que já devia saber da deficiência da menina, não fazia perguntas à ela, mas também não se mantinha distante.

A família, pela primeira vez, recebeu uma carta de notícias vindas de Bibiana e Severo, dizendo que estavam todos bem e trabalhando em uma outra fazenda. Bibiana também informou na carta, que se aproximava a sua hora de dar a luz à criança que carregava e, gostaria que Salu fizesse seu parto e, que se eles não conseguissem ir para a fazenda onde os pais residem, antes do parto, que iriam no final do ano. A tão esperada carta de Bibiana gerou diferentes tipos de sentimentos em cada membro da família que sentiam pela mesma uma mistura de ressentimento, culpa, saudade, amor, preocupação, entre outras coisas.

Como prometido, no final do ano lá estava Bibiana e Severo com a família. Passado esse prazo, Belonísia intensificou seus encontros com Tobias, momentos estes em que pela barreira da mudes, o quase casal apenas se observavam e desviavam o olhar, para demonstrar o interesse de um pelo outro.

O pai de Belonísia, certo dia, a procurou para informar que Tobias teria o procurado para pedir para Zeca Chapéu Grande deixar a filhar ir morar com ele. O abuso sexual infantil na comunidade escravizada de Água Negra era um fato naturalizado, casamentos infantis eram comuns principalmente sob a ideia da família alimentar uma boca a menos. O que foi relatado no livro, em relação a Belonísia e Tobias é uma situação ainda corriqueira em povoados de baixa renda, principalmente na zona rural, até os dias atuais, sendo que não só é corriqueiro o casamento infantil como também a entrega de criança para o casamento em troca de dinheiro ou bens.

Belonísia aceitou ir morar com Tobias, escrevendo sua decisão em um pedaço de papel pardo que seria guardado debaixo do colchão. Saindo de casa, Belonísia foi embora a cavalo, com Tobias, para a casa em que morariam. Ao chegar na casa, Tobias parecia contente por Belonísia estar lá e assim, ele a levou para conhecer toda a casa e disse para a mesma que poderia fazer o almoço na cozinha, pois havia comida e que ele deveria voltar para roça.

A menina organizou a casa no decorrer do dia na expectativa de fazer daquele lugar a sua morada. Ao pôr do sol, Tobias voltou para casa, Belonísia fez seu jantar e o homem comeu, sem ao menos agradecer pelo que ela tinha feito. Ao anoitecer, deitados na cama para dormir, Tobias a beijava e levantava suas roupas, o que foi motivo de sofrimento à adolescente, ainda virgem à época.

Os detalhes narrados por Belonísia acerca da relação sexual entre ela e Tobias demonstram claramente o livro uma cena de estupro, na qual o homem, sem sua autorização invade seu corpo por deduzir equivocadamente que possui o seu domínio. Nesse diapasão vale pontuar que, mesmo Belonísia tendo aceitado ir morar com Tobias, sua opinião não seria legalmente válida, por não

ter ainda idade nubente e, também pode-se perceber que em sua ingenuidade, ao aceitar tal pedido, Belonísia não tinha consciência da parte física possivelmente existente em um casamento. Pode-se dizer até mesmo que o que se relata no livro enquandra-se na ideia de estupro de vulnerável, tanto quanto, de estupro marital, como ensina a lei pátria.

Dias se passaram e a rotina de Belonísia se resumiu a cuidar da casa, fazer comida para o marido e o satisfazer sexualmente nas noites em que ele voltava do trabalho e bebia um pouco de cachaça. Tobias aparentava a todo momento não estar satisfeito com o que Belonísia fazia, reclamava da comida e dizia que ela não podia mexer em tudo da casa, como se a casa fosse dela.

Em uma das saídas de Belonísia para explorar o perímetro de sua nova morada, ela conheceu Maria Cabocla que morava ali por perto, também era casada e tinha filhos. Um dia após Tobias sair para trabalhar na roça, Maria Cabocla entrou de repente na casa de Belonísia com a roupa rasgada, o corpo tremendo, chorando muito e carregando seu filho caçula.

Belonísia fez um chá e deu para Maria, com o intuito de acalmá-la diante daquela situação. É narrada pela autora que Maria Cabocla apresentava um olho roxo, com ferimentos na pálpebra que a fizeram sentir raiva do marido de Maria, mesmo sem conhecê-lo. O sentimento de revolta de Belonísia e o sofrimento de Maria Cabocla trazem a tona a gravidade da violência doméstica, ainda tão praticada hodiernamente.

Naquela noite, Tobias chegou em casa embriagado, Belonísia nunca havia visto o homem naquele estado. Colocou seu prato de comida na mesa e com as mãos sujas mesmo, ele se pôs a comer. Tobias em uma agressividade rotineira, que nada tinha a ver com a desculpa de ter bebido, jogou toda sua comida na direção de Belonísia, proferindo insultos inomináveis à menina.

Belonísia, magoada e assustada com o ocorrido, esperou escutar os roncoss de Tobias para se deitar e apenas se levantou no dia seguinte quando constatou que o trotar do cavalo de Tobias já estava longe. Então se levantou, cuidou dos afazeres da casa, cozinhou,

cuidou do quintal e saiu de casa rumo à casa de sua mãe. Chegando lá, viu que Bibiana havia regressado e tinha um bebê em seu colo.

Depois de dois anos sem contato, as irmãs puderam novamente e dentro das limitações de Belonísia, se comunicar. Bibiana contou à irmã como sua vida havia mudado, principalmente pelo fato da mesma ter conseguido fazer um supletivo escolar e ter planos de ingressar no magistério no ano seguinte. Aproveitando a oportunidade, Bibiana convidou Belonísia para apadrinhar um de seus filhos, convite que foi prontamente aceito.

Os dias foram passando e a ignorância de Tobias ainda era a mesma. Até que um dia Genivaldo, um vaqueiro da fazenda, chegou à sua porta e avisou que Tobias estava caído na estrada, provavelmente morto.

À partir da morte de Tobias, Belonísia retomou sua confiança e autoestima, se tornou se tornando uma mulher forte e independente. Sua família, principalmente sua mãe, tentaram convencê-la a retornar para a casa dos pais, mas ela, finalmente tendo encontrado paz, optou por aproveitar o silêncio e o sossego de sua nova vida solitária.

Em decorrência de um ferimento no pé de Belonísia como forma de retorno por tudo que ela já havia feito pela amiga, Maria Cabocla a levou para casa para cuidar de seu pé. Chegando lá e vendo a situação da casa, as duas começaram a conversar e Maria contou toda a sua história, desde quando havia chegado ali, até o presente momento, além dos detalhes dos comportamentos agressivos de seu marido e da violência doméstica perpetrada a ela.

Menos de uma semana depois, os filhos de Maria foram encontrar com Belonísia para dizer que o marido dela estava louco e batendo de novo na mulher. Depois de tantos atos agressivos de Aparecido, gritos e ameaças, o homem fez uma trouxa de roupas e foi embora, deixando Maria Cabocla em casa com seus filhos e Belonísia. Porém, um tempo depois Belonísia viu que o marido de Maria havia voltado e, desde então, preferiu se afastar e não se envolver mais.

Como esperado, Bibiana, Severo e seus filhos voltaram para Água Negra. Mas antes disso, a região havia passado por novos tempos de cheia e estiagem, fazendo com que a fazenda passasse por diversas mudanças, principalmente dos trabalhadores, muitos daqueles que eram antigos já não mais conseguiam trabalhar.

Bibiana havia se formado e agora era professora, falava bonito e diferente, e tinha em seus planos conversar com o prefeito e ser professora na Escola de Água Negra. Severo, também estudado, viajava para encontrar pessoas politizadas que lhe ensinavam coisas sobre a precariedade do trabalho e sobre o sofrimento do povo do campo.

Os pais de Bibiana e Belonísia, tinham sempre o costume de viajar todo ano para os festejos de Bom Jesus da Lapa, terra de Salu, mas desde o retorno de Bibiana, ambos nunca mais foram. Depois da última viagem realizada, Zeca Chapéu Grande e Salu sentiram o peso da velhice.

Com o corpo cada dia mais fraco, Zeca Chapéu Grande logo partiu, deixando seus filhos, sua esposa e seus ensinamentos de Jarê eternizados nos fieis de Água Negra. Diante do falecimento do pai. Saudosa e nostálgica, Belonísia narra as histórias de sofrimento sempre relatadas por seu pai, dentre elas, se pode ressaltar o nascimento do benzedor, que se deu em meio a um charco, em razão de sua mãe também uma trabalhadora escravizada ter sido obrigada a trabalhar naquele mesmo dia, sob a vigilância constante dos capatazes dos patrões, que vigiavam as jornadas realizadas e evitavam as fugas dos escravizados. Neste trecho se pode compreender que além de diversos direitos trabalhistas violados, o povo de Água Negra sofriam lesões profundas em seus direitos fundamentais.

O enterro de Zeca Chapéu Grande foi o último realizado na Viração por muito tempo. Haviam mudado os donos da fazenda, que foi vendida para a família Peixoto, que conseqüentemente mudou algumas regras do local.

Tendo estudado e se politizado, Severo, marido de Bibiana começou a discursar para os moradores do povoado, começou a

conscientizaá-los acerca de seus direitos e de como reivindicá-los, tendo por algumas vezes realizado até mesmo embates direitos com os novos donos de Água Negra. Com diversas assinaturas e o apoio dos trabalhadores escravizados, Bibiana e Severo, jovens estudados e motivados pela vontade e pela esperança da mudança, saíram em busca do apoio de associações trabalhistas.

Após a volta dos dois, as irmãs, em uma noite escutaram barulhos estranhos, Belonísia correu em direção ao terreiro para ver o que estava acontecendo junto com Bibiana. Mas quando chegaram, era tarde demais, Severo jazia no chão, com uma enorme ferida aberta de onde jorrava um rio de sangue. O enfrentamento de Severo aos novos patrões tinha sido a causa ensejante de seu fim.

4. O CANTO DA ENCANTADA: A ONISCIÊNCIA DE SANTA RITA PESCADEIRA DESVENDANDO OS MISTÉRIOS DA OBRA

O terceiro e último capítulo de Torto Arado é narrado por uma entidade encantada, chamada de Santa Rita Pescadeira. É neste capítulo que são relatadas algumas perversidades da vida de Donana que poucos sabiam. Além disso, se revela o motivo da avó das protagonistas há tanto tempo guardar a faca do acidente das netas envolta por um pano ensanguentado.

A encantada vivia vagando por corpos daquela região e um dia entres os trabalhadores presenciou o depoimento de um dos novos senhores daquela terra, que escancarava a situação análoga à escravidão encontrada lá. Sem medo de represália, o patrão dizia abertamente (JUNIOR, 2019, p 151):

Mas vocês precisam pagar esse pedaço de chão onde plantam seu sustento, o prato que comem, porque saco vazio não fica em pé. Então, vocês trabalham nas minhas roças e, com o tempo que sobrar, cuidam do que é de vocês. Ah, mas não pode construir casa de tijolo, nem colocar telha de cerâmica. Vocês são trabalhadores, não podem ter casa igual a dono. Podem ir embora quando quiserem, mas pensem bem, está difícil morada em outro canto.

Mais uma vez, a obra retrata o quão frequente era a prática do trabalho análogo à escravidão, das péssimas condições de moradia, do preconceito e das desigualdades sofridas pelo povoado escravizado. O autor mais uma vez buscou relatar e sensibilizar mais seus leitores, acerca de situações invisibilizadas pela sociedade, mas ainda tão frequentes.

Por ocasião da morte de Severo, os trabalhadores da fazenda queriam justiça pelo assassinato cometido e, influenciados pelas provocações intelectuais feitas por Severo, em vida, sentiam cada vez mais sede de alcançar seus direitos. Também demonstrando o que muitas vezes ocorre em assassinatos por disputa de terra, o autor trouxe no livro que a perícia no local de morte de Severo havia constatado que, em decorrência de haver um pé de maconha próximo ao local (o que não se sabe ser verdade), Severo teria sido assassinado em uma disputa relacionada à venda de drogas no povoado.

Com o tempo, as coisas foram se aquietando no povoado, sendo que por vezes, os moradores da fazenda apenas lembravam suas dores passadas. Ainda em relação a dores do passado, a memória de Donana seguia viva com suas netas, principalmente Belonísia, que sempre carregava uma bolsa de palha com a faca de Donana, que havia causado o acidente e sumido na morte da avó. Um dia qualquer, por um ato de curiosidade Bibiana a viu na bolsa que Belonísia carregava.

Belonísia havia achado a faca na casa de Tobias no primeiro dia que havia acordado por lá, estava escondida em pote de cerâmica, que ficava no meio de alguns entulhos que o homem acumulava. Desde então, onde ela ia levava a faca junto. As irmãs, no momento da descoberta de Bibiana, lembraram o acidente do passado e se questionaram do porque Donana guardava aquela faca envolta por um pano sujo de sangue.

O mistério da faca era uma história que as irmãs nunca iriam saber em sua totalidade e a curiosidade que tinham seria carregada para o resto da vida. Mas, Santa Rita Pescadeira sabia a verdadeira versão. Na obra, a encantada conta que Donana havia roubado a faca de uma fazenda, pois acreditava que tal objeto valia um bom

dinheiro. O que Donana não contava, era que os senhores da fazenda em que trabalhava iriam iniciar uma grande busca para encontrar o objeto furtado, que ela escondia entre seus pertences.

Com a faca já há algum tempo guardada, Donana um dia se revoltou ao ver sua filha embaixo do corpo do até então marido, de alças arriadas, na cama em que se deitava todas as noite para descansar. O fato de ter presenciado a cena do estupro da filha pelo marido fez Donana tomar a decisão de finalmente utilizar a faca furtada. Premeditadamente, em uma noite em que o homem se encontrava dormindo na beira do rio, Donana “o sangrou” como os patrões sangravam os porcos da fazenda com a mesma faca, depois disso, encheu os bolsos do marido de pedras e o arrastou para o rio.

O livro é finalizado com Santa Rita Pescadeira relatando as memórias de Donana acerca de cada detalhe da noite de luar em que ela assassinou seu marido. O mistério da faca acabou sendo revelado aos leitores, mesmo que as protagonistas nunca tenham tido ciência de tal e a maldição da faca, seu brilho convidativo e cortante se tornaram mais compreensíveis.

CONCLUSÃO

A obra apresentada apesar de ficcional traz o vasto estudo e embasamento do autor na realidade vivenciada pelas comunidades quilombolas residentes na Chapada Diamantina. Realidade esta que é ferrenhamente marcada pela fome, pela miséria, pela falta de condições básicas e dignas de moradia, pelo trabalho análogo à escravidão.

De maneira sensível e profunda, toda a crítica social do livro em relação às violações de direitos vivenciadas por estas pessoas, se desenvolve meio ao misticismo do Jarê Diamantino (assim nomeado vez que no Brasil, tal religião somente é praticada na Chapada Diamantina) e as profundas relações construídas entre os personagens, mormente, entre Bibiana e Belonísia.

Dos diversos acontecimentos narrados no livro, mais vale a problematização da simbologia dos mesmos, do que a situação em

si. Da fé de Zeca Chapéu Grande e do auxílio dos Encantados na cura de doenças, se percebe a dificuldade de acesso à saúde por aquele povo, das mazelas relativas à moradia, fome, miséria, jornadas extenuantes e até no detalhe das casas não poderem ser construídas em alvenaria, se concebe a existência da condição análoga à escravidão, da “curiosidade” do povo branco da cidade em relação ao povoado de Água Negra e a prática do Jarê, se reconhece o racismo e o preconceito religiosos ainda persistente na sociedade brasileira e, no sofrimento de Belonísia e Maria Cabocla com seus respectivos maridos, se enxerga claramente a violência doméstica, entre tantos outros exemplos que aqui se poderiam trazer.

Portanto, pode-se concluir que a obra apresentada não possui valor apenas em relação à sua carga literária, sua forma de escrito, a peculiaridade da forma em que a história se desenrola, mas também é pertinente e atual em razão de escancarar a realidade de um Brasil muitas vezes esquecido e inferiorizado, por dar voz a grupos minoritários, por divulgar a rica cultura negra no Brasil, honrando as raízes dos povos africanos escravizados e trazer também um fio de esperança na modificação das desigualdades que afetam as pessoas de baixa renda, os negros, os quilombolas e principalmente as mulheres, que por vezes conseguem integrar mais de um grupo vulnerável ou minoritário e por isso são ainda mais vulnerabilizadas no contexto social.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Rio de Janeiro, 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em 28 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943**. Rio de Janeiro, 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452compilado.htm. Acesso em 28 abri. 2023.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989**. Diário Oficial da União: Brasília, 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em 28 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997**. Diário Oficial da União: Brasília, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9459.htm. Acesso em 28 abr. 2023.

CNN. **Nosso Mundo entrevista Itamar Vieira Júnior, autor de 'Torto Arado**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/entretenimento/cnn-nosso-mundo-entrevista-itamar-vieira-junior-autor-de-torto-arado/>. Acesso em 28 abr. 2023.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

EL PAÍS. **“Tudo em ‘Torto arado’ é presente no mundo rural do Brasil**. Há pessoas em condições análogas à escravidão”, 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/cultura/2020-12-02/tudo-em-torto-arado-ainda-e-presente-no-mundo-rural-brasileiro-ha-pessoas-em-condicoes-analogas-a-escravidao.html>. Acesso em 28 de abril de 2023.

JUNIOR, Itamar Vieira. **Torto Arado**. São Paulo, 1ª ed, 2019.

LEYA. **Vencedor 2018**, 2018. Disponível em: <https://www.leya.com/pt/gca/areas-de-atividade/premio-leya/vencedor-2018/#:~:text=O%20Pr%C3%A9mio%20LeYa%202018%20%C3%A9,num%20contexto%20dominado%20pela%20sociedade>. Acesso em 10 abr. 2023.

RAMOS, Francine. **Torto Arado: uma realidade esculpida diante dos olhos**. Disponível em: <https://livrocafe.com/2022/03/torto-arado-uma-realidade-esculpida-diante-dos-olhos/>. Acesso em 10 abr. 2023.

O SOL É PARA TODOS OU APENAS ALGUNS? REFLEXÕES JURÍDICO-FILOSÓFICAS SOBRE A DESIGUALDADE

Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva Catolino¹

Victória Cássia Mozaner²

Resumo

O presente artigo busca explorar a questão da desigualdade social e jurídica através da análise do livro "O Sol é Para Todos" de Harper Lee, trazendo reflexões jurídico-filosóficas sobre o tema, mas principalmente buscando responder o questionamento do título: o sol é para todos ou apenas alguns? A obra literária em comento serve como ponto de partida para discutir a discriminação racial e as disparidades no acesso à justiça, evidenciadas na sociedade contemporânea. No contexto do livro, ambientado no sul dos Estados Unidos durante a década de 1930, a trama central gira em torno do julgamento de Tom Robinson, um homem negro falsamente acusado de estupro de uma mulher branca. A partir dessa narrativa, o artigo examina como as estruturas legais e sociais perpetuam a desigualdade e a injustiça, questionando a universalidade dos direitos proclamados nas constituições democráticas.

Palavras-chaves: Direito. Desigualdades. Racismo. Direito Penal. Justiça

¹ Doutoranda em Filosofia do Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), Bolsista CAPES, Mestra em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília (UNIVEM), Pós-Graduada em Direitos Humanos e Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Professora contratada e Professora voluntária da Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), docente das Faculdades Integradas de Paranaíba (FIPAR) e Advogada. E-mail: julia_apt@hotmail.com.

² Doutoranda em Direito pela Universidade de Marília (UNIMAR), Bolsista CAPES (2023-2026), Mestre em Direito na Era Digital pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília (UNIVEM), Pós-Graduada em Direito Constitucional pelo Complexo Educacional Renato Saraiva (CERS), Especialização em Advocacia em Direitos dos Contratos, Execução Contratual e Responsabilidade Civil pela Instituição LEGALE.

Abstract

This article seeks to explore the issue of social and legal inequality through the analysis of the book "The Sun is for Everyone" by Harper Lee, bringing legal-philosophical reflections on the theme, but mostly trying to address the question of the title: is the sun for everyone or just a few? The literary work in question serves as a starting point to discuss racial discrimination and disparities in access to justice, evident in contemporary society. In the context of the book, set in the southern United States during the 1930s, the central plot revolves around the trial of Tom Robinson, a black man falsely accused of raping a white woman. Based on this narrative, the article examines how legal and social structures perpetuate inequality and injustice, questioning the universality of the rights proclaimed in democratic constitutions.

Keywords: Law. Inequalities. Racism. Criminal Law. Justice

INTRODUÇÃO

A questão da desigualdade social e jurídica é um dos desafios mais persistentes nas sociedades contemporâneas. Apesar dos avanços legislativos e das declarações de direitos humanos que proclamam a igualdade e a justiça para todos, a realidade demonstra que esses ideais muitas vezes não se materializam de forma equitativa.

O romance "O Sol é Para Todos" de Harper Lee, ambientado no sul dos Estados Unidos durante a década de 1930, oferece uma poderosa ilustração dessas disparidades, centrando-se no julgamento de Tom Robinson, um homem negro injustamente acusado de um crime que não cometeu. A problemática central deste estudo reside na dicotomia entre os princípios universais de justiça e igualdade e a aplicação prática desses princípios em um contexto marcado pela discriminação racial e outras formas de desigualdade. À partir da provocativa questão "O sol é para todos ou apenas alguns?".

Este artigo busca explorar até que ponto as instituições jurídicas e sociais conseguem efetivamente garantir igualdade de direitos e oportunidades para todos os cidadãos, ou se perpetuam privilégios que beneficiam apenas certos grupos.

Os objetivos deste estudo são múltiplos e interrelacionados: analisar a representação da desigualdade racial e social no romance "O Sol é Para Todos" e suas implicações jurídicas, importando a discussão acerca da desigualdade para o cenário nacional, examinar a estrutura do sistema judicial à luz das críticas de discriminação e parcialidade, destacando os desafios enfrentados pelos indivíduos marginalizados ao buscar justiça. Para tanto, a metodologia de pesquisa que será utilizada visando atender os objetivos propostos e responder a problemática do tema será o método hipotético-dedutivo, baseado em bibliografia relacionada à temática, bem como uma análise do direito e do sistema judiciário brasileiro.

Por fim, diante desse cenário, é imperativo analisar se os princípios jurídicos e filosóficos que regem a sociedade brasileira realmente promovem a igualdade ou perpetuam a exclusão e a injustiça demonstradas na história da obra.

Ao se investigar as bases teóricas e práticas das políticas de inclusão e os mecanismos legais que deveriam assegurar direitos equitativos, buscar-se-á entender se o "sol" da justiça é verdadeiramente acessível a todos ou apenas a uma minoria privilegiada. Este estudo pretende aprofundar a compreensão das raízes e das manifestações da desigualdade, questionando a eficácia das leis e das normas sociais em promover uma sociedade mais justa e igualitária.

Através de uma análise crítica e reflexiva, espera-se contribuir para o debate sobre a necessidade de reformas legais e estruturais que garantam que os direitos e oportunidades prometidos no seio da *lex mater* brasileira, sejam, de fato, distribuídos de forma equitativa entre todos os membros da sociedade.

1. A RELEVÂNCIA DA OBRA PARA SE REPENSAR O DIREITO

Nesse tópico, será realizado uma breve análise acerca da relevância da obra para se repensar o Direito, comentando sobre a

literatura escolhida e como os temas: racismo, Justiça e discriminação foram abordados no livro.

No cenário intelectual e jurídico, a obra literária "O Sol é para Todos", de autoria da renomada Harper Lee, irrompe como uma caleidoscópica reflexão, transcendendo os limites da mera narrativa para desvelar intrincadas camadas de significado pertinentes à própria tessitura do ordenamento jurídico. Lançado em 1960, o livro adquire um valor atemporal, instilando-se na consciência coletiva como um magistral tratado sobre a natureza humana e suas intersecções com a Justiça.

Sob a égide de uma prosa envolvente e penetrante, "O Sol é para Todos" destila um profundo questionamento sobre as múltiplas teias de preconceito, privilégio e injustiça que permeiam não apenas o tecido social sulista americano retratado, mas também reverberam por entre os pilares do sistema legal vigente (RAMOS, 2013). É neste contexto que emergem os protagonistas Atticus Finch e sua filha Scout Finch, cujas jornadas individuais encarnam uma resistência destemida contra a injustiça arraigada nas estruturas sociais e legais.

Na tessitura do pano literário, emerge uma narrativa que transcende os limites do mero entretenimento, imiscuindo-se nas veias da sociedade e provocando reflexões profundas sobre os alicerces do sistema jurídico (FERREIRA, 2012).

A obra "O Sol é para Todos", criação magistral de Harper Lee, irrompe no cenário literário como um farol de sabedoria, iluminando os recantos sombrios da injustiça e convocando uma análise crítica dos dogmas enraizados no direito. Com efeito, a trama habilmente entrelaçada, oferece um panorama multifacetado dos entraves das relações humanas e suas interações complexas com o arcabouço jurídico (OLIVEIRA, 2014). Por meio da saga de Atticus Finch e sua filha Scout, os leitores são transportados para as sombras da sociedade sulista dos Estados Unidos, onde as iniquidades do sistema legal ecoam como um cântico lancinante (LEE, 1960).

A singularidade desta obra reside não apenas na maestria da narrativa, mas na capacidade intrínseca de provocar questionamentos

profundos sobre as noções de justiça e igualdade (SILVA, 2015). Sob a pena hábil da autora, os leitores são confrontados com as imperfeições inerentes ao direito, despidas de sua roupagem pomposa e expostas à luz crua da verdade (HALL, 2011).

Ao se repensar o direito à luz dessa obra-prima literária, se torna possível retirar os véus que encobrem as injustiças sistêmicas existentes, permitindo que se busque soluções que transcendam as limitações do *status quo* (CARVALHO, 2017). O livro "O Sol é para Todos" convida a um exercício de introspecção coletiva, desafiando os leitores a reconstruir os pilares do direito com base na equidade, na empatia e na compaixão.

Nesse contexto, a obra de Harper Lee se revela não apenas como uma fonte de inspiração, mas como um catalisador de mudanças sociais e jurídicas (FERREIRA, 2012).

O mergulho nas páginas deste livro, permite que o leitor se imbua de um senso de urgência e propósito, guiado pela convicção de que a justiça verdadeira só pode ser alcançada quando a sociedade se dispões a questionar e transformar os paradigmas estabelecidos (SANTOS, 2009).

Apesar do Direito ser uma construção social, como defende Miguel Reale na teoria tridimensional do direito - fato, valor e norma - é necessário se fazer pensar quais valores estão realmente sendo levados em consideração para que a sentença final seja determinante (REALE, 2002).

Assim, "O Sol é para Todos" se inscreve não apenas como um clássico literário, mas como um manifesto pela reforma do direito, revelando, em cada página virada, que a luta pela justiça é uma jornada contínua, permeada pela esperança e pelo compromisso com um mundo mais justo, humano e igualitário.

1.1 Atticus finch e a luta pela justiça: a retomada valorativa do relevante papel social do advogado

A profissão de advogado é frequentemente associada a uma busca incessante pela justiça e pela verdade. No romance "O Sol é

Para Todos" (*To Kill a Mockingbird*), Harper Lee apresenta Atticus Finch como um exemplo paradigmático desse ideal. Finch, um advogado de uma pequena cidade do sul dos Estados Unidos durante a Grande Depressão, enfrenta desafios sociais e morais enquanto defende um homem negro injustamente acusado de estupro. Este artigo explora como a figura de Atticus Finch pode servir como uma inspiração para os advogados contemporâneos, enfatizando a relevância social do papel do advogado, comportamento ético e profissional que transcende as fronteiras do tempo e do espaço.

Atticus Finch é frequentemente citado como um dos maiores heróis da literatura americana. Seu compromisso com a justiça é evidente ao longo do romance, onde ele enfrenta a discriminação racial profundamente enraizada em sua comunidade. Segundo estudiosos literários, Finch representa o ideal de um advogado que não apenas defende seus clientes, mas também luta por mudanças sociais significativas, "ele fez o que qualquer advogado íntegro faria, defendendo seu cliente até as últimas consequências, mesmo diante de um sistema judicial preconceituoso" (JOHNSON, 1994, p. 45). Além disso, sua abordagem serena e racional frente às adversidades serve como um modelo de comportamento ético e profissional que transcende as fronteiras do tempo e do espaço.

Através de sua atuação no caso de Tom Robinson, Finch exemplifica o papel crucial que os advogados desempenham na defesa dos direitos humanos. Sua dedicação ao caso, mesmo diante de ameaças e ostracismo social, destaca a importância da coragem moral e da integridade profissional. Esta postura é essencial para a manutenção de uma sociedade justa e equitativa, onde os direitos de todos os indivíduos são respeitados. Conforme Abrams: "Atticus não apenas defende Tom Robinson; ele desafia a própria estrutura social que permite a perpetuação da injustiça" (2008, p. 187).

Outro aspecto notável da atuação de Finch é sua habilidade em educar seus filhos sobre a importância da empatia e do respeito ao próximo. Harper Lee (2006, p. 93) descreve uma das lições mais memoráveis de Atticus para Scout: "Você nunca realmente conhece

uma pessoa até considerar as coisas do ponto de vista dela. Até se colocar na pele dela e andar por aí". Esta citação reflete a profunda compreensão de Finch sobre a natureza humana e necessidade de um advogado se conectar emocionalmente com seus clientes para defendê-los de maneira eficaz.

A narrativa também destaca a evolução da visão de Scout sobre preconceito e injustiça. Inicialmente, Scout vê o mundo através de uma lente infantil, sem compreender completamente a complexidade das relações raciais em sua comunidade. No entanto, à medida que a história avança, ela começa a perceber as profundas injustiças ao seu redor. Essa mudança é catalisada pela influência de seu pai e pelas experiências traumáticas que ela presencia. Scout observa diretamente a injustiça do julgamento de Tom Robinson e a hipocrisia dos adultos ao seu redor, o que a leva a questionar os valores predominantes em sua sociedade.

A figura de Atticus Finch continua a ressoar na sociedade atual, especialmente em tempos de crescente polarização social e injustiças sistêmicas. Advogados que se inspiram em Finch são incentivados a adotar uma postura ética e a lutar contra as desigualdades sociais. A prática da advocacia, como demonstrado por Finch, vai além da simples aplicação da lei; envolve uma dedicação inabalável à justiça e à defesa dos oprimidos.

Steven Lubet (2010, p. 102) enfatiza que "a verdadeira herança de Atticus Finch é sua inabalável fé na decência humana e na capacidade da lei de promover a justiça". Este legado é particularmente relevante em um contexto onde o sistema judicial muitas vezes falha em proteger os mais vulneráveis.

A representação de Finch também levanta questões importantes sobre o papel dos advogados na promoção de mudanças sociais. Ao escolher defender Tom Robinson, Atticus sabia que enfrentaria a hostilidade de sua comunidade, mas sua convicção de que "a justiça deve prevalecer, independentemente do custo pessoal" (LEE, 2006, p. 211) o motivou a seguir adiante. Esta atitude destaca a responsabilidade dos advogados de desafiar as

normas sociais injustas e de usar suas habilidades jurídicas para promover a equidade.

A jornada de Scout é um espelho da transformação que a própria sociedade precisa enfrentar. Inicialmente, ela luta para compreender por que seu pai escolhe defender um homem que a comunidade já condenou, mas com o tempo, ela percebe a profundidade do compromisso de Atticus com a justiça. Conforme Scout amadurece, sua visão de mundo se expande, e ela começa a entender a complexidade das questões de raça e moralidade, assim "[...] Scout gradualmente compreende que o verdadeiro valor moral de uma pessoa não pode ser julgado pela cor da pele, mas por suas ações e caráter" (JOHNSON, 1994, p. 122).

Atticus Finch permanece um símbolo poderoso da luta pela justiça e da importância do papel social do advogado. Sua figura inspira advogados contemporâneos a adotar uma postura ética e a lutar por uma sociedade mais justa. A retomada valorativa desse papel é essencial para a promoção da justiça social e para a proteção dos direitos humanos. Conforme Lee (2006, p. 287), "Atticus nos mostra que o verdadeiro valor de um advogado reside em sua habilidade de lutar por aqueles que não podem se defender".

2. A DESIGUALDADE COMO TEMÁTICA CENTRAL DO LIVRO

O livro analisado no presente estudo, à despeito de parecer à primeira vista apenas a história de um julgamento de estupro, é construído em diversas camadas, quiçá se possa dizer, dimensões, de uma complexa análise social, cultural e jurídica. Perpassado pela sensibilidade do universo infantil, a obra permite que se enxergue o desabrochar da personalidade das personagens infantis, mormente de Scout Finch, meio a uma sociedade que, de todas as divergências que apresenta, carrega como similaridade o preconceito e a desigualdade.

É interessante abordar conjuntamente os termos preconceito e desigualdade, como acima se fez, uma vez que na obra, é facilmente

perceptível o fato de que todos, de alguma forma, são subjugados em relações interpessoais e sociais construídas sob a desigualdade social, racial, de gênero, entre outros tipos, mas que, perpetuando esse ciclo de violação ao direito à igualdade, mesmo sendo vítimas desta, também são algozes do não-reconhecimento da igualdade alheia, o que permite a conexão com os ensinamentos do professor Paulo Freire sobre a falha na concretização de uma educação libertadora, ensinar no desejo dos oprimidos de se tornarem também, opressores (FREIRE, 1978).

O tema central do livro, o julgamento de um estupro, já carrega em si grande parte da mensagem da obra, acerca da desigualdade, vez que retrata um homem negro, estigmatizado socialmente por sua cor que, diante da falsa comunicação de um crime, é levado a um julgamento maculado pelo racismo e que escancara como tal preconceito ainda permeia o ambiente judiciário.

Ocorre que, pelo persistente preconceito racial que nega igualdade às pessoas pretas retratadas no livro, apesar de, depois de muitas recusas, ter conseguido um advogado, Tom Robinson, nunca sequer teve a chance de ganhar a disputa judicial, desde o momento em que foi acusado por uma mulher branca, demonstrando que a opinião pública levava em conta não os detalhes do suposto crime cometido, mas, sobretudo, a cor da vítima e a cor do réu. Assim, mesmo considerando que:

Atticus tinha usado todos os instrumentos ao alcance dos homens livres para salvar Tom Robinson, mas, naquele secreto tribunal que mora no coração dos homens, o Atticus não tinha a mais pequena hipótese. O Tom era um homem morto a partir do momento em que Mayella Ewell abriu a boca e desatou a gritar (LEE, 2006, f. 300).

Partindo da desigualdade racial que pode ser observada no enredo principal do livro, abaixo serão trazidos os diversos tipos de desigualdades presentes na obra e, que mostram-se muito aproximados à conjuntura atual de quase todas as sociedades humanas, incluindo a brasileira.

2.1 Os diversos tipos de desigualdades apresentados como um exemplo da construção desigual das sociedades humanas

O livro aborda a desigualdade em suas mais variadas formas, deixando bem visível durante todo o desenrolar da trama, que todas as personagens são consideradas, em algum ponto, inferiores aos demais, desiguais em direitos e oportunidades.

O primeiro exemplo de desigualdade facilmente enxergado no livro é a desigualdade racial, fruto do preconceito racial exacerbado existente na sociedade de Maycomb. Algumas passagens do livro, deixam o preconceito direcionado às pessoas pretas escancarado, pelo uso de termos agressivos e muito pejorativos, como “chiqueiro de pretos”, “mais instruída que a maioria dos negros”, “admirador de preto”, “criança mestiça”, entre outros.

Cabe mencionar, que a utilização de termos como os acima demonstrados fazem parte da lógica racista microagressiva que, de modo insistente mina a autoestima e conseqüentemente, os direitos das pessoas pretas. Tal lógica, se revela mais perigosa não por sua intensidade, vez que uma fala pejorativa como “admirador de preto”, talvez não pareça aos olhos da maioria tão agressiva, contudo, o problema da microagressividade racial reside na continuidade da desvalorização deste grupo, da ideia escondida por trás do uso de termos como o acima exemplificado.

Explicando em miúdos, ao falar que alguém é “admirador de preto” como Atticus é sempre chamado, também se leva a frente a ideia de que seria um contrassenso admirar pessoas pretas. Segundo Moreira, as:

Microagressões estão presentes não apenas na fala e nos gestos, mas também nas representações culturais que reproduzem ideias e imagens sobre a suposta inferioridade das minorias. Além disso, elas encontram expressão na própria invisibilidade de grupos minoritários, motivo pelo qual os membros do grupo racial dominante são transformados em uma referência cultural universal (MOREIRA, 2017, p. 158).

Também é possível fazer um paralelo entre a desigualdade racial expressada tanto na obra quanto nas sociedades humanas, com a ideia de banalização do mal, cunhada pela autora Hannah Arendt em seu livro “Eichmann em Jerusalém”. Na obra da autora supracitada, a moralidade humana é vencida pela exposição constante às situações de violência, mostrando que é possível que uma pessoa considerada boa pela sociedade se acostume com situações cruéis e degradantes perpetradas a outrem (ARENDDT, 1999).

Contudo, não só a desigualdade racial é mostrada no livro, outros tipos de desigualdade como a social também são muito citadas, principalmente, para falar da realidade experienciada pela família Cunningham, como na passagem que relata:

Walter Cunningham tinha contado uma bela mentira. Ele não tinha esquecido a merenda, ele não tinha o que levar. Não tinha naquele dia, não teria no dia seguinte, nem no próximo. E certamente nunca tinha visto três moedas de 25 centavos juntas na vida. (LEE, 2006, p. 31).

Os trechos que se passam na escola de Maycomb mostram a difícil tarefa da professora em ensinar crianças que estão carentes de tudo, que não possuem roupas de qualidade, que não dormiram em camas confortáveis e que, muito menos se alimentaram, como o exemplo abaixo deixa claro:

A professora parecia não se dar conta de que seus alunos do primeiro ano, meninos e meninas que usavam roupas remendadas, camisas de brim e saias de saco de farinha, a maioria dos quais tinha colhido algodão e dado comida aos porcos desde que aprenderam a andar, eram imunes à literatura fantástica (LEE, 2006, p. 27-28)

A dificuldade da professora do primeiro ano compreender as mazelas vivenciadas por seus alunos e a situação de extrema miserabilidade em que eles vivem, também é muito simbólica para explicitar como dentro de uma mesma comunidade as oportunidades e, principalmente a renda, nem sempre estão divididas de maneira igualitária.

A organização social dentro da perspectiva esquemática do capitalismo auxilia à compreensão de como as sociedades contemporâneas e, até mesmo as mais antigas, como a relatada no livro, se construíram sobre a desigualdade e hierarquização das pessoas, com base em relações de poder, que permeiam desigualdades de cunho financeiro, racial e até mesmo de gênero.

Outra desigualdade latente que se observa com recorrência na obra é a desigualdade de gênero, calcada na subjugação da mulher em relação ao homem, no contexto social. A desvalorização da mulher em ambientes patriarcais como o da cidade fictícia de Maycomb utiliza-se da desigualdade hierárquica, que pode ser entendida como a régua social que inferioriza tudo que se relaciona a figuras femininas (CHAUÍ, 1985).

A maior exemplificação da desigualdade hierárquica que afeta as mulheres de Maycomb está na figura da personagem Scout Finch que mesmo em tenra idade já sofre da desvalorização que afeta não só as personagens da obra, mas todas as mulheres.

Importa mencionar que a lógica opressiva patriarcal se fortalece também na alienação que impede muitas mulheres de enxergarem-se oprimidas e, com o apoio da naturalização da violação dos direitos das mulheres, até reproduziram o machismo que vitimiza as próprias. Tal reprodução pode ser percebida na passagem do livro em que Alexandra se incomoda com o modo de Scout se vestir, com as atividades que ela gosta de realizar e mais ainda com sua personalidade que deveria ser a de uma boa menina, dentro dos padrões de gênero socialmente estabelecidos:

Alexandra era obcecada pelas minhas roupas. Como eu podia querer um dia ser uma mulher elegante usando suspensórios masculinos? Quando eu disse que usando vestido eu não conseguia fazer nada, ela retrucou que eu não devia fazer nada que exigisse calças compridas. Para ela eu devia brincar de comidinha, servir chá num aparelho em miniatura e usar o pequeno colar de pérolas que ela me deu quando nasci. Além disso, eu deveria ser um raio de sol na vida solitária do meu pai. Respondi que qualquer pessoa podia ser um raio de sol mesmo usando calças compridas, mas minha tia disse que eu

tinha de me comportar como um raio de sol também, que eu tinha nascido uma boa menina, mas ia piorando a cada ano (LEE, 2006, p. 108).

Várias são as passagens do livro em que os padrões de gênero machistas de Maycomb são revelados, como em citações em que Francis comenta que sua avó a ensinará a cozinhar, mas não ensinará à seu irmão, pois meninos não cozinham, ou no exemplo em que Scout percebe que na doutrina de quase todas as religiões que ela conhece a “impureza” das mulheres ser um assunto recorrente.

O júri popular ao qual Tom Robinson é submetido, além de ser um ótimo caso de estudo da temática racial também apresenta contornos da problemática de gênero muito bem definidos, o que se demonstra pela resposta dada a Scout quando a garota pergunta porque a vizinha, Sra. Maudie, mulher inteligente e justa, não poderia integrar o corpo de jurados do caso de Tom.

A resposta dada a Scout se baseia no fato de que, por ser mulher, Sra. Maudie não deveria compor o corpo de jurados, eis que histórias tão vis como a de um estupro não seriam suportadas pela personalidade delicada de uma mulher. Mais uma vez, o padrão social de gênero imposto, cria a ideia de uma “natureza feminina” frágil e despreparada para as dificuldades da vivência social, de modo muito simbólico excluir a mulher deste espaço apenas reafirma que o espaço que a sociedade acredita pertencer à mulher é apenas o do lar.

Depois de uma breve digressão nos tipos de desigualdades representados no livro, no próximo tópico se tangenciará os campos filosóficos e jurídicos para se aprofundar o estudo da igualdade.

2.2 Aproximações jurídicos-filosóficas: a desigualdade para a filosofia e o desafio legal de garantir a igualdade material

A igualdade, constante do corpo legal brasileiro, mais especificadamente do rol de Direitos e Garantias Fundamentais da

Constituição Federal, perfaz-se como um direito primordial, necessário à concretização de outros direitos prometidos constitucionalmente e infraconstitucionalmente. Pode-se até dizer que a igualdade seria o pressuposto mínimo a ser encontrado em uma pessoa para que sobre ela recaísse toda a salvaguarda jurídica pátria, o que permite compreender a relevância da fruição da igualdade dentre de um sistema jurídico, para a consecução das finalidades da Justiça (BRASIL, 1988).

Na esfera internacional, o direito à igualdade também é tratado, no corpo de Tratados Internacionais de Direitos Humanos e, que, ao serem ratificados por seus países signatários, os condiciona a atuar na concretização de tal direito no plano interno. Dada a relevância que o direito à igualdade representa dentro do contexto de um Estado Democrático de Direitos, o preâmbulo da Constituição Federal Brasileira, afirma ser o mesmo um valor supremo que orienta e baliza toda a construção constitucional brasileira.

Continuamente, importa salientar que tal valor supremo, não pode ser considerado um preciosismo da Constituição Federal, ou algo que não tem possibilidade de ser viabilizado na sociedade, motivo ensejante, da igualdade além de ser um valor supremo ser considerada também:

[...] um princípio programático, uma meta ou um objetivo a ser alcançado pelo Estado em atuação conjunta com a sociedade. Necessita da edição de leis para minimizar as diferenças que não sejam naturais entre os indivíduos, mas também de atos concretos por parte do Poder Público e da mudança de posicionamento de toda a sociedade para que possamos chegar a plenitude do princípio (D'OLIVEIRA, 2024, p. 3).

Além de integrar quase todos os sistemas jurídicos existentes, dentre eles o brasileiro, como acima se demonstrou, o direito à igualdade é temática que também motiva estudos no campo da filosofia, que tenta incansavelmente entender, conceituar e por fim resolver a problemática da desigualdade, que assola as sociedades humanas desde tempos imemoriáveis.

Uma análise filosófica acerca da igualdade pode adotar perspectivas filosóficas muito diversas a depender dos autores escolhidos para o estudo. Assim sendo, sem a pretensão de esgotar a temática, que quiçá nunca se esgotará, serão trazidas abaixo apenas algumas aproximações filosóficas acerca de tal.

Começando pela máxima aristotélica que aduz que a igualdade seria encontrada no ato de tratar os desiguais como desiguais, deixando de lado a pretensão ilusória de resolver problema tão complexo com a simples atitude de garantir a todos o acesso às mesmas oportunidades, sem considerar as necessidades e características de cada pessoa, Aristóteles revoluciona com sua análise por reconhecer que por vezes, as pessoas naturalmente serão desiguais (D'OLIVEIRA, 2024).

À despeito de, em suas considerações sobre igualdade, Aristóteles não incluir mulheres e pessoas escravizadas, sua conceituação precisa ser compreendida como parte de um processo histórico que naturalizava tal posicionamento (ARISTÓTELES, 2013).

Por sua vez, em Rousseau, a desigualdade aparece como produto da vivência social, das leis e sobretudo, da propriedade privada, eis que para o autor a convivência harmônica que existiria no Estado de Natureza não permitiria que a desigualdade se desenvolvesse. A formação de um Estado, nesse diapasão substituiria as liberdades naturais pelas liberdades civis e transformaria a verdadeira igualdade natural em uma tentativa coletiva de garantimento de igualdade aos partícipes da sociedade (ROUSSEAU, 2005).

Já para Hobbes, a figura simbólica do monstro Leviatã, permite exemplificar a desigualdade nascida da relação contratual estabelecida pelo Estado e seus componentes, que, apesar de obviamente injusta seria aceitável em troca de proteção estatal. Na representação do monstro supracitado, se reconheceria a manipulação dos braços estatais sobre as pessoas, desvelando as relações de poder que se escondem nesse interregno e, por vezes impedem a real fruição da igualdade aos cidadãos (GONZAGA, 2017).

Em um salto na linha temporal do pensar filosófico, John Rawls ao teorizar sobre Justiça, cria a ideia de pessoas livres e iguais em uma “posição original”, cobertos pelo “véu da ignorância”, ou seja, sem saberem-se beneficiados ou não por suas escolhas, optam pelos princípios de justiça a serem adotados em uma sociedade, para tal, o autor acredita que dois princípios de Justiça primordiais devem ser escolhidos para o bom funcionamento da sociedade, um que trata da liberdade e outro que aborda a desigualdade:

A primeira afirmação dos dois princípios é a seguinte: Primeiro: cada pessoa deve ter um direito igual ao mais abrangente sistema de liberdades básicas iguais que seja compatível com um sistema semelhante de liberdades para as outras. Segundo: as desigualdades sócias e econômicas devem ser ordenadas de tal modo que sejam ao mesmo tempo (a) consideradas como vantajosas para todos dentro do limite do razoável, e (b) vinculadas a posições e cargos acessíveis a todos (RAWLS, 2002, p. 64).

Como se pode observar, muitas são as possíveis formas de se analisar a temática da desigualdade, seja na ótica jurídica, analisando o plano interno ou internacional, seja na ótica filosófica. De tudo quanto foi trazido à baila, resta a percepção aclarada da relevância do garantimento da igualdade para a construção de sociedades verdadeiramente justas, diferentemente do que se observa na sociedade de Maycomb, representada na obra, pois apenas com o respeito à igualdade, os problemas sociais apresentados no livro, como principalmente: o racismo, o machismo e a desigualdade social, poderiam ser realmente combatidos.

CONCLUSÃO

O livro em análise tem especial foco nas desigualdades, trazendo várias facetas que ela pode assumir, à exemplo disso, no livro se enxerga muito claramente a desigualdade de raça, de

gênero e de classe, que por vezes aparecem isoladas e, por vezes, se sobrepõem em um misto de vulnerabilidades.

À despeito da obra aparentar contar apenas uma história central, das injustiças cometidas no julgamento de um homem inocente acusado de estupro, a história constrói-se de vários pequenos enredos, de outras injustiças que encontram raiz na mesma fundamentação, a desigualdade.

A pertinência da leitura da obra e, mormente, dos trechos trazidos no presente texto como sinalizadores da desigualdade, é revelada pela persistência da desigualdade nas sociedades humanas à despeito da existência de leis que prometam garantir tal direito, tanto na sociedade brasileira e na sociedade americana retratada no livro, como em qualquer sociedade democrática de direitos.

A urgência de se repensar os mecanismos utilizados na tentativa de fruição deste direito nas sociedades humanas justifica que os juristas continuem se debruçando sobre teóricos da igualdade, da filosofia clássica até a pós-moderna e, utilizando de tal para repensar o direito posto.

Na insuficiência da lei como ferramenta única de garantimento da igualdade, talvez se possa considerar a educação como uma ferramenta de libertação, mais uma vez, lembrando Paulo Freire, a representatividade como uma forma de criar um ambiente cultural mais democrático e plural ou até as políticas públicas como uma forma de cumprir as promessas feitas pelas cartas constitucionais.

O caminho até a construção de sociedades humanas verdadeiramente igualitárias, que respeitem e se orientem por relações de igualdade, pode ser até o momento uma quimera. Contudo, a leitura de obras como “O Sol é para todos” tem o condão de contribuir para o começo dessa necessária mudança, pela sensibilização das pessoas a causa tão relevante para a evolução social e a construção de Estados verdadeiramente democráticos e justos.

REFERÊNCIAS

- ABRAMS, Michael. **Atticus Finch and the Legal Profession. The Alabama Lawyer**, vol. 69, no. 3, 2008, pp. 186-190.
- ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**. Um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. 6. ed. São Paulo: Martin Claret, 2013.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 jul. 2024.
- CARVALHO, Maria de Fátima. **Desigualdade racial e justiça no Brasil: um estudo sobre a discriminação no sistema judicial**. Revista Direito e Justiça, v. 33, n. 2, p. 112-127, 2017.
- D'OLIVEIRA, Maria Christina Barreiros. **Breve análise do princípio da Isonomia**. Disponível em: http://institutoprocessus.com.br/2012/wp-content/uploads/2011/12/3_edicao1.pdf. Acesso em: 05 jul. 2024.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- JOHNSON, Claudia D. **Understanding To Kill a Mockingbird: A Student Casebook to Issues, Sources, and Historic Documents**. Westport, CT: Greenwood Press, 1994.
- LEE, Harper. **O Sol é Para Todos**. São Paulo: Editora Jangada, 2006.
- LUBET, Steven. **Mockingbird's Trials: Reexamining Atticus Finch as Lawyer and Hero**. New York: Cambridge University Press, 2010.
- FERREIRA, João Carlos. **O direito e a literatura: reflexões a partir de 'O Sol é Para Todos'**. Revista de Estudos Literários, v. 25, n. 1, p. 45-59, 2012.

GONZAGA, Alvaro de Azevedo, ARAUJO, Luiz Alberto David. Igualdade: fundamentos filosóficos. **Enciclopédia jurídica da PUC-SP**. 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/536/edicao-1/igualdade:-fundamentos-filosoficos>. Acesso em: 09 jul. 2024.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2011. LEE, Harper. O Sol é para todos. Título Original: To kill a mockingbird. (1960). [S.l]: Lê Livros, 2020. e-book. Disponível em: <https://lelivros.love/book/download-o-sol-e-para-todos-harper-lee-em-epub-mobi-e-pdf/>. Acesso em: 22. Maio. 2024

MOREIRA, Adilson José. **O que é discriminação?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

OLIVEIRA, Pedro Henrique. **A crítica ao sistema judicial em 'O Sol é Para Todos' de Harper Lee**. Cadernos de Literatura e Direito, v. 10, n. 1, p. 89-103, 2014.

RAMOS, Mário de Souza. **Preconceito e privilégio: reflexões a partir de 'O Sol é Para Todos'**. Revista Brasileira de Sociologia, v. 19, n. 3, p. 201-218, 2013.

RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os homens**. Martins Fontes, 3a edição. São Paulo, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, Tomás Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

Os grupos de estudos que compõem esta obra buscam interpretar a literatura, cinema à luz da legislação posta e das pesquisas em andamento. Assim, a obra é fruto destas interações, nela encontram-se reflexões sobre Direito, Literatura e Criminologia, produzidas por alun@s e professor@s, cumprindo a função da Universidade pública e gratuita. Parte delas produzida na pandemia, refletindo lesões que ainda se sente. Neste sentido, a arte ameniza e ressignifica a realidade.

